



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2.ª COMISSÃO PERMANENTE

PARECER N.º 6/VII/2022

Assunto: Proposta de Lei intitulada «Lei do Orçamento de 2023».

I – Introdução

1. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresentou, em 01 de Novembro de 2022, a Proposta de Lei intitulada «Lei do Orçamento de 2023», a qual foi admitida pelo Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do Despacho n.º 1371/VII/2022.
2. A Proposta de Lei foi apresentada, discutida e votada na generalidade em reunião plenária realizada no dia 10 de Novembro de 2022, tendo sido aprovada por unanimidade pelos trinta e um deputados presentes.
3. Na mesma data foi distribuída a esta Comissão, para efeitos de apreciação na especialidade e emissão de parecer até ao dia 07 de Dezembro de 2022, nos termos do Despacho do Presidente da Assembleia Legislativa n.º 1432/VII/2022.
4. A Comissão procedeu à apreciação na especialidade da Proposta de Lei nas reuniões realizadas nos dias 22 de Novembro e 01 e 07 de Dezembro de 2022.

黃
林
任
學
L.
馬
張



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A Comissão contou com a presença de representantes do Governo na reunião realizada no dia 01 de Dezembro de 2022, prestando os necessários esclarecimentos.

5. A Comissão procedeu à assinatura do parecer sobre a apreciação na especialidade da presente Proposta de Lei, na reunião que teve lugar no dia 07 de Dezembro de 2022.

II – Apresentação

6. A Nota Justificativa da Proposta de Lei refere em primeiro lugar o forte impacto negativo para a economia no ano em curso causado pelo surto epidémico da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus:

“No segundo semestre do corrente ano, a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) sofreu um duro golpe provocado pelo surto epidémico da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus. Para conter a propagação da epidemia, o Governo da RAEM adoptou medidas decisivas de prevenção da epidemia, conseguindo interromper com sucesso, num breve período de tempo, a transmissão do vírus na comunidade. Sob a influência da epidemia, a actividade económica de Macau esteve temporariamente estagnada, tendo-se registado uma quebra significativa quanto ao número de turistas. Enquanto indústria pilar da economia, os sectores do turismo e da prestação de serviços têm sofrido, em particular, um impacto substancial. Ademais, com a contracção da procura interna, a desaceleração económica acentuou-se na segunda metade do ano.”

黃
林
紀
學
人
單
及



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A partir do quarto trimestre do ano passado, o Produto Interno Bruto decresceu durante três trimestres consecutivos, com repercussões nas receitas das finanças públicas. Para o corrente ano, as receitas financeiras públicas estão igualmente muito aquém das expectativas, razão pela qual se vai tornar necessário ao Governo da RAEM recorrer à reserva financeira para suprir as lacunas financeiras e suportar as despesas decorrentes das diversas medidas de apoio económico lançadas durante o corrente ano. Pese embora a actual adversidade, a situação das finanças públicas mantém-se estável e sólida. Por sua vez, após a conjugação agregada de um conjunto de medidas de apoio económico com natureza precisa e geral, a pressão na vida dos residentes e na exploração das empresas tem vindo, de certo modo, a atenuar-se."

7. A Nota Justificativa aponta, ainda assim, para alguns factores favoráveis para a retoma da economia da RAEM durante o próximo ano:

"Antevê-se que, no próximo ano, o ambiente macroeconómico permaneça incerto. Contudo, existem, ao mesmo tempo, vários factores favoráveis, incluindo uma série de medidas benéficas para Macau, lançadas pelo Governo Central no dia 23 de Setembro, especialmente o apoio à retoma de emissão de vistos electrónicos para efeitos de deslocação a Macau e a concretização da política sobre a retoma gradual de excursões turísticas a Macau, provenientes de "Quatro Províncias e Uma Cidade" do Interior da China. Ademais, com a implementação do Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, que foi alterado, as novas concessionárias do jogo irão promover no próximo ano o desenvolvimento dos elementos não relacionados com o jogo, segundo o compromisso assumido no concurso público, criando novas oportunidades de desenvolvimento para a indústria de turismo integrado. Todos estes factores favoráveis são susceptíveis de minimizar sucessivamente o impacto negativo causado pela incerteza da epidemia e de impulsionar o desenvolvimento sustentável e saudável da economia de Macau."

黃
林
紀
星
心
軍
軍



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

8. A Nota Justificativa refere ainda, no que diz respeito à política financeira a ser seguida no próximo ano, o seguinte:

"O Governo da RAEM vai continuar a prosseguir uma política financeira pragmática e proactiva, bem como manter, perante a contenção das despesas correntes dos serviços públicos, um investimento público em uma escala apropriada, avançando com uma série de medidas benéficas em prol do bem-estar da população e para o apoio às empresas, a fim de promover o investimento empresarial, de estimular o consumo dos cidadãos e de estabelecer microfundamentos sólidos para a futura recuperação económica, assegurando o funcionamento económico dentro de um intervalo de tempo razoável."

9. A Nota Justificativa refere em termos do enquadramento orçamental que:

"O Governo da RAEM elabora e apresenta à Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada "Lei do Orçamento de 2023", de acordo com a alínea 4) do artigo 64.º e com a alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

Na execução do Orçamento da RAEM para o ano económico de 2023 aplica-se o disposto na presente proposta de lei, bem como na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), no Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental) e nos demais diplomas legais aplicáveis nesse âmbito.

No Orçamento da RAEM para o ano económico de 2023, observam-se os princípios enformadores da Lei de enquadramento orçamental, que nela estão enunciados, em especial o denominado princípio da anualidade.

黃
林
任
學
心
軍
亞



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Em termos estruturais, a presente Lei do Orçamento mantém a estrutura bipartida idêntica à adoptada para a elaboração da Lei do Orçamento no passado, entre as normas necessárias à boa execução orçamental e as diversas medidas de dedução e isenção fiscais a serem implementadas no próximo ano.

A "prudência financeira e manutenção das despesas dentro dos limites das receitas" é, também, um princípio básico que tem vindo a ser cumprido pelo Governo da RAEM, aquando da preparação do Orçamento. Com base neste princípio, o Governo da RAEM pode adoptar as providências necessárias ao equilíbrio das contas públicas e ao regular provimento da Caixa do Tesouro, podendo proceder, para tanto, à adaptação dos recursos às necessidades.

Para efeitos do disposto na alínea 5) do n.º 4 do artigo 35.º da Lei de enquadramento orçamental, é proposto que o montante total dos encargos relativos aos anos económicos seguintes ao ano económico de 2023 seja fixado em 15 000 000 patacas."

- 10.** A Nota Justificativa espera uma melhoria da situação do sector do jogo e do turismo no próximo ano, sendo referido o seguinte:

"Apesar de, em 2022, as receitas brutas do jogo terem evoluído aquém das expectativas em virtude do impacto contínuo provocado pela epidemia, prevê-se que, com o lançamento, pelo Interior da China, de medidas favoráveis ao turismo de Macau, incluindo a retoma gradual de excursões em Macau e da emissão de vistos electrónicos, o número de visitantes a entrar em Macau volte a subir, estimando-se assim que a receita bruta do jogo em 2023 seja de 130 000 000 000 patacas.

- 11.** A Nota Justificativa refere ainda em termos das previsões financeiras:

黃
玲
林
紀
學
心
梁
英



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Prevê-se que os valores das receitas e das despesas do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2023 se estimem em 105 171 820 800 patacas e 104 476 997 300 patacas, respectivamente, daqui decorrendo um saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM de 694 823 500 patacas, constituído unicamente pelos saldos de execução orçamental dos serviços e organismos autónomos.

Por outro lado, as receitas e as despesas do orçamento agregado dos organismos especiais cifram-se em 20 192 393 700 patacas e 16 630 225 400 patacas, respectivamente. Segundo este cálculo, o resultado líquido do exercício dos organismos especiais é de 3 562 168 300 patacas. Por fim, as despesas do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais são de 406 088 200 patacas.

No que concerne à receita do orçamento ordinário integrado, prevê-se para o próximo ano económico um acréscimo em relação ao orçamento inicial do ano económico de 2022 de cerca de 5,0%, sendo que, de entre as principais receitas, se destacam o "imposto especial sobre o jogo", o "imposto complementar de rendimentos", o "imposto do selo sobre transmissão de bens", o "imposto profissional" e a "contribuição predial", estimando-se que estes se cifrem, respectivamente, nos valores de 45 500 000 000 patacas, 5 079 172 000 patacas, 430 000 000 patacas, 2 289 480 000 patacas e 1 136 730 000 patacas.

Relativamente à despesa do orçamento ordinário integrado, feita a eliminação de acordo com as regras para a integração previstas no artigo 15.º da Lei de enquadramento orçamental, prevê-se que no próximo ano económico haja um acréscimo de cerca de 5,0% da despesa orçamentada, em comparação com a do ano económico de 2022."

Handwritten signature and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

12. A Nota Justificativa informa que o Orçamento para 2023 deverá ser deficitário, sendo necessário mobilizar a reserva financeira da RAEM:

"Tendo em consideração o tempo necessário para a plena recuperação da economia, prevê-se que, no próximo ano, as finanças públicas continuem a registar despesas superiores às receitas, pelo que se torna imprescindível recorrer à reserva financeira para colmatar o respectivo défice financeiro. Destarte, a Lei do Orçamento para o ano económico de 2023 continuará a apresentar orçamentos deficitários, pelo que o Governo da RAEM não exclui a possibilidade de proceder à alteração ao orçamento base em função de variações efectivas, quer das receitas, quer das despesas financeiras.

"(...) Os diversos serviços e entidades públicos prepararam o seu orçamento para o próximo ano económico de acordo com as instruções de contenção de despesas. Mesmo assim, na medida em que se estima que as receitas das finanças públicas, nomeadamente as provenientes do imposto especial sobre o jogo, apresentem valores idênticos aos estimados para o ano de 2022, e tendo em conta a continuidade, em geral, das medidas relacionadas com o bem-estar da população e o aumento do investimento nas obras públicas, prevê-se que a receita orçamentada para o ano económico de 2023 não venha a ser suficiente para satisfazer a despesa orçamentada. Por conseguinte, torna-se necessário utilizar, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), a verba da reserva extraordinária prevista no n.º 1 do artigo 5.º da mesma lei.

Para o efeito, no orçamento central da RAEM constante da Lei do Orçamento de 2023, propõe-se que seja inscrito o valor de 35 629 188 900 patacas na rubrica de receitas orçamentais "Mobilização da reserva financeira da RAEM", destinado a suprir o défice orçamental, uma vez que as receitas orçamentadas não são suficientes para cobrir as despesas orçamentadas neste âmbito."

黃
林
能
學
L.
梁
承



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

13. A Nota Justificativa informa que o Orçamento para 2023 visa dar continuidade a várias medidas de apoio económico e benefícios fiscais:

"Em relação às medidas benéficas em prol do bem-estar da população e para o apoio às empresas, na Lei do Orçamento para o ano económico de 2023 é basicamente dada continuidade à série de medidas de redução e isenção fiscais implementadas pelo orçamento base a que se refere a Lei n.º 21/2021 (Lei do Orçamento de 2022)."

14. Sobre as diversas medidas de apoio à população, foi referido que:

"O Governo da RAEM vai dar continuidade, no próximo ano económico, a uma série de medidas favoráveis à população, incluindo: o plano de participação pecuniária, o programa de participação nos cuidados de saúde, a subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica para unidade habitacional e o programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo. O valor total das despesas afectas às medidas supramencionadas está avaliado em 8 414 051 400 patacas.

Além disso, o valor total das despesas com o pagamento do subsídio de escolaridade gratuita, subsídio de propinas aos alunos residentes da RAEM que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita, subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior, subsídio para aquisição de manuais escolares para estudantes, subsídio para pessoal docente das escolas particulares, subsídio para o desenvolvimento profissional, subsídio para idosos, pensão para idosos, pensão de invalidez, subsídio de invalidez, subsídio especial para a manutenção de vida e subsídio regular aos três tipos de famílias em situação vulnerável está avaliado em 12 511 777 600 patacas.

黃
張
林
任
梁
L.
梁
張



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Prevê-se que o valor total envolvido na implementação do conjunto de medidas favoráveis à população acima referidas se cifre em 20 925 829 000 patacas."

15. Sobre as diversas medidas fiscais, foi referido que:

"Na Lei do Orçamento de 2023 propõe-se, também, que continue a ser implementada uma série de medidas de dedução e isenção fiscais, incluindo: a isenção do pagamento da contribuição industrial, bem como do imposto do selo sobre apólices de seguro, operações bancárias, arrematações e espectáculos; a isenção do pagamento da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, bem como da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos; a isenção do pagamento da taxa de licenciamento para afixação ou colocação de material de publicidade e propaganda e do respectivo imposto do selo, aplicável às unidades comerciais; a isenção do pagamento do imposto de turismo, aplicável aos estabelecimentos de restauração; a dedução à colecta da contribuição predial urbana, até ao valor limite de 3 500 patacas, sobre os bens imóveis possuídos por parte dos residentes de Macau e a redução da taxa da contribuição predial urbana sobre os prédios arrendados para 8%; a isenção do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão do imóvel (aplicável apenas a fracções habitacionais) para as primeiras 3 000 000 patacas do valor do imóvel adquirido por residentes permanentes de Macau, maiores de idade, que não possuam bens imóveis; a dedução de 30% do imposto profissional com o valor limite de isenção fixado em 144 000 patacas, e elevado para 198 000 patacas para os idosos e os portadores de deficiência; a devolução de 60% da colecta do imposto profissional até 14 000 patacas devido e pago relativamente ao ano de 2021 pelos residentes de Macau; a manutenção do valor limite de isenção do rendimento colectável do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos anuais em 600 000 patacas; a isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos

黃
林
能
早
七
早
五



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

obtidos pelas empresas em países de língua oficial portuguesa, desde que tenham aí sido tributados; a matéria colectável sujeita ao imposto complementar de rendimentos das empresas beneficiará de uma dedução de 300% para as primeiras 3 000 000 patacas do valor total das "despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas", destinadas às actividades de inovação científica e tecnológica, e de 200% para o montante remanescente, sendo o limite total das deduções de 15 000 000 patacas.

Para impulsionar o desenvolvimento do sector financeiro moderno, na Lei do Orçamento de 2023 propõe-se que continue a haver isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os juros obtidos através dos títulos de dívidas emitidos na RAEM, bem como sobre os rendimentos resultantes da compra e venda, resgate ou outra forma de disposição, e em simultâneo, também isento o imposto do selo sobre os actos de emissão, compra e venda ou de cessão onerosa dos títulos respectivos. Paralelamente, propõe-se que continue a haver isenção da taxa de fiscalização dos fundos de investimento, por forma a atrair as instituições financeiras a estabelecerem fundos de investimento em Macau.

Estima-se que a implementação das medidas de dedução e isenção fiscais acima referidas envolva um valor total de 2 805 531 496 patacas."

- 16.** A Nota Justificativa informa que o Orçamento para 2023 não prevê a atribuição de verbas a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, sendo esclarecido que:

"É de destacar, aqui, que nas finanças públicas do ano económico de 2022 não se registou um saldo de execução orçamental, o que não satisfaz os requisitos de atribuição de verba, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, referida no artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência

Handwritten signature or initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

central não obrigatório), pelo que na Lei do Orçamento de 2023 também não consta uma inscrição da respectiva despesa orçamental.”

- 17.** A Nota Justificativa informa que o Orçamento para 2023 não prevê a actualização dos vencimentos dos trabalhadores dos Serviços Públicos:

“Finalmente, consideradas as opiniões apresentadas pela Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, mantém-se inalterado o valor do índice de vencimentos dos trabalhadores da Função Pública em 2023.”

III – Apreciação

- 18.** Na sessão plenária para a apresentação da Proposta de Lei do Orçamento de 2023¹, o proponente informou que a Proposta de Lei do Orçamento de 2023 foi elaborado nos termos da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e que se encontra composto por três partes orçamentais distintas: (1) o orçamento ordinário integrado, elaborado conforme o regime de caixa, (2) o orçamento agregado dos organismos especiais, elaborado segundo o regime de acréscimo, e (3) o orçamento de investimento dos organismos especiais.

¹ Apresentação da Proposta da Lei do Orçamento de 2023 pelo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, Dr. Lei Wai Nong, em reunião plenária que decorreu na Assembleia Legislativa, no dia 10 de Novembro de 2022.

黃
林
任
學
L.
學
承



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

19. O proponente informou também que a presente Proposta de Lei foi elaborado pelo Governo, no contexto do impacto causado pela pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus. Tendo sido dito:

"Perspectivando o ano de 2023, prevê-se que o ambiente macroeconómico de Macau permaneça ainda incerto. Contudo, existem, ao mesmo tempo, vários factores favoráveis, incluindo uma série de medidas benéficas para Macau, anunciadas pelo Governo Central no dia 23 de Setembro, especialmente o apoio à retoma de emissão de vistos electrónicos para efeitos de deslocação a Macau e a concretização da política sobre a retoma gradual de excursões turísticas a Macau, provenientes de "Quatro Províncias e Uma Cidade" do Interior da China. Ademais, com a implementação do Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, que foi alterado, as novas concessionárias do jogo irão promover no próximo ano, segundo o compromisso assumido no concurso público, o desenvolvimento dos elementos não relacionados com o jogo, criando novas oportunidades de desenvolvimento para a indústria de turismo integrado. Todos estes factores favoráveis são susceptíveis de minimizar sucessivamente o impacto negativo causado pela incerteza da epidemia e de impulsionar o desenvolvimento sustentável e saudável da economia de Macau.

Em 2023, o Governo da RAEM vai continuar a prosseguir uma política financeira pragmática e proactiva, bem como manter, perante a contenção das despesas correntes dos serviços e organismos públicos, um investimento público em uma escala apropriada, avançando com uma série de medidas benéficas em prol do bem-estar da população e para o apoio às empresas, a fim de promover o investimento empresarial, de estimular o consumo dos cidadãos e de estabelecer microfundamentos sólidos para a futura recuperação económica, assegurando o funcionamento económico dentro de um intervalo de tempo razoável.

黃
強
林
任
星
L.
星
星



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Com base neste pressuposto, o Governo da RAEM estima que, no exercício de 2023, a receita bruta do jogo atinja 130 mil milhões de patacas, constituindo este valor a base principal das receitas previstas no orçamento elaborado para o próximo ano."

- 20.** O proponente informou que se estima um acréscimo de 5%, no valor da receita no orçamento para o ano 2023, e referiu que:

"A receita do orçamento ordinário integrado do ano de 2023, que adopta o regime de caixa, cifra-se em 105 171 820 000 (cento e cinco mil, cento e setenta e um milhões, oitocentas e vinte mil) patacas, com um acréscimo de 5%, ou seja, um aumento de 5 042 890 000 (cinco mil e quarenta e dois milhões, oitocentas e noventa mil) patacas, face à receita do orçamento integrado do ano de 2022, que foi de 100 128 930 000 (cem mil, cento e vinte e oito milhões, novecentas e trinta mil) patacas. A despesa do orçamento ordinário integrado atinge 104 477 000 000 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete milhões) de patacas, representando um acréscimo de 5%, ou seja, um aumento de 4 989 890 000 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove milhões, oitocentas e noventa mil) patacas, em comparação com a despesa do orçamento ordinário integrado de 2022 que foi de 99 487 100 000 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete milhões e cem mil) patacas."

- 21.** Sendo também referido na apresentação da Proposta de Lei que:

"Nas "Receitas correntes", os "Impostos directos" e as "Receitas das concessões" estão estimados em 8 785 380 000 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco milhões, trezentas e oitenta mil) patacas e em 51 237 690 000 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e sete milhões, seiscentas e noventa mil) patacas, respectivamente, registando uma descida de 3,2% e um aumento de 2,2%, respectivamente, em comparação com as receitas

黃
林
任
學
L.
吳



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

orçamentais de 2022 que foram de 9 073 440 000 (nove mil e setenta e três milhões, quatrocentas e quarenta mil) patacas e de 50 157 380 000 (cinquenta mil, cento e cinquenta e sete milhões, trezentas e oitenta mil) patacas."

- 22.** No que diz respeito ao valor da despesa orçamentada, o proponente esclareceu que:

"Em relação à despesa do orçamento ordinário integrado, as "Despesas correntes" cifram-se em 80 252 780 000 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentas e oitenta mil) patacas, com um acréscimo de 3 617 700 000 (três mil, seiscentos e dezassete milhões, setecentas mil) patacas, face a 2022, devido sobretudo ao aumento, nas despesas com "Transferências, apoios financeiros e abonos", de 2 104 320 000 (dois mil, cento e quatro milhões, trezentas e vinte mil) patacas.

Por outro lado, propõe-se que no próximo ano o valor do índice dos trabalhadores dos serviços públicos se mantenha inalterado e que os serviços e entidades públicos continuem a adoptar medidas de contenção das despesas. Porém, devido à promoção do pessoal e ao aumento do valor em algumas rubricas de despesas, os valores orçamentais nas "Despesas com pessoal" e nas "Despesas com o funcionamento" vão aumentar 0,4% e 5,3%, respectivamente, face ao ano de 2022, atingindo 27 905 600 000 (vinte e sete mil, novecentos e cinco milhões e seiscentas mil) patacas e 15 504 340 000 (quinze mil, quinhentos e quatro milhões, trezentas e quarenta mil) patacas, respectivamente."

- 23.** No que diz respeito à despesa orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), foi referido que:

黃
少
玲
林
德
華
心
軍
平



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

"Quanto às "Despesas de capital", das quais a despesa orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) é de 22 308 240 000 (vinte e dois mil, trezentos e oito milhões, duzentas e quarenta mil) patacas, registando um acréscimo de 3 987 250 000 (três mil, novecentos e oitenta e sete milhões, duzentas e cinquenta mil) patacas, face ao valor, registado em 2022, de 18 320 990 000 (dezoito mil, trezentos e vinte milhões, novecentas e noventa mil) patacas."

24. No que diz respeito aos organismos especiais, o proponente esclareceu que:

"A receita orçamental agregada dos organismos especiais cifra-se em 20 192 390 000 (vinte mil, cento e noventa e dois milhões, trezentos e noventa mil) patacas, representando um acréscimo de 46,8%, ou seja, um aumento de 6 437 250 000 (seis mil, quatrocentos e trinta e sete milhões, duzentas e cinquenta mil) patacas, face ao valor, registado em 2022, de 13 755 140 000 (treze mil, setecentos e cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta mil) patacas.

A despesa do orçamento agregado dos organismos especiais atinge 16 630 230 000 (dezasseis mil, seiscentos e trinta milhões, duzentas e trinta mil) patacas, traduzindo-se num acréscimo de 2 436 070 000 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis milhões e setenta mil) patacas, ou seja, num aumento de 17,2% em relação ao orçamento de 2022. Visto que as receitas orçamentais são superiores às despesas orçamentais, prevê-se que o resultado líquido do exercício do orçamento agregado dos organismos especiais se situe em 3 562 170 000 (três mil, quinhentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta mil) patacas.

Handwritten signature and notes on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O orçamento de investimento dos organismos especiais no ano de 2023 é de 406 090 000 (quatrocentos e seis milhões e noventa mil) patacas, representando um acréscimo de 32,1%, ou seja, um aumento de 98 670 000 (noventa e oito milhões, seiscentas e setenta mil) patacas, em relação ao orçamento de 2022, que foi de 307 420 000 (trezentos e sete milhões, quatrocentas e vinte mil) patacas."

- 25.** No que diz respeito à despesa ordinária tendo em conta especialmente as despesas com medidas de apoio à população, foi referido que:

"Sob o pressuposto de que as finanças públicas se mantêm relativamente estáveis, propõe-se que seja dada continuidade, no próximo ano, a uma série de medidas em prol do bem-estar da população, incluindo:

- Plano de participação pecuniária;*
- Programa de participação nos cuidados de saúde;*
- Programa de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais;*
- Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo;*
- Subsídio de escolaridade gratuita;*
- Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita;*
- Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior;*

黃
林
任
果
L.
軍
亞



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- Subsídio para aquisição de manuais escolares aos alunos;
- Subsídio para pessoal docente das instituições educativas particulares e subsídio para o desenvolvimento profissional;
- Subsídio para idosos;
- Pensão para idosos,
- Pensão de invalidez;
- Subsídio de invalidez;
- Subsídio especial para a manutenção de vida a três tipos de famílias em situação vulnerável e respectivo subsídio regular.”

26. A Lei do Orçamento de 2023 dá continuidade às políticas de isenção fiscais que têm sido seguidas em orçamentos anteriores, tendo sido referido pelo proponente que:

“Além disso, propõe-se que seja dada continuidade, no próximo ano, a um conjunto de medidas de redução e de isenção fiscais, incluindo:

- Isenção do pagamento da contribuição industrial, bem como do imposto do selo sobre apólices de seguro, operações bancárias, arrematações e espectáculos;
- Isenção do pagamento da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, bem como da taxa de inspeção sanitária dos produtos frescos e animais vivos;

黃
江
強
林
任
學
七
軍
承



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- *Isenção do pagamento da taxa de licenciamento para afixação ou colocação de material de publicidade e propaganda, aplicável às unidades comerciais;*
- *Isenção do pagamento do imposto de turismo, aplicável aos estabelecimentos de restauração;*
- *Dedução à colecta da contribuição predial urbana, até ao valor limite de 3 500 patacas, sobre os bens imóveis possuídos por parte dos residentes de Macau e a redução da taxa da contribuição predial urbana sobre os prédios arrendados para 8%;*
- *Isenção do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão do imóvel, aplicável a fracções habitacionais, para os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido por residentes permanentes de Macau, maiores de idade, que não possuam bens imóveis;*
- *Dedução de 30% do imposto profissional com o valor limite de isenção fixado em 144 mil patacas, e elevado para 198 mil patacas para os idosos e os portadores de deficiência;*
- *Devolução de 60% da colecta do imposto profissional até 14 mil patacas devido e pago relativamente ao ano de 2021 pelos residentes de Macau;*
- *Manutenção do valor limite de isenção do rendimento colectável do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos anuais em 600 mil patacas;*
- *Isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos às empresas que tenham rendimentos obtidos e tributados, localmente, em países de língua oficial portuguesa;*

黃
林
能
學
上
軍
夏



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- *Matéria colectável sujeita ao imposto complementar de rendimentos das empresas beneficiará de uma dedução de 300% para os primeiros 3 milhões de patacas do valor total das "despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas", destinadas às actividades de inovação científica e tecnológica, e de 200% para o montante remanescente, sendo o limite total das deduções de 15 milhões de patacas;*

- *Isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos sobre os juros obtidos através dos títulos de dívidas emitidos na RAEM, bem como sobre os rendimentos resultantes da compra e venda, resgate ou outra forma de disposição, e isenção do pagamento do imposto do selo sobre os actos de emissão, compra e venda ou de cessão onerosa dos títulos respectivos;*

— - *Isenção do pagamento da taxa de fiscalização dos fundos de investimento."*

27. O proponente acrescentou ainda que:

"Relativamente às medidas benéficas em prol do bem-estar da população, propostas a adoptar no próximo ano, importa esclarecer que, embora se preveja que o orçamento para o próximo ano continue a ser deficitário e que seja necessário recorrer novamente à reserva financeira para colmatar a lacuna verificada nas finanças públicas, o Governo da RAEM propõe ainda, nestas circunstâncias, que seja dada continuidade à série de medidas de redução e isenção fiscais implementadas pelo orçamento base a que se refere a Lei n.º 21/2021 (Lei do Orçamento de 2022), envidando todos os esforços para assegurar que os residentes continuem a gozar dos diversos benefícios e incentivos provisórios."

黃
林
任
學
九
界
政



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

28. Em balanço, o proponente esclareceu que:

"Desde o surto epidémico da pneumonia causada, de forma contínua, pelo novo tipo de coronavírus, o Governo da RAEM, atendendo à evolução da epidemia, tem implementado, com base no princípio da gestão dinâmica e na aplicação racional do erário público e segundo as necessidades, diversas medidas que, de um modo geral, têm merecido a compreensão, a cooperação e o apoio por parte da população, e que visaram reduzir o impacto epidémico na economia. Na perspectiva para o novo ano de 2023, o Governo da RAEM vai continuar a prosseguir para frente, em conjunto com toda a população de Macau e com os diversos sectores, no caminho da recuperação."

Enquadramento

29. Do ponto de vista técnico-jurídico, a Proposta de lei intitulada "Lei do Orçamento de 2023" segue o modelo das leis de orçamento de anos anteriores.

30. Consistindo numa proposta de lei que contém uma componente orçamental padronizada (artigos 1.º a 10.º da Proposta de Lei) e uma componente fiscal que corresponde a uma opção pela continuidade do conjunto de isenções e benefícios fiscais, bem como da redução de certas taxas administrativas, de anos anteriores (artigos 11.º a 28.º da Proposta de Lei).

黃
林
能
梁
L.
軍
承



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Regime Orçamental

- 31.** O Orçamento para 2023 é o quinto orçamento da RAEM ao qual se aplica o regime jurídico de enquadramento orçamental contido na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018.
- 32.** Assim sendo, o Orçamento para 2023 deve observar os princípios constantes da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), nomeadamente devendo obedecer aos princípios da anualidade (artigo 5.º da Lei n.º 15/2017), universalidade (artigo 6.º da Lei n.º 15/2017), não dedução (artigo 7.º da Lei n.º 15/2017), não consignação (artigo 8.º da Lei n.º 15/2017), especificação (artigo 9.º da Lei n.º 15/2017), equilíbrio orçamental (artigo 10.º da Lei n.º 15/2017), sustentabilidade (artigo 11.º da Lei n.º 15/2017), economia, eficiência e eficácia (artigo 12.º da Lei n.º 15/2017) e transparência orçamental (artigo 13.º da Lei n.º 15/2017).
- 33.** O regime jurídico de enquadramento orçamental implica também, nomeadamente, que se deva fazer constar as despesas de capital relativas a projectos que impliquem encargos plurianuais (cf. artigo 10.º da Proposta de Lei), com os elementos informativos sobre o encargo total previsto ou estimado para cada um dos projectos e as parcelas relativas aos encargos respeitantes ao ano de 2023 e, com carácter indicativo, de cada um dos anos subsequentes necessários para a sua conclusão, nos termos do artigo 27.º (*Elementos informativos*) da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental).
- 34.** Tendo em vista a prestação destes elementos, a Proposta de Lei em apreciação foi acompanhada de elementos informativos sobre os encargos previstos para 2023, e nos anos subsequentes, que integram o orçamento do

黃
林
林
林
林
林
林



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) (Orçamento dos projectos do ano de 2023).

- 35.** O limite dos encargos plurianuais, que encontra previsto no artigo 10.º da Proposta de Lei, está fixado em 15 milhões de patacas, o que corresponde ao montante que se encontrava previsto no Orçamento de 2022.
- 36.** Em conformidade com o regime previsto no artigo 19.º (*Regras de elaboração*) da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), o Orçamento de 2023 foi elaborado tendo em conta:
- 1)** as linhas de acção governativa do ano económico de 2023 e os objectivos delineados para o desenvolvimento socioeconómico, tendo como referência a situação da execução do orçamento de 2022, o montante total do orçamento de 2022 e as previsões das receitas e das despesas do ano económico de 2023;
 - 2)** a necessidade de procurar reflectir o nível do desenvolvimento socioeconómico na receita orçamental estimada para 2023;
 - 3)** a necessidade de assegurar na despesa orçamental estimada para 2023 o regular funcionamento dos serviços e organismos públicos, bem como o suporte dos encargos com a dinamização do tecido socioeconómico e a melhoria da vida da população;
 - 4)** a necessidade de dar prioridade às obrigações decorrentes de lei ou de contrato e assegurar o necessário ajustamento entre as previsões orçamentais e a evolução provável da conjuntura económica em 2023.

黃
少
強
林
任
學
心
軍
亞



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Orçamento Deficitário

37. A Proposta de Lei em apreciação representa mais um orçamento anual onde se prevê que as despesas sejam superiores às receitas orçamentadas ("A receita orçamentada para o ano económico de 2023 não é suficiente para satisfazer a despesa orçamentada" - cf. artigo 2.º da Proposta de Lei), e que pretende utilizar a reserva extraordinária da reserva financeira, prevista nos artigos 5.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), com vista a mobilizar recursos financeiros adicionais.
38. O que implica que, nas previsões financeiras subjacentes à presente iniciativa legislativa, se estime que no ano de 2023 o orçamento da RAEM seja deficitário. Este défice orçamental é justificado pelo impacto fortemente negativo na actividade económica da RAEM decorrente da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, que irá continuar a implicar um decréscimo das receitas públicas, sobretudo das receitas do jogo.

Equilíbrio Orçamental

39. Nos termos do artigo 105.º da Lei Básica, a RAEM deve procurar alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, evitando o deficit orçamental. O artigo 10.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) consagra, igualmente, este princípio, no âmbito do conjunto de princípios orçamentais. Sendo entendido que se trata de uma disposição-princípio em matéria de política orçamental que deve ser observada.
40. Todavia, a presente Proposta de Lei não vai conseguir novamente cumprir a exigência de se procurar alcançar o equilíbrio entre as receitas

黃
宇
瑤
林
德
榮
L.
梁
承



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

orçamentadas e as despesas orçamentadas e de se evitar o deficit das contas públicas (anos consecutivos de recurso à reserva financeira: Orçamento de 2020, Orçamento de 2021, Orçamento de 2022 e proposta de Orçamento de 2023).

- 41.** À semelhança do que aconteceu em anos anteriores, tal será justificado pelo impacto negativo muito significativo nas receitas públicas da RAEM, sobretudo em relação às receitas do jogo, que se espera que se continue a sentir em resultado da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus. Trata-se de uma situação que é entendida como sendo excepcional e que justifica não haver em 2023 um orçamento equilibrado.
- 42.** Deve ser sublinhado, ainda assim, que a presente Proposta de Lei, ao consistir num desvio ao artigo 105.º da Lei Básica, a RAEM, e à regra de orientação da política financeira e orçamental segunda a qual a RAEM deve evitar o deficit, deve ser entendida como uma situação meramente pontual.
- 43.** Assim que tal seja possível, o orçamento da RAEM deve voltar a seguir o cumprimento rigoroso do princípio da prudência na gestão financeira, sendo adoptadas as medidas que sejam adequadas para o equilíbrio e controlo das despesas públicas, nomeadamente por via da contenção das despesas que não sejam necessárias dos serviços e outras entidades públicas.
- 44.** Este aspecto carece de atenção, em termos da futura elaboração de orçamentos da RAEM, após a passagem da epidemia, para que se possa continuar a assegurar o cumprimento do artigo 105.º da Lei Básica. Assegurando que, na futura elaboração orçamental, se siga rigorosamente “o princípio de manutenção das despesas dentro dos limites das receitas”, “procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas”, e “evitar o

黃
林
任
學
心
學
心



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

deficit e manter o orçamento a par da taxa de crescimento do produto interno bruto da Região”, conforme resulta do artigo 105.º da Lei Básica.

45. O Governo referiu vários factores que são favoráveis a uma melhoria da situação económica e financeira no próximo ano, incluindo a retoma de emissão de vistos electrónicos para efeitos de deslocação a Macau e a retoma gradual de excursões turísticas a Macau, provenientes de “Quatro Províncias e Uma Cidade” do Interior da China. Ademais, as novas concessionárias do jogo irão promover no próximo ano o desenvolvimento dos elementos não relacionados com o jogo, nos termos do concurso público, criando novas oportunidades de desenvolvimento para a indústria de turismo de Macau. Espera-se que estes factores favoráveis possam ser susceptíveis de minimizar o impacto económico negativo causado pela epidemia e de impulsionar o desenvolvimento sustentável e saudável da economia de Macau.

Mobilização da Reserva Financeira

46. Do ponto de vista técnico-jurídico, de uma forma genérica, a iniciativa legislativa é bastante similar às leis orçamentais dos últimos anos, em especial a Lei do Orçamento de 2022, e segue o enquadramento legal aplicável, que determina que caso se preveja que a receita seja insuficiente para satisfazer a despesa, se possam movimentar, por lei, outros recursos financeiros, nomeadamente a utilização das reservas financeiras (cf. artigos 24.º, alínea 1) e 48.º da Lei n.º 15/2017 - Lei de enquadramento orçamental).
47. Sendo que a utilização de quaisquer verbas da reserva financeira, que implique a diminuição da reserva financeira depende de exame e aprovação

黃
林
能
學
L.
軍
亞



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

pela Assembleia Legislativa (cf. artigo 8.º, n.º 1 da Lei n.º 8/2011 - Regime Jurídico da Reserva Financeira).

- 48.** A Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) prevê um mecanismo para regular eventuais situações de défice orçamental, estando previsto que essa possibilidade possa ocorrer em certas ocasiões excepcionais.
- 49.** Assim, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), em situações de défice orçamental, é possível recorrer à utilização de outros recursos financeiros, nomeadamente das reservas financeiras previstas no artigo 5.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira). Estando previsto que a reserva extraordinária possa ser utilizada para o apoio financeiro em caso de défice orçamental anual.
- 50.** A reserva extraordinária deve ser utilizada em primeiro lugar, sendo que a reserva básica só pode ser utilizada quando a reserva extraordinária estiver esgotada (cf. artigo 8.º, n.º 2 da Lei n.º 8/2011 - Regime Jurídico da Reserva Financeira).
- 51.** Tal resulta de a reserva extraordinária ser destinada a promover a implementação da política relativa às finanças públicas, e a oferecer garantia para a capacidade de pagamento das mesmas, podendo ser aproveitada, nomeadamente, para facultar apoio financeiro para o défice orçamental anual da RAEM e os recursos financeiros necessários para favorecer o desenvolvimento socioeconómico (cf. artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 8/2011 - Regime Jurídico da Reserva Financeira).
- 52.** O que corresponde, em geral, à finalidade e ao objectivo legislativo que a Proposta de Lei em apreciação tem em vista, no que diz respeito à mobilização da reserva extraordinária.

黃
林
健
昇
李
亞



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

53. Dentro deste enquadramento legal, a Proposta de Lei em apreciação contém um artigo 2.º (*Utilização da reserva financeira*), onde se prevê que, como a receita orçamentada para o ano económico de 2023 não é suficiente para satisfazer a despesa orçamentada, se vai utilizar uma verba da reserva extraordinária no montante de \$35 629 188 900,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove milhões, cento e oitenta e oito mil e novecentas patacas), para manter o equilíbrio financeira do orçamento para 2023.

Comparação com o Orçamento de 2022

54. A Proposta de Lei em apreciação é similar, com pequenos desvios, à versão original da Proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2022”, aprovado pela Lei n.º 21/2021 (Lei do Orçamento de 2022).
55. Não se verifica, no entanto, uma total continuidade com os benefícios fiscais actualmente em vigor, dado que a Proposta de Lei não prevê que certos donativos sejam considerados custos ou perdas do exercício para efeitos de Imposto Complementar de Rendimentos e de Imposto Profissional, como decorria do artigo 27.º Lei n.º 21/2021 (Lei do Orçamento de 2022).
56. E dado ainda também que as medidas adicionais de redução e isenção fiscais aprovadas pela Lei n.º 8/2022 (Alteração à Lei do Orçamento de 2022) não se encontram previstas na Proposta de Lei. Tal implica que este conjunto de medidas e benefícios fiscais devem caducar no final de 2022.

黃
林
任
學
L
軍
承



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

57. Como aconteceu na Lei do Orçamento de 2022:

- 1) A Proposta de lei em apreciação não prevê a actualização anual dos vencimentos dos Trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente tendo em vista a inflação que ocorreu no ano de 2022;
- 2) A Proposta de Lei não prevê a orçamentação de uma verba, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, para efeitos do regime de previdência central não obrigatório.

58. Registam-se ainda duas diferenças técnico-jurídicas:

- 1) No artigo 21.º, n.ºs 2 e 4 da Proposta de Lei é referido o “título de pagamento modelo OR M/7”, enquanto que na Lei do Orçamento de 2022 se fazia uso do termo “título de pagamento M/7”.

O proponente explicou que esta alteração resulta de se ter procurado fazer uso da expressão considerada como sendo mais exacta que é utilizada no artigo 39.º, n.º 1, alínea 6) e artigo 55.º, n.º 8 do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), e também na alínea 1) do n.º 3 da parte IX e na subalínea ii) da alínea 1) do n.º 4 das Regras para operações de tesouraria e regras para a elaboração das contas, aprovadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 308/2018.

- 2) No artigo 6.º, n.º 1 da Proposta de Lei é referido a “Caixa do Tesouro”, enquanto que na Lei do Orçamento de 2022 se referia antes à “Tesouraria”.

黃
林
能
學
L.
周
張



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O proponente explicou que esta alteração decorre do artigo 4.º, n.º 1, alínea 1) da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) utilizar a expressão "Tesouraria". Por outro lado, o cofre da RAEM administrado pela Direcção dos Serviços de Finanças, em conformidade com as suas atribuições, designa-se de "Caixa do Tesouro". Em consequência, o conceito de "cofres do Tesouro da RAEM" é expresso de forma mais precisa na presente proposta de lei².

Isenções e Benefícios Fiscais

59. Do ponto de vista fiscal foi dada continuidade às várias reduções e isenções fiscais que foram atribuídas no Orçamento de 2022, com pequenas alterações e ajustamentos. Estando prevista:

A *isenção* de cobrança das taxas da *contribuição industrial* (artigo 11.º da Proposta de Lei); a *isenção de imposto do selo sobre apólices de seguro e operações bancárias* (artigo 12.º da Proposta de Lei), a *isenção de imposto do selo sobre transmissões de bens imóveis destinados à habitação*, até ao valor limite de 3 milhões de patacas (artigo 13.º da Proposta de Lei), a *isenção de imposto do selo sobre arrematações* (artigo 14.º da Proposta de Lei); a *isenção de imposto do selo sobre espectáculos* (artigo 15.º da Proposta de Lei); a *isenção de imposto do selo sobre a emissão ou aquisição de dívida emitida na RAEM* (artigo 16.º da Proposta de Lei); a *isenção de imposto de turismo* sobre os serviços prestados por estabelecimentos de restauração (artigo 17.º da Proposta de Lei); a *isenção de taxas e impostos sobre publicidade e*

² O artigo 7.º, n.º 2 e o artigo 8.º, n.º 2 da Proposta de Lei continuam a fazer uso do termo "cofres do tesouro", como acontecia já antes na Lei do Orçamento de 2022.

黃
林
紀
學
軍
王



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

propaganda (artigo 18.º da Proposta de Lei); a *isenção da taxa de fiscalização dos fundos de investimento* (artigo 19.º da Proposta de Lei); a *dedução à colecta e limite da isenção do imposto profissional*, que consiste numa dedução de 30% à colecta do Imposto Profissional, até ao valor limite de isenção de 144 mil patacas para os rendimentos de 2023 (artigo 20.º da Proposta de Lei)³; a *devolução da colecta do imposto profissional*, que prevê uma devolução de 60% da colecta do Imposto Profissional, até ao valor limite de 14 mil patacas relativo ao ano de 2021 (artigo 21.º da Proposta de Lei); a *dedução à colecta da contribuição predial urbana*, até ao valor limite de 3 500 patacas (artigo 22.º da Proposta de Lei); a *redução da taxa da contribuição predial urbana*, que é reduzida para 8% para os prédio arrendados (artigo 23.º da Proposta de Lei); a *isenção do imposto complementar de rendimentos* até ao limite de 600 mil patacas, para os rendimentos do exercício de 2022, aplicando-se ao rendimento que exceda o valor da isenção a taxa de 12% (artigo 24.º da Proposta de Lei); as *deduções ao rendimento colectável em sede de imposto complementar de rendimentos*, durante o ano de 2023, permitindo a dedução mais favorável de despesas com actividades de inovação, de ciência e de tecnologia, até ao limite total de 15 milhões de patacas⁴ (artigo 25.º da Proposta de Lei), e a *isenção do imposto complementar de rendimentos* em 2023 para (1) os rendimentos obtidos ou gerados em países de língua oficial portuguesa, que tenham sido tributados na fonte (cf. alínea 1) do artigo 26.º da Proposta de Lei), e para (2) os juros obtidos, e os rendimentos obtidos

³ Para os contribuintes que abrangidos pelo regime previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Imposto Profissional, a isenção é de 198 mil patacas (cf. artigo 20.º, n.º 5 da Proposta de Lei).

⁴ Permitindo a dedução até ao triplo do valor destas despesas até ao montante de 3 milhões de patacas (cf. alínea 1) do n.º 1 do artigo 25.º da Proposta de Lei), e para as restantes despesas destinadas à mesma finalidade que ultrapassem esse valor limite, a dedução do dobro do valor das mesmas (cf. alínea 2) do n.º 1 do artigo 25.º da Proposta de Lei), totalizando o limite total das deduções 15 milhões de patacas (cf. n.º 2 do artigo 25.º da Proposta de Lei).

黃
少
強
林
能
華
七
軍
及



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

resultantes da compra e venda, resgate ou outra forma de disponibilidade, através dos títulos da dívida emitidos na RAEM (cf. alínea 2) do artigo 26.º da Proposta de Lei). Todas estas medidas fiscais aplicam-se até à caducidade do direito à liquidação de cada um dos impostos alvo de benefícios fiscais (artigo 27.º da Proposta de Lei).

60. Não há novidades neste conjunto de reduções e isenções fiscais previstas na Proposta de Lei, que correspondem materialmente às mesmas medidas fiscais que foram atribuídas no Orçamento de 2022, na sua versão inicialmente aprovada pela Lei n.º 21/2021 (Lei do Orçamento de 2022).

Verba a atribuir a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais do regime de previdência central não obrigatório

61. Como aconteceu no orçamento do ano passado, a Proposta de Lei em apreciação não prevê a inscrição de uma verba para efeitos da atribuição, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais do regime de previdência central não obrigatório.
62. O artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório) prevê que “Caso a situação da execução orçamental de anos económicos anteriores o justifique, pode ser atribuída uma verba, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais”.
63. Como se referiu, a Nota Justificativa da Proposta de Lei informa que o proponente entende que, como nas finanças públicas do ano económico de 2022 não se registou um saldo de execução orçamental, não estaria satisfeito o pressuposto para a atribuição de verba, a título de repartição extraordinária

黃
林
任
學
人
軍
亞



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de saldos orçamentais, referida no artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), pelo que na Lei do Orçamento de 2023 também não consta uma inscrição da respectiva despesa orçamental.

Acompanhamento da Despesa Pública Orçamentada

64. No decurso da apreciação na especialidade, a urgência na aprovação desta Proposta de Lei obrigou a Comissão a apreciar num tempo muito limitado os aspectos do Orçamento de 2023 que foram alvo de maior atenção e de uma discussão mais pormenorizada, nomeadamente tendo-se procurado obter esclarecimentos adicionais sobre certas despesas avultadas orçamentadas por algumas entidades públicas, sobre a contratação de um número elevado de novos trabalhadores por certos Serviços Públicos e sobre os principais programas de investimento público contidos no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2023.

65. Entre outros aspectos, foi obtido junto do proponente explicações adicionais e informações complementares sobre:

- 1) Informações e indicação do valor total de isenção fiscal resultante das várias medidas de isenção fiscal implementadas nos anos de 2021 e 2022, agora mantidas na Lei do Orçamento de 2023.
- 2) Informações adicionais sobre as receitas orçamentadas para 4 terrenos vendidos em hasta pública, conforme referido no Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2023.

黃
林
任
吳
卓
亞



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- 3) Explicação sobre a discrepância entre os valores propostos e os valores do orçamento de projecto para alguns projectos do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2023
- 4) Explicação sobre a situação de alguns serviços públicos com um aumento de pessoal de mais de 50 trabalhadores em 2023.
66. Com vista a prestar informação mais detalhadas, o proponente optou por fazer representar os vários serviços competentes, onde se estima que deverá ocorrer um aumento substancial de verbas orçamentais em 2023, para esclarecer as razões que as fundamentam em cada caso concreto.
67. Ao longo da apreciação na especialidade do Orçamento para 2023 foi apresentado pelo proponente um conjunto adicional de informações financeiras, para melhor esclarecer as questões apresentadas em sede de Comissão.

1
考
卜
强
林
任
翠
人
軍
政



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

IV - Análise Financeira

68. Nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), "o Orçamento compreende o orçamento central e os orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos, e desagrega-se em: 1) Orçamento ordinário integrado da RAEM; 2) Orçamento agregado dos organismos especiais; 3) Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais".
69. Na parte da análise financeira, utiliza-se como moeda a Pataca, excepto quando outra moeda seja indicada; a unidade utilizada para a maioria dos quadros constantes deste Parecer está prevista em milhões, ocorrendo arredondamentos que podem resultar em discrepâncias aparentes nos valores relativos aos montantes totais e aos saldos.
70. Tendo por referência as informações facultadas pelo Governo, a presente análise financeira do Orçamento de 2023 divide-se nas seis partes seguintes:
1. Perspectivas económicas para o ano de 2023 e comparação orçamental
 2. Enquadramento orçamental para o ano económico de 2023
 3. Orçamento ordinário integrado do ano económico de 2023
 - 3.1 Receita do orçamento ordinário integrado
 - 3.2 Despesa do orçamento ordinário integrado
 - 3.2.1 Análise por classificação económica
 - 3.2.2 Análise por classificação funcional
 - 3.2.3 Análise do Plano de Investimentos e Despesas de

黃
林
作
學
心
軍
承



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Desenvolvimento da Administração (PIDDA)

4. Orçamento agregado dos organismos especiais do ano económico de 2023
 - 4.1 Receita do orçamento agregado dos organismos especiais
 - 4.2 Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais
 - 4.2.1 Análise por classificação económica
 - 4.2.2 Análise por classificação funcional
5. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais do ano económico de 2023
6. Reserva financeira

1. Perspectivas económicas para o ano de 2023 e comparação orçamental

71. No segundo semestre de 2022, devido ao impacto da epidemia do novo tipo de coronavírus na economia de Macau, o número de visitantes diminuiu significativamente, tendo o sector do jogo e do turismo, pilares da economia, sido gravemente afectados, ao mesmo tempo que a procura interna diminuiu e, a economia de Macau enfrenta uma pressão de declínio no segundo semestre de 2022.
72. De acordo com a perspectiva da conjuntura económica para 2023 apresentada pelo Secretário para a Economia e Finanças nas Linhas de Acção Governativa para o ano económico de 2023:

黃
林
能
星
心
軍
鳳



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

	2023 Valor proposto	2022 Orçamento inicial	Milhões de patacas Variação
Orçamento ordinário integrado			
Receita ordinária integrada	105 172	100 129	5,0%
Despesa ordinária integrada	104 477	99 487	5,0%
Saldo ordinário integrado	695	642	
Orçamento agregado dos organismos especiais			
Receita agregada	20 192	13 755	46,8%
Despesa agregada	16 630	14 194	17,2%
Resultado líquido do exercício	3 562	-439	
Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	406	307	32,1%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

75. O orçamento ordinário integrado do Governo inclui os orçamentos dos serviços integrados, dos serviços com autonomia administrativa, e capítulos autonomizados, e dos serviços e organismos autónomos, excluindo os organismos especiais. É elaborado conforme o regime de caixa, reflectindo o resultado de integração do orçamento. O orçamento agregado dos organismos especiais é elaborado conforme o regime de acréscimo, reflectindo em geral o resultado do orçamento dos oito organismos especiais. O orçamento agregado de investimento dos organismos especiais diz respeito aos orçamentos relativos à aquisição de activos fixos, activos intangíveis e inventários, com a exclusão dos investimentos financeiros.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	1 069	760	309
Fundo para a bonificação ao crédito à habitação	52	1	52
Fundo de desenvolvimento e apoio à Pesca	57	10	47
Fundo de reparação predial	173	29	144
Fundo para a protecção ambiental e a conservação energética	59	48	11
Fundo de garantia de créditos laborais	137	33	105
Total	2 891	2 196	695

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Nota: o saldo orçamental do Instituto de Formação Turística de Macau é de 201 600 patacas.

78. Em comparação com o orçamento inicial de 2022, verifica-se na Proposta de Lei do Orçamento de 2023 um acréscimo nas receitas e despesas orçamentadas. Estabelecendo a comparação com o ano de 2022, a receita do orçamento ordinário integrado aumentou 5,04 mil milhões, e a despesa do orçamento aumentou 4,99 mil milhões, ambas com um aumento de 5%.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "林" and "梁".



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like '林' and 'L.'

79. No orçamento agregado dos organismos especiais, as receitas orçamentais para o ano económico de 2023 atingem 20,19 mil milhões de patacas, as despesas orçamentais, 16,63 mil milhões de patacas, e o resultado líquido do exercício é de 3,56 mil milhões de patacas. Dos oito organismos especiais, apenas o Fundo de Pensões apresenta um orçamento deficitário.

Serviços e organismos autónomos	Milhões de patacas		
	Receita orçamentada	Despesa orçamentada	Resultado líquido do exercício
Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	592	592	-
Caixa Económica Postal	77	48	29
Fundo de Pensões	3 251	3 292	(42)
Autoridade Monetária de Macau	5 787	4 754	1 033
Fundo de Segurança Social	7 238	6 769	469
Fundo de garantia automóvel e marítimo	10	9	1
Fundação Macau	3 130	1 162	1 968
Fundo de garantia de depósitos	108	3	105
Total	20 192	16 630	3 562

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

80. Em comparação com o orçamento inicial de 2022, no ano de 2023 verifica-se um aumento da receita orçamentada de 6,44 mil milhões de patacas no orçamento agregado dos organismos especiais, e de 2,44 mil milhões de patacas na despesa orçamentada, representando aumentos de 46,8% e 17,2%, respectivamente.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

81. A despesa orçamentada no orçamento agregado de investimento dos organismos especiais para o ano económico de 2023 é de 410 milhões de patacas, mais 100 milhões de patacas face aos 310 milhões de patacas do ano de 2022, ou seja, mais 32,1%.

3. Orçamento ordinário integrado do ano económico de 2023

3.1 Receita do orçamento ordinário integrado

Capítulo	2023 Valor proposto	2022 Orçamento inicial	Milhões de patacas	
			Diferença	Variação
Receitas correntes	67 583	67 772	-189	-0,3%
Impostos directos	8 785	9 073	-288	-3,2%
Impostos indirectos	2 407	3 809	-1 402	-36,8%
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1 428	1 376	52	3,7%
Rendimentos de propriedade	905	888	17	1,9%
Receitas das concessões	51 238	50 157	1 080	2,2%
Receitas das aplicações financeiras	1 112	1 068	45	4,2%
Venda de bens e serviços	1 312	1 076	237	22,0%
Transferências	126	121	5	4,2%
Contribuições para os regimes de protecção social	90	88	3	3,1%
Outras receitas correntes	179	116	63	54,5%
Receitas de capital	37 589	32 357	5 232	16,2%
Venda de instalações e equipamentos (Nota 1)	5	5	0	-8,4%
Activos financeiros	775	817	-42	-5,2%
Venda de acções e outras participações (Nota 2)	0	0	0	-98,0%
Outras receitas de capital	36 809	31 535	5 274	16,7%
Total	105 172	100 129	5 043	5,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

comparação com 2022, da receita dos impostos sobre as comissões dos promotores do jogo deve-se, principalmente, à situação epidémica, à política do Interior da China sobre o controlo da circulação de capitais e à fase de reajustamento em que se encontra a actividade das salas VIP.

Jogos de fortuna ou azar	milhões de patacas			
	2023 Valor proposto	2022 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Imposto especial sobre o jogo	45 500	45 500	0	0,0%
Prémios	1 256	1 420	-164	-11,5%
Impostos sobre as comissões dos promotores de jogo	10	43	-33	-76,7%
Contribuição para o desenvolvimento urbano, promoção turística e segurança social	3 900	2 600	1 300	50,0%
Total	50 666	49 563	1 103	2,2%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

85. Nas "receitas correntes" de 2023, o segundo valor mais elevado é o valor dos "impostos directos", de 8,79 mil milhões de patacas, um decréscimo de 3,2% em relação aos 9,07 mil milhões de patacas de 2022, que se deve às reduções de 130 milhões de patacas da classificação económica da "contribuição predial urbana", e de 170 milhões de patacas da classificação económica do "imposto complementar de rendimentos", face a 2022.
86. A receita do "imposto profissional", segundo a classificação económica, é orçamentada em 2,29 mil milhões de patacas, semelhante à receita de 2022

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

e ligeiramente inferior à receita efectiva de 2,36 mil milhões de patacas de 2021.

	milhões de patacas			
	2023	2022	Diferença	Variação
Impostos directos	Valor proposto	Orçamento inicial		
Contribuição industrial (Nota)	0	0	0	0,0%
Imposto profissional	2 289	2 290	-1	0,0%
Contribuição predial urbana	1 137	1 261	-125	-9,9%
Imposto complementar de rendimentos	5 079	5 248	-169	-3,2%
Outros	280	274	6	2,2%
Total	8 785	9 073	-288	-3,2%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Nota: O valor proposto e o orçamento inicial são ambos de 1000 patacas.

87. As receitas orçamentadas no capítulo dos "impostos indirectos" cifram-se em 2,41 mil milhões de patacas, menos 1,4 mil milhões de patacas do que em 2022, isto é 36,8%, e, de entre essas receitas, a do "imposto do selo" é de 830 milhões de patacas, menos 840 milhões de patacas do que o valor de 1,66 mil milhões de patacas de 2022. Isto deve-se às estimativas mais modestas para as receitas do "selo por transmissão de bens" e do "selo de conhecimento de cobrança", de 430 milhões de patacas e de 21,5 milhões de patacas, menos 64,7% do que em 2022, uma vez que o Governo prevê que, em 2023, a economia de Macau continuará a sentir as influências da situação económica mundial e, face à redução dos rendimentos, os residentes serão mais cautelosos no investimento predial e terão pouca vontade de adquirir imóveis.
88. Além disso, a receita do "imposto sobre veículos motorizados" em 2023 é de 370 milhões de patacas, menos 420 milhões de patacas do que o valor de 780

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas em 2022, ou seja, uma redução de 53,1%. De acordo com a explicação do Governo, além da razão relacionada com a situação económica, prevê-se que os residentes venham a comprar mais veículos eléctricos em 2023, pois podem usufruir do benefício fiscal para este tipo de automóveis, portanto, procedeu-se à redução do valor da receita orçamentada.

Impostos indirectos	Milhões de patacas			
	2023 Valor proposto	2022 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Imposto de turismo	297	327	-31	-9,3%
Imposto do selo	827	1 662	-836	-50,3%
Imposto de consumo	780	669	111	16,6%
Imposto sobre veículos motorizados	366	781	-415	-53,1%
Imposto do selo especial	4	14	-9	-68,8%
Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação	134	356	-222	-62,4%
Total	2 407	3 809	-1 402	-36,8%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

89. As receitas orçamentadas para o capítulo da “venda de bens e serviços” são de 1,31 mil milhões de patacas, mais 22% do que o valor de 2022, isto é, 1,08 mil milhões de patacas. Nesse capítulo, as receitas da maioria das classificações económicas apresentam diminuição em comparação com 2022, com excepção da receita orçamentada para a “educação e formação” em 2023 (990 milhões de patacas), mais 260 milhões de patacas em relação ao valor de 2022 (720 milhões de patacas), o que se deve, segundo esclarecimentos do Governo, ao facto de essa classificação económica abranger a receita das

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical line and several illegible signatures.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

propinas da Universidade de Macau e da Universidade Politécnica de Macau. De acordo com as informações facultadas pelo Governo no ano passado, aquando da apreciação, em sede de Comissão, da Proposta de Lei do Orçamento de 2022, essas universidades reajustaram as propinas dos anos académicos de 2021/2022 e 2022/2023 (*vide* Parecer n.º 2/VII/2021), o que justifica o acréscimo da receita da “educação e formação” em 2023.

90. As “receitas de capital” representam 35,7% da receita do orçamento ordinário integrado, superior aos 32,3% de 2022, o que se deve, essencialmente, ao montante transferido da “reserva extraordinária” da “reserva financeira” para as receitas orçamentais de 2023, ou seja, 35,63 mil milhões de patacas, ser mais elevado do que o valor de 2022, isto é, 30,34 mil milhões de patacas. É de notar, porém, que após duas alterações ao orçamento do ano económico de 2022, aprovadas pela Assembleia Legislativa, o montante da reserva extraordinária disponível passou a ser de 72,75 mil milhões de patacas, mais do que o orçamento inicial, isto é, 30,34 mil milhões de patacas.
91. As receitas orçamentadas para o capítulo “activos financeiros” cifram-se em 780 milhões de patacas, menos 42,343 milhões de patacas do que o valor de 2022, ou seja, 820 milhões de patacas, devendo-se à redução da cobrança do reembolso do Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato. Em 2023, essa importância será de 180 milhões de patacas, enquanto, em 2022, foi de 220 milhões de patacas.
92. Além disso, a receita proveniente da venda de habitação pública é de apenas 4,756 milhões de patacas, o que permite antever que o Governo não irá ter muita receita com a venda de habitação económica em 2023.
93. Mais, de acordo com as informações do Governo, com a continuação de várias medidas de isenção ou redução fiscais em 2023, prevê-se uma redução de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2,81 mil milhões de patacas nas receitas, equivalente a 2,7% da receita do orçamento ordinário integrado.

Estrutura das receitas do orçamento ordinário integrado de 2023

Capítulo	Milhões de patacas	
	Valor proposto	Peso
Impostos directos	8 785	8,4%
Impostos indirectos	2 407	2,3%
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1 428	1,4%
Rendimentos de propriedade	905	0,9%
Receitas das concessões	51 238	48,7%
Receitas das aplicações financeiras	1 112	1,1%
Venda de bens e serviços	1 312	1,2%
Transferências	126	0,1%
Contribuições para os regimes de protecção social	90	0,1%
Outras receitas correntes	179	0,2%
Venda de instalações e equipamentos	5	0,0%
Activos financeiros	775	0,7%
Venda de acções e outras participações (Nota)	0	0,0%
Outras receitas de capital	36 809	35,0%
Total	105 172	100,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota: O valor proposto para 2023 é de 2000 patacas.

Handwritten signature and notes on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3.2 Despesa do orçamento ordinário integrado

3.2.1 Análise por classificação económica

Milhões de patacas

Capítulo	2023	2022	Diferença Variação	
	Valor proposto	Orçamento inicial		
Despesas correntes	80 253	76 635	3 618	4,7%
Despesas com pessoal	27 906	27 798	108	0,4%
Despesas com o funcionamento	15 504	14 722	783	5,3%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	1 657	1 195	461	38,6%
Regime de aposentação e sobrevivência	7	8	-1	-17,5%
Transferências, apoios e abonos	31 638	29 534	2 104	7,1%
Outras despesas correntes	3 541	3 378	163	4,8%
Despesas de capital	24 224	22 852	1 372	6,0%
Instalações e equipamentos	23 694	19 752	3 942	20,0%
Activos financeiros	530	500	30	6,0%
Acções e outras participações	0	2 600	-2 600	-100,0%
Total	104 477	99 487	4 990	5,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

94. As despesas do orçamento ordinário integrado de 2023 cifram-se em 104,48 mil milhões de patacas, registando um acréscimo de 5% relativamente ao valor de 99,49 mil milhões de patacas de 2022. As "Despesas correntes" têm um aumento de 4,7%, e as "Despesas de capital" contam com um aumento de 6%.
95. As despesas orçamentadas no capítulo das "Despesas com pessoal" cifram-se em 27,91 mil milhões de patacas, registando um ligeiro acréscimo de 0,4% relativamente ao valor de 27,8 mil milhões de patacas de 2022. Isto deve-se,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

essencialmente, ao facto de o Governo manter o valor de cada índice de vencimento dos trabalhadores da Administração Pública igual ao de 2022.

96. As despesas orçamentadas no capítulo das “Despesas com o funcionamento” cifram-se em 15,5 mil milhões de patacas, registando um acréscimo de 780 milhões de patacas relativamente ao valor de 14,72 mil milhões de patacas de 2022, o que representa um aumento de 5,3%. Este capítulo destina-se a suportar as despesas com a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços e das instituições, incluindo também as despesas a efectuar por cumprimento de responsabilidades. Estas despesas destinam-se aos gastos necessários ao funcionamento corrente dos serviços, podendo tomar-se como referência a situação anterior. Em comparação com a despesa efectiva de 12,58 mil milhões de patacas de 2021, a despesa orçamentada para 2023 apresenta um aumento de 23,3%.

97. No âmbito do capítulo das “Despesas com o funcionamento”, os “Bens não duradouros” contam com um aumento de 6,1%, e o aumento verificado nos “Materiais consumíveis de secretaria” até atinge 30,7%. Segundo os esclarecimentos do Governo, o aumento desta despesa orçamentada deve-se, principalmente, ao facto de a Direcção dos Serviços de Identificação precisar de adquirir, em 2023, documentos de identificação de residentes da RAEM e cadernos de documentos de viagem electrónicos. Mais, no âmbito dos “Bens não duradouros”, o “Material médico e clínico” destina-se, principalmente, à aquisição, por parte dos Serviços de Saúde, de vacinas contra a COVID-19, kits de testes rápidos de antigénio para a COVID-19, medicamentos, materiais antiepidémicos para o pessoal de saúde, materiais de consumo clínico, bem como às despesas com o Plano de fornecimento de máscaras. As despesas orçamentadas referentes ao “Material médico e clínico” para 2023 cifram-se no valor de 2,26 mil milhões de patacas, representando um aumento de 130



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas em comparação com o valor de 2,14 mil milhões de patacas do ano de 2022, isto é, um acréscimo de 5,9%.

98. Mais, no capítulo das “Despesas com o funcionamento”, a despesa orçamentada para a “Aquisição de serviços” conta com um aumento de 970 milhões de patacas em comparação com o ano de 2022, representando um acréscimo de 10,2%. No âmbito da “Aquisição de serviços”, os aumentos mais notórios verificam-se na “Publicidade e propaganda” (1,4 mil milhões de patacas), “Ensino e formação” (350 milhões de patacas), “Locação de bens” (1,22 mil milhões de patacas) e “Encargos com a saúde” (860 milhões de patacas), ou seja, 48,8%, 41,6%, 14,6% e 12,7%, respectivamente.

99. Segundo a explicação do Governo:

“*Publicidade e propaganda*’ - Com o intuito de atrair os turistas do Interior da China, o Fundo de Turismo continua a atrair os turistas de diferentes regiões para virem a Macau, sob a forma de aquisição de serviços, através do aumento de benefícios de bilhetes de viagem marítima e terrestre, bem como de planos de cooperação com as plataformas do comércio electrónico, etc., pelo que se prevê um aumento na despesa das actividades de propaganda para o ano de 2023.

‘*Ensino e formação*’ - Trata-se, principalmente, de despesas com as actividades de formação realizadas pelos serviços, como: a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a Universidade Politécnica de Macau, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, a Universidade de Macau, entre outros, prevendo-se que, para o ano de 2023, haja um aumento dos valores orçamentais.

黃
林
能
吳
卓
軍
亞



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

'Locação de bens' – Compreende, essencialmente, as despesas de locações de bens imóveis, bens móveis e de hotéis para observação médica efectuadas pelos serviços do governo. Dada a continuidade da epidemia, em articulação com a política de prevenção epidemiológica do Governo da RAEM, o Fundo do Turismo irá, no ano de 2023, aumentar a despesa de locação com hotéis para observação médica, pelo que as despesas orçamentais deste item serão incrementadas.

'Encargos com a saúde' - As despesas deste item referem-se, essencialmente, às despesas de serviços de tratamento médico pagas pelos Serviços de Saúde para a transferência de parte dos pacientes para outros hospitais e de deslocação ao exterior para tratamento médico, e, ainda, às despesas com os testes de ácido nucleico, e com os serviços de inspecção sanitária fronteiriça e de apoio clínico; seguidamente, trata-se de despesas de testes de ácido nucleico dos alunos para participação nas competições, pagos pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude. Tendo em consideração os trabalhos contínuos para prevenção e controlo da epidemia, para o ano de 2023, os Serviços de Saúde irão proceder à adjudicação dos serviços relativos aos testes de ácido nucleico, à inspecção sanitária fronteiriça e ao apoio clínico, bem como às despesas de testes de ácido nucleico dos serviços públicos, que terão também um aumento, conseqüentemente, as despesas orçamentais para o ano de 2023 serão aumentadas".

100. No capítulo das "Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública", a despesa orçamentada cifra-se em 1,66 mil milhões de patacas, representando um aumento de 460 milhões de patacas em comparação com o valor de 2022, que foi de 1,2 mil milhões de patacas, portanto, um acréscimo de 38,6%. Este capítulo refere-se, essencialmente, às despesas assumidas pelos organismos e serviços públicos para a prestação de serviços de utilidade pública à população, em virtude do cumprimento das suas atribuições, sendo

黃
林
任
學
心
軍
心
軍
心
軍



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

que essas despesas não se prendem, directamente, com o funcionamento desses serviços e organismos. Segundo os esclarecimentos fornecidos pelo Governo, o trabalho das obras de dragagem da bacia e do canal do Terminal Marítimo em Macau para o ano de 2023 será da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, prevendo-se um aumento da despesa orçamentada no valor de 220 milhões de patacas. Mais, o valor orçamental referente à “Exploração e vigilância de tratamento de resíduos” vai aumentar cerca de 150 milhões de patacas devido à criação, pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de dois projectos, designadamente, “Serviços do transporte das lamas marinhas” e “Seleccção de materiais inertes de demolição e de construções que sejam classificados e utilizáveis como materiais de enchimento para a ampliação do Aeroporto”, e ao facto de ser necessário aumentar as dotações para o projecto “Lamas desidratadas e transportadas para a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau para serem incineradas”.

101. O capítulo das “Transferências, apoios e abonos” serve, principalmente, para assumir as despesas com algumas medidas favoráveis à vida da população, tais como, o plano de comparticipação pecuniária, as contas individuais do regime de previdência central não obrigatório, o plano de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica, o programa de comparticipação nos cuidados de saúde, o programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo, o subsídio para idosos, etc. Mais, inclui ainda os apoios financeiros para fins específicos como, nas áreas da educação, acção social, saúde e habitação. Além disso, este capítulo também abrange os subsídios e apoios atribuídos às empresas prestadoras de serviços públicos, como, por exemplo, o subsídio ao serviço público de radiodifusão e teledifusão, a assistência financeira ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros, a assistência financeira ao sistema do metro ligeiro, etc.

Handwritten signature or notes on the right margin, including the name '林' (Lin).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

黃
林
任
學
L.
學
區

102. As despesas orçamentadas para as “Transferências, apoios e abonos” ascendem a 31,64 mil milhões de patacas, registando um acréscimo de 2,1 mil milhões de patacas relativamente ao valor de 29,53 mil milhões de patacas de 2022, de entre as quais, as despesas orçamentadas para as “Transferências” ascendem a 5,13 mil milhões de patacas, registando um acréscimo de 1,18 mil milhões de patacas relativamente ao valor de 2022, aliás, um aumento de 29,9%, devendo-se, principalmente, ao aumento das participações transferidas para organismos especiais, nos termos da lei. Ademais, as despesas orçamentadas para os “apoios e abonos” ascendem a 26,51 mil milhões de patacas, registando um acréscimo de 930 milhões de patacas relativamente ao valor de 2022, o que se deve, principalmente, ao aumento das despesas orçamentadas para “Outras – Famílias e indivíduos”, que ascendem a 1,77 mil milhões de patacas, com um acréscimo de 840 milhões de patacas relativamente ao valor de 2022. As despesas dessa rubrica abrangem as despesas decorrentes da implementação do Regulamento Administrativo n.º 44/2002 (Plano de subsídio de vida para aliviar o impacto negativo da epidemia nos residentes da Região Administrativa Especial de Macau em 2022) e do Regulamento Administrativo n.º 19/2002 (Terceira ronda do plano de benefícios de consumo por meio electrónico contra a epidemia em 2022).

103. As despesas orçamentadas para as “Outras despesas correntes” ascendem a 3,54 mil milhões de patacas. Este capítulo destina-se, apenas, ao registo da “Dotação provisional” com natureza supletiva para servir de contrapartida ao reforço de rubricas orçamentais, e para cobertura de despesas imprevistas e inadmiáveis, não servindo para o pagamento de qualquer despesa. Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 23.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), podem ser inscritas, no orçamento central e nos orçamentos dos serviços e organismos autónomos, dotações provisionais não superiores a 3% do valor total das despesas dos respectivos orçamentos. O Governo da RAEM



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

inscreveu no capítulo autonomizado das “Despesas comuns” uma dotação provisional, no valor de 3,04 mil milhões de patacas, e a dotação global da despesa do orçamento central é de 101,37 mil milhões de patacas, ou seja, o valor da dotação provisional é equivalente a 2,99% da dotação global da despesa do orçamento central, encontrando-se, assim, em conformidade com a disposição legal acima referida.

104. Nas “Despesas de capital”, as despesas orçamentadas do capítulo de “Instalações e equipamentos” representam uma maior percentagem, sendo este capítulo correspondente às despesas do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA). No ponto 3.2.3. da análise financeira do presente Parecer, procede-se a uma análise pormenorizada sobre esta matéria.

105. As despesas orçamentadas no capítulo dos “Activos financeiros” ascendem a 530 milhões de patacas, registando um aumento de 30 milhões de patacas relativamente ao valor de 500 milhões de patacas em 2022, ou seja, um aumento de 6%. Este capítulo diz respeito, principalmente, às despesas orçamentadas decorrentes de empréstimos, em que as despesas orçamentadas decorrentes dos “empréstimos a médio e a longo prazo” são as mais altas e destinam-se ao desenvolvimento dos seguintes planos:

Empréstimos a médio e a longo prazos	2023	2022	Milhões de patacas	
	Valor proposto	Orçamento inicial	Diferença	Variação
Plano de Apoio a PME	262	194	68	35,1%
Plano de Garantia de Créditos a PME (Geral)	5	4	1	16,3%
Plano de Garantia de Créditos a PME (Projecto Específico)	0	1	-1	-100,0%

黃
林
梁
軍
區



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Planos de Concessão de Apoio Financeiro - FRP (Nota 1)	0	0	0	10,0%
Bolsas-empréstimo	171	172	-1	-0,6%
Plano de Concessão de Apoio - FDAP (Nota 2)	9	9	0	1,5%
Plano de Apoio a Jovens Empreendedores	29	39	-10	-26,0%
Empréstimos a sócios	7	7	0	0,0%
Outros - Empréstimos a médio e longo prazos	48	75	-27	-36,0%
Total	530	500	30	6,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Nota 1: As despesas propostas para os Planos de Concessão de Apoio Financeiro - FRP são de 330 mil patacas, representando uma diferença de 30 mil patacas relativamente às 300 mil patacas inscritas no orçamento inicial de 2022.

Nota 2: O Plano de Concessão de Apoio - FDAP apresenta uma diferença de 130 mil patacas.

106. Não foram inscritas as despesas orçamentadas no capítulo das "Acções e outras participações". Este capítulo diz respeito, principalmente, às despesas decorrentes da injeção de capital pelo Governo em empresas de capitais públicos.

考
林
能
學
人
四
五



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Serviços económicos	20 967	16 930	4 037	23,8%
Outras funções	20 430	21 242	-812	-3,8%
Total	104 477	99 487	4 990	5,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

107. As despesas orçamentadas dos “Serviços Económicos”, segundo a classificação funcional, ascendem a 20,97 mil milhões de patacas, registando um acréscimo de 4,04 mil milhões de patacas relativamente ao valor de 16,93 mil milhões de patacas de 2022, representando um aumento de 23,8%. Na despesa referente a “Serviços económicos”, as despesas orçamentadas para os “Transportes” ascendem a 10,22 mil milhões de patacas, registando um acréscimo de 2,09 mil milhões de patacas relativamente ao valor de 2022. Tais despesas são correspondentes, principalmente, às despesas orçamentadas do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), cifrando-se em 6,98 mil milhões de patacas, enquanto as restantes se destinam, principalmente, aos apoios financeiros ao sistema do metro ligeiro (910 milhões de patacas) e aos serviços de autocarros públicos (330 milhões de patacas).

108. Mais, segundo a classificação funcional, regista-se na despesa orçamentada relativa às “Diversas, não especificadas”, constante do item “Outras funções”, um montante de 1,67 mil milhões de patacas, o que representa uma redução de 2,81 mil milhões de patacas relativamente aos 4,48 mil milhões de patacas de 2022, aliás, uma redução de 2,81 mil milhões de patacas. Isto deve-se, principalmente, ao facto da não inscrição em 2023, pelo Governo, de qualquer despesa orçamentada inerente ao capital injectado nas empresas de capitais públicos, pois as despesas inscritas em 2022 ascenderam a 2,6 mil milhões de patacas.

黃
林
任
學
心
學
承



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Novo <i>Campus</i> da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	313	263	50	19,0%
Obras de instalações de serviços	1 897	1 158	740	63,9%
Construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	0	3	-3	-100,0%
Equipamento de serviços	943	503	440	87,5%
Centro de transportes	1	7	-6	-87,3%
Ilha Artificial Fronteiriça da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	0	215	-215	0,0%
Equipamento de instalações públicas	6	29	-23	-80,7%
Equipamentos médicos	78	0	78	0,0%
Construção do novo estabelecimento prisional	473	470	3	0,6%
Meios de transporte	137	108	29	26,8%
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	2 610	4 203	-1 594	-37,9%
Instalações para água	61	43	18	40,6%
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao) (Nota)	1	0	1	1194,7%
Policiamento inteligente em nuvem	314	57	258	453,2%
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	744	826	-82	-9,9%
Total	22 308	18 321	3 987	21,8%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Nota: O orçamento inicial para 2022 foi de 45 000 patacas.

109. As despesas orçamentais do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) para 2023 ascendem a 22,31 mil milhões de patacas, registando um aumento de 3,99 mil milhões de patacas relativamente ao valor de 2022, que foi de 18,32 mil milhões de patacas, aliás, um aumento de 21,8%.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- 110.** Há um total de 18 programas inscritos no ano económico de 2023, envolvendo 232 projectos, mais 23 relativamente ao ano de 2022.
- 111.** Dos 232 projectos, 44 são projectos novos a serem iniciados em 2023, e os restantes 188 projectos foram criados em 2022, ou antes, e continuarão a ser executados em 2023.
- 112.** Os 44 projectos novos inscritos no ano de 2023 envolvem uma despesa orçamental de 810 milhões de patacas:

Milhões de patacas

Novas rubricas do orçamento para 2023

**2023
Valor
proposto**

Renovação da periferia da ponte de Sai Van	61
Obras de Melhoria de Estradas e Esgotos na Avenida Panorâmica do Lago Sai Van	40
Obra de reparação dos pegões da ponte principal e dos maciços de encabeçamento de estacas da Ponte da Amizade	52
Passagem superior para peões na Doca do Lam Mau	20
Obras de revitalização do Pátio da Eterna Felicidade	11
Renovação e Optimização do Museu de Macau	8
Equipamentos especiais de ciências forenses da Polícia Judiciária	9
Plataforma de gestão electrónica de policiamento e administrativa da Polícia Judiciária 2.0	8
Aumento de equipamentos auxiliares para investigação criminal - 2023	51
Polícia Judiciária - Aquisição e expansão de equipamentos do sistema de informações	6
Obra de optimização da Rua da Tribuna e vias circundantes	10
Obra de optimização da Avenida da Ponte da Amizade e vias circundantes	20
Obra de optimização dos passeios entre a Estrada de Cheoc Van e a Praia de Hac Sá	10
Obra de reordenamento de tubagem de drenagem da Avenida Marginal Flor de Lótus na Taipa	10

黃
林
任
軍
承



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Obra de construção da nova estação elevatória de águas pluviais e residuais (EP9 e EER) da Bacia Norte do Patane e "box-culverts" das vias circundantes	30
Atualização de Equipamentos de Radar Meteorológico Zhuhai-Macau	5
Aquisição do serviço de sublimação de "hardware" do sistema de produção dos documentos de viagem electrónicos	13
Obra de assentamento de condutas de abastecimento público de água reutilizável que fazem ligação entre o bairro social de Seac Pai Van e a Universidade de Macau	31
Rede viária na área periférica dos pontos de partida e de chegada da Quarta Ponte Marítima Macau-Taipa – obra de assentamento de condutas de abastecimento público de água canalizada	48
Ligação do posto fronteiriço na ilha artificial - obra de assentamento de condutas de abastecimento público de água reutilizável	26
Lote P dos Novos Aterros da Areia Preta – obra de assentamento de condutas de abastecimento público de água reutilizável	6
Obra de construção da estação provisória de tratamento de água reutilizável de Coloane	24
Galeria técnica da Zona A dos Novos Aterros Urbanos - obra de assentamento de condutas de abastecimento público de água reutilizável	15
Obras de remodelação de uma parte do 17.º andar do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao destinada aos Serviços de Saúde	7
Apartamento para os especialistas do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas de Macau	54
Obras de Construção de Residências de Estudantes de Pós-Graduação da Universidade de Macau	8
Obras de Construção da Residência de Docentes e Funcionários S32 da Universidade de Macau	20
Obras de construção de pisos adicionais nos Colégios Residenciais W11 e W12 da Universidade de Macau	25
Obras de construção de laboratórios do ICMS e da FHS, localizados no rés-do-chão e no 1.º andar do Edifício de Investigação Científica N22 da Universidade de Macau	11
Obras de construção do laboratório de Comunicação Quântica e 6G, localizado no 4.º andar do Edifício de Investigação Científica N21 da Universidade de Macau	9
Equipamentos de Investigação Destinados a Experiências em Animais, para o ICMS da Universidade de Macau	10

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "黃", "林", "梁", "李", "羅", and "陳".



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Plataforma de Ensaios de Cadeias de Sinais de Circuitos Integrados Ópticos de Silício e Estação de Sondagem de Sistemas Fotónicos de Silício do IME da Universidade de Macau	9
Equipamentos de Preparação e Ensaio de Novos Materiais e Dispositivos Funcionais do IAPME da Universidade de Macau	9
Investigações sobre o Ambiente Ecológico Regional da FST da Universidade de Macau	7
Plataforma de simulação colaborativa ar-espaço-solo e de dedução inteligente, baseada na Internet das Coisas e nos dados de satélite do IOTSC da Universidade de Macau	4
Plataforma Experimental Distribuída para Tecnologias Interactivas de Realidade Virtual e Mista Imersiva da FST da Universidade de Macau	4
Plataforma de Alto Rendimento de Análise de Imagens de Inteligência Artificial da FHS da Universidade de Macau	7
Obra de remodelação do espaço de reserva do 2.º andar do Edifício dos Serviços de Migração	12
Obra de concepção e construção do armazém intermédio de combustíveis da Ilha Fronteira Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	17
Sistema de Electricidade Fraca do Novo Edifício dos SA	21
Equipamentos das Instalações de Comunicações Electrónicas e de Sala de Máquinas do Novo Edifício dos SA	17
Obra de Concepção e de Construção do Centro de Comando Operacional dos SA	25
Obra de instalação do sistema de energia solar fotovoltaica na Estação de Tratamento de Águas Residuais do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau	26
Obras de remodelação das instalações desportivas em pódios de edifícios no lote B4 da Nova Zona A	3
Total	812

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

113. Das novas rubricas constantes do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) para o ano económico de 2023, cinco vão ser iniciadas e concluídas também no ano de 2023, mas os valores



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

previstos no orçamento e os valores do orçamento global da rubrica são diferentes. Pelo exposto, foi solicitado esclarecimentos ao Governo.

Serviço proponente	Designação do projecto	Milhões de patacas	
		Valor proposto	Orçamento global do projecto
DSOP	Renovação da periferia da Ponte de Sai Van	61	111
IAM	Obras de optimização da Rua da Tribuna e das vias circundantes	10	13
IAM	Obras de optimização da Avenida da Ponte da Amizade e vias circundantes	20	25
IAM	Obras de optimização do passeio pedonal entre a Estrada de Cheoc Van e a Praia de Hac Sá	10	13
IAM	Obras de reordenamento de drenagem da Avenida Marginal Flor de Lótus na Taipa	10	12

114. De acordo com a explicação do Governo, as principais razões prendem-se com o orçamento global do projecto, o início e a conclusão do projecto. Para efeito de estimativa inicial aquando da elaboração dos projectos, devido à diferença entre a data efectiva de elaboração dos orçamentos e a data prevista para a sua realização, os serviços públicos, na elaboração dos orçamentos, procedem a ajustamentos aos valores e aos encargos orçamentados, tendo em conta as circunstâncias reais. Quanto ao projecto, mantém-se as informações relativas à estimativa inicial, por forma a poder, no futuro, fazer uma comparação com a situação real da execução do projecto. Para o efeito, serão actualizadas as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

respectivas informações no 1.º trimestre do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2023.

115. É de notar que, segundo os dados fornecidos pelo Governo, até Setembro de 2022, as despesas orçamentais do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) para 2023 ascendiam a 22,31 mil milhões de patacas, dos quais 13,45 mil milhões destinavam-se ao pagamento de despesas já assumidas.

Programa	Milhões de patacas	
	2023 Valor proposto	Encargos assumidos e a pagar em 2023
Obras de instalações públicas	2 792	1 625
Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau	4 216	2 634
Habitação pública	4 704	4 162
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	2 985	1 753
Aterros	33	267
Programa do novo <i>campus</i> da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	313	23
Obras de instalações de serviços	1 897	1 599
Equipamentos de serviços	943	195
Centro de transportes	1	1
Equipamento de instalações públicas	6	0
Equipamentos médicos	78	0
Programa de construção do novo estabelecimento prisional	473	0
Meios de transporte	137	132
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	2 610	663
Instalações para Água	61	59
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)	1	0



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Policiamento inteligente em nuvem	314	0
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	744	334
Total	22 308	13 447

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

116. Para o ano económico de 2023, estão previstos 45 projectos, cujas despesas orçamentais atingem ou ultrapassam 100 milhões de patacas, e o valor envolvido ascende a 18,14 mil milhões de patacas. De entre esses projectos, há 10 projectos que ultrapassam 500 milhões de patacas, sendo os seguintes:

Projectos	Milhões de patacas	
	2022	2023 Valor proposto
Projecto da Linha leste do Metro Ligeiro		1 595
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Instalações e equipamentos		1 440
Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin		1 404
Quarta ponte Macau – Taipa		1 286
Edifício residencial para seniores		1 094
Edifício do Hospital, Edifício do Apoio Logístico, Edifício dos Serviços Multiúcos e Administrativos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Construção da Superestrutura		829
Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro		754
Construção das Instalações da Central de Incineração 3. ^a Fase		735
Empreitada de construção da rede viária na periferia dos pontos de partida e de chegada da quarta ponte Macau-Taipa		648
Empreitada de construção de habitação pública no Lote B4 da Zona A dos Novos Aterros		551
Total		10 335

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

4. Orçamento agregado dos organismos especiais do ano económico de 2023

4.1 Receita do orçamento agregado dos organismos especiais

Milhões de patacas

Capítulo	2023 Valor proposto	2022 Orçamento inicial	Diferença	Varição
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	670	606	64	10,5%
Rendimentos de propriedade	86	85	2	1,8%
Receitas das concessões	2 613	1 569	1 044	66,5%
Receitas financeiras	9 477	5 288	4 189	79,2%
Venda de bens e serviços	415	422	-7	-1,6%
Transferência	5 132	3 952	1 179	29,8%
Contribuições para regimes de protecção social	1 785	1 815	-30	-1,7%
Outras receitas correntes	15	18	-3	-19,1%
Total	20 192	13 755	6 437	46,8%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

117. As receitas orçamentadas para os organismos especiais em 2023 ascendem a 20,19 mil milhões de patacas, registando-se um aumento de 6,44 mil milhões de patacas relativamente ao valor de 13,76 mil milhões de patacas registado



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

em 2022, ou seja, um aumento de 46,8%. De todos os capítulos das receitas orçamentadas, os três com maior peso registam um aumento significativo, o que faz com que as receitas orçamentadas dos organismos especiais assinalem um aumento notável em 2023.

- 118.** As receitas orçamentadas no capítulo das “Receitas financeiras” representam a receita com maior peso relativamente às receitas globais do orçamento, ascendendo a 9,48 mil milhões de patacas em 2023, registando um aumento de 4,19 mil milhões de patacas relativamente ao valor de 5,29 mil milhões de patacas registado em 2022, ou seja, um aumento de 79,2%.

Receitas financeiras	2023 Valor proposto	2022 Orçamento inicial	Milhões de patacas	
			Diferença	Variação
Juros e dividendos	7 128	2 035	5 092	250,2%
Receitas de investimento	2 341	2 829	-488	-17,3%
Receitas dos ganhos cambiais	8	419	-411	-98,0%
Outros (Nota)	0	4	-4	-96,9%
Total	9 477	5 288	4 189	79,2%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Nota: O valor proposto dos outros para 2023 é de 130 300 patacas.

- 119.** As receitas orçamentadas para as “Receitas financeiras” ascendem a 9,48 mil milhões de patacas, representando 46,9% do total das receitas orçamentadas, ou seja, mais 4,19 mil milhões de patacas face aos 5,29 mil milhões de patacas registados em 2022 e, de entre essas receitas, as mais elevadas são as receitas orçamentadas dos “Juros e dividendos”, passando de 2,04 mil milhões de patacas no orçamento inicial de 2022 para 7,13 mil milhões de patacas nas receitas orçamentadas para 2023, o que representa um aumento de 250,2%. Segundo esclarecimentos do Governo, estima-se um aumento da taxa de juros

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name '張林能' (Chang Lin Neng).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

em termos mundiais, pelo que a receita de juros prevista será aumentada de forma significativa.

- 120.** Segundo a classificação económica, as "Receitas de investimentos" para 2023 diminuem, devendo-se a que se prevê a ocorrência de mais oscilações no mercado global, de modo que as retribuições de investimentos ficarão previsivelmente com um decréscimo. O Governo prevê que as referidas receitas orçamentadas passem de 2,83 mil milhões de patacas do orçamento inicial de 2022 para 2,34 mil milhões de patacas em 2023, o que representa uma descida de 17,3%.

Milhões de patacas

Transferências	2023 Valor proposto	2022 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Receitas consignadas	112	106	6	5,6%
Comparticipações	4 191	3 013	1 178	39,1%
Transferências do orçamento central da RAEM	826	830	-4	-0,5%
Outros	3	3	0	0,4%
Total	5 132	3 952	1 179	29,8%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

- 121.** As receitas do capítulo das "Transferências" ascendem a 5,13 mil milhões de patacas, representando 25,4% das receitas globais do orçamento, sendo essencialmente compostas por "Receitas consignadas", "Comparticipações" e "Transferências do orçamento central da RAEM", atribuídas pelo orçamento central. As receitas orçamentadas da classificação económica das "Receitas consignadas" ascendem a 110 milhões de patacas, a maioria das quais representando 3% do saldo de execução orçamental central recebido pelo

Handwritten signature and notes on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Fundo de Segurança Social, em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social). Devido ao saldo da execução do orçamento central de 3,62 mil milhões de patacas, registado no ano económico de 2021, as receitas orçamentadas em 2023 ascendem a 110 milhões de patacas, sendo que o montante remanescente diz respeito às "Receitas consignadas" recebidas pela Fundação Macau.

122. As receitas orçamentadas da classificação económica das "Comparticipações" de 2023 ascendem a 4,19 mil milhões de patacas e provêm essencialmente das contribuições do jogo.

123. As receitas orçamentadas da classificação económica das "Transferências do orçamento central da RAEM" de 2023 ascendem a 830 milhões de patacas e dizem respeito às transferências do orçamento central para o Fundo de Pensões, num valor aproximadamente semelhante ao de 2022.

124. As receitas orçamentadas do capítulo "Receitas das concessões" ascendem a 2,61 mil milhões de patacas, representando 12,9% das receitas globais do orçamento. O referido capítulo compreende as "Receitas dos jogos de fortuna ou azar" e as "Receitas das concessões de serviços de utilidade pública". As "Receitas dos jogos de fortuna ou azar" consistem nas receitas atribuídas à Fundação Macau de acordo com a Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), alterada pela Lei n.º 7/2022. Além disso, as "Receitas da concessão dos serviços de utilidade pública" consistem em rendimentos de retribuição sobre o contrato de concessão do serviço de telecomunicações da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

黃
林
任
學
七
軍
承



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

黃
志
強
林
能
學
心
學
海

127. A despesa do orçamento agregado dos organismos especiais atinge 16,63 mil milhões de patacas em 2023, traduzindo-se num acréscimo de 2,44 mil milhões de patacas, ou seja, 17,2% em relação ao valor de 14,19 mil milhões de patacas de 2022. De entre essas receitas, as receitas orçamentadas do capítulo “Despesas financeiras” apresentam aumentos mais acentuados, cujas receitas orçamentadas cifram-se em 3,68 mil milhões de patacas, o que representa um acréscimo de 3,13 mil milhões de patacas, isto é, 575,3% face ao valor de 540 milhões de patacas em 2022.

128. As despesas orçamentadas no capítulo das “Transferências, apoios e abonos” ascendem a 7,26 mil milhões de patacas, registando uma redução de 450 milhões de patacas em comparação com o valor de 7,72 mil milhões de patacas inscrito em 2022. Segundo a explicação do Governo, no capítulo supracitado, as despesas orçamentadas no valor de 6,36 mil milhões de patacas destinam-se ao pagamento das pensões para idosos e de invalidez, e de outros abonos sociais e subsídios do Fundo de Segurança Social, e esse valor, em comparação com os 6,03 mil milhões de 2022, aumentou 330 milhões.

129. Em 2023, os abonos e subsídios a pagar pelo Fundo de Segurança Social aumentam, face ao valor de 2022, em 330 milhões. Este aumento diz essencialmente respeito às despesas relativas à “Antecipação da pensão para idosos”, que ascendem a 280 milhões de patacas, ou seja, um aumento de 7,1%.

Abonos e subsídios (segurança social)	Milhões de patacas			
	2023 Valor proposto	2022 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Pensão para idosos	1 325	1 383	-58	-4,2%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Antecipação da pensão para idosos	4 235	3 956	279	7,1%
Pensão de invalidez	621	570	51	9.0%
Abonos sociais e subsídios	176	119	56	47.1%
Outros - Previdência social e outras prestações	3	3	1	18,5%
Total	6 360	6 031	329	5,5%

*Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

130. Além disso, o capítulo "Transferências, apoios e subvenções" inclui ainda os diversos apoios financeiros e subvenções concedidos pela Fundação Macau a particulares, a instituições privadas e a organizações sem fins lucrativos, cujo valor orçamentado para 2023 é de 880 milhões de patacas, o que representa uma descida de 780 milhões de patacas face aos 1,66 mil milhões de patacas registados em 2022.

131. As despesas orçamentadas para o capítulo "Despesas financeiras" são de 3,68 mil milhões de patacas. Este capítulo incide principalmente sobre as despesas com investimentos financeiros, crédito e operações de depósito. Segundo esclarecimentos do Governo, a Autoridade Monetária de Macau prevê uma subida das taxas de juro para o ano de 2023, por isso os juros relacionados com os títulos de intervenção no mercado monetário vão registar aumentos face aos do ano de 2022, fazendo com que as despesas com os juros previstos sejam aumentadas. A mesma Autoridade prevê que, na sequência da alteração da taxa de juro prevista, os títulos detidos vão gerar perdas depois da reavaliação. Mais, prevê-se que a taxa cambial venha a "enfraquecer" em 2023

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

e que as perdas cambiais sofram aumentos. Com tudo isto, as despesas orçamentadas para as “Despesas financeiras” aumentam.

Despesas financeiras	2023	2022	Milhões de patacas	
	Valor proposto	Orçamento inicial	Diferença	Variação
Juros devedores	2 081	324	1 758	543,2%
Perdas em investimentos	331	12	320	2780,2%
Perdas cambiais	1 084	26	1 058	4150,8%
Outros	180	184	-4	-2,3%
Total	3 676	544	3 132	575,3%

*Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente

132. Quanto à análise da situação do investimento dos organismos especiais, deve proceder-se à subtracção entre as “Receitas financeiras” e as “Despesas financeiras”, pois só o valor líquido resultante desta subtracção é que pode ser considerado como situação anual de investimento dos organismos especiais.

	2023	2022	Milhões de patacas	
			Diferença	Variação
Receitas financeiras	9 477	5 288	4 189	79,2%
Despesas financeiras	3 676	544	3 132	575,3%
Valor líquido	5 801	4 743	1 058	22,3%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

梁
卓
林
任
梁
L.
軍
亞

- 133.** Olhando para a tabela acima, constata-se que, em 2023, os valores orçamentados para as “Receitas financeiras” vão ser superiores aos valores orçamentados para as “Despesas financeiras”, por isso, prevê-se que os retornos com investimentos vão ser positivos em 2023.
- 134.** As despesas orçamentadas para o ano de 2023, no capítulo do “Regime de aposentação e sobrevivência”, cifram-se em 3,15 mil milhões de patacas, um aumento de 180 milhões de patacas relativamente aos 2,96 mil milhões de patacas de 2022, o que representa um aumento de 6,1%. De acordo com a explicação do Governo, essas despesas orçamentais são pagas pelo Fundo de Pensões em forma de pensões de aposentação, de sobrevivência e de outros subsídios aos funcionários aposentados ou aos beneficiários, nos termos da lei.

Despesas com pessoal	2023	2022	Milhões de patacas	
	Valor proposto	Orçamento inicial	Diferença	Variação
Remuneração principal	818	812	6	0,7%
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	167	170	-4	-2,2%
Contribuições para regimes de protecção social	380	332	48	14,4%
Total	1 365	1 315	50	3,8%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

- 135.** As despesas orçamentadas para o capítulo de “Despesas com pessoal” de 2023 ascendem a 1,37 mil milhões de patacas, um aumento de cerca de 50 milhões de patacas, ou seja, 3,8% em comparação com as 1,32 mil milhões de patacas verificadas em 2022, e, de entre estas, as “Contribuições para regimes de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

protecção social” são aquelas que verificam maior aumento, atingindo os 14,4%. Segundo esclarecimentos do Governo, isto deve-se principalmente ao aumento das despesas com o Fundo de Previdência do Pessoal da Autoridade Monetária de Macau.

Estrutura das despesas do orçamento agregado dos organismos especiais de 2023

Milhões de patacas

Capítulo	Valor proposto	Peso
Despesas com pessoal	1 365	8,2%
Despesas com o funcionamento	1 019	6,1%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	25	0,2%
Regime de aposentação e sobrevivência	3 145	18,9%
Despesas financeiras	3 676	22,1%
Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	46	0,3%
Transferências, apoios e abonos	7 264	43,7%
Outras despesas correntes	90	0,5%
Total	16 630	100,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

1
林
能
學
L
學
區



4.2.2 Análise por classificação funcional

Classificação funcional	2023 Valor proposto	2022 Orçamento inicial	Milhões de patacas	
			Diferença	Variação
Serviços públicos gerais	4 456	1 259	3 197	254,0%
Educação	4	4	0	-5,6%
Previdência social	10 405	9 878	527	5,3%
Serviços económicos	597	594	3	0,5%
Outras funções	1 168	2 459	-1 291	-52,5%
Total	16 630	14 194	2 436	17,2%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

— **136.** Segundo a classificação funcional, as despesas orçamentadas para a “Previdência social” ascendem a 10,41 mil milhões de patacas, registando um acréscimo de 530 milhões de patacas face ao ano de 2022. Estas despesas dizem respeito, essencialmente, aos subsídios e abonos atribuídos pelo Fundo de Segurança Social, e às pensões e outras prestações a pagar pelo Fundo de Pensões.

137. As despesas orçamentadas para os “Serviços públicos gerais” são de 4,46 mil milhões de patacas, com um acréscimo de 3,2 mil milhões de patacas face aos valores verificados em 2022. As referidas despesas orçamentadas são totalmente suportadas pela Autoridade Monetária de Macau.

138. Quanto às despesas orçamentadas para “Outras funções”, o valor de “Transferências entre serviços” é de 19,5 milhões de patacas, o qual vai ser pago, a título de comparticipação nas despesas de contratação, pelo Fundo de Segurança Social ao Fundo de Garantia de Créditos Laborais. A despesa orçamentada de 1,15 mil milhões de patacas para “Diversas funções não

黃
林
作
梁
一
單
區



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

especificadas” corresponde integralmente à despesa do orçamento da Fundação Macau. Essa despesa verificou um decréscimo de 1,29 mil milhões de patacas, ou seja, 52,5%, face aos 2,44 mil milhões de patacas registados em 2022.

5. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais do ano económico de 2023

Milhões de patacas

	2023 Valor proposto	2022 Orçamento inicial	Diferença	Variação
Activos fixos e intangíveis	388	289	99	34.3%
Inventários	18	19	0	-1.7%
Total	406	307	99	32.1%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

139. A despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais situa-se em 410 milhões de patacas, um aumento de 100 milhões de patacas face aos 310 milhões de patacas de 2022, ou seja, mais 32,1%. Segundo esclarecimentos do Governo, o referido desempenho deve-se, principalmente, às despesas orçamentadas em “activos fixos e intangíveis”, no valor de 390 milhões de patacas, das quais as despesas orçamentadas de “outros activos fixos e intangíveis” cifraram-se em 190 milhões de patacas para a realização de estudos sobre o “Projecto Financeiro de Cidade Inteligente”, construção de outros sistemas de liquidação monetária e obras de renovação do edifício principal da Autoridade Monetária de Macau. Mais, incluem ainda as despesas

Handwritten signature and notes on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

orçamentadas para a execução das obras de remodelação das novas instalações da Fundação Macau e os respectivos trabalhos preparatórios.

6. Reserva financeira

140. À data da divulgação mais recente do “balanço da reserva financeira”, referente ao mês de Setembro de 2022, o valor dos activos líquidos desta reserva situou-se em 562,94 mil milhões de patacas. Com base na situação líquida em Setembro, na dotação da “Reserva financeira” constante da primeira e segunda alterações orçamentais de 2022 (15,16 mil milhões de patacas, valor este que ainda não foi atribuído), no valor orçamentado para a dotação proposto, através da Proposta de Lei do Orçamento de 2023 (35,63 mil milhões de patacas) e no valor transferido para o saldo de execução orçamental central de 2021 (3,51 mil milhões de patacas), estima-se que o valor global da reserva financeira é de 515,66 mil milhões de patacas⁶.

Milhões de patacas

	Valor
Reserva básica	185 130
Reserva extraordinária	377 800
Reserva financeira (até Setembro de 2022)	562 940
Dotação proposta na primeira e na segunda alterações orçamentais (ainda por atribuir)	-15 160
Dotação proposta na alteração do orçamento de 2023	-35 630
Saldo do orçamento central de 2021 (97%)(nota)	3 510
Total	515 660

⁶ O desempenho dos investimentos da reserva financeira nos meses de Outubro a Dezembro de 2022 ainda não é considerado neste valor.

Handwritten signature and notes on the right margin, including the name "林" (Lin) and other illegible characters.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Nota: Prevê-se a sua afectação à reserva financeira em 2023.

141. Situação da "Reserva básica" e da "Reserva extraordinária", da "Reserva financeira", após a entrada em vigor da Proposta de Lei do Orçamento de 2023:

	Milhões de patacas
	Valor
Reserva básica	152 060
Reserva extraordinária	363 600
Total	515 660

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

142. Tendo por base o valor da despesa do orçamento ordinário integrado do ano económico de 2023, que é de 104,48 mil milhões de patacas, o valor dos activos líquidos da "Reserva financeira" é equivalente a 4,9 vezes o valor da despesa do orçamento, enquanto em 2022 foi de 6,1 vezes.

V - Outras questões alvo de atenção da Comissão e respectivas respostas do Governo

143. Na análise e apreciação na especialidade da Proposta de Lei do Orçamento para o ano de 2022, a Comissão centrou a sua atenção nas seguintes questões, solicitando a resposta do Governo:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

143.1 Na Nota Justificativa da Proposta de Lei do Orçamento de 2023, refere-se o seguinte: “Para impulsionar o desenvolvimento do sector financeiro moderno, na Lei do Orçamento de 2023 propõe-se que continue a haver isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os juros obtidos através dos títulos de dívidas emitidos na RAEM, bem como sobre os rendimentos resultantes da compra e venda, resgate ou outra forma de disposição, e, em simultâneo, também isentou do imposto do selo sobre os actos de emissão, compra e venda ou de cessão onerosa dos títulos respectivos”. Assim, a Comissão solicitou ao Governo que apresente os elementos informativos sobre o valor concreto da isenção das medidas de redução ou isenção fiscais para as respectivas rubricas, nos anos económicos de 2021 e 2022.

143.2 Resposta do Governo:

“A Lei n.º 27/2020 (Lei do Orçamento de 2021) e a Lei n.º 21/202 (Lei do Orçamento de 2022) determinaram, respectivamente, que, nos anos de 2021 e 2022, os contribuintes do imposto complementar de rendimentos ficam isentos do imposto complementar de rendimentos dos juros obtidos através dos títulos de dívida, emitidos na RAEM, bem como dos rendimentos obtidos resultantes da compra e venda, resgate ou outra forma de disponibilidade.

Assim, caso os subscritores dos referidos títulos de dívida sejam contribuintes do imposto complementar de rendimentos, o valor efectivo da isenção apenas pode ser apurado aquando da fixação do rendimento colectável em sede do imposto complementar de rendimentos do contribuinte referente ao exercício em causa. No entanto, com base nas informações dominadas, ainda não estão



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

reunidas as condições para a sua disponibilização, pelas seguintes razões:

- 1) A fixação do rendimento do grupo B para o exercício de 2021 ficou, praticamente, concluída em 15 de Julho de 2022, não havendo, até ao presente momento, nenhum processo relacionado com a isenção do imposto complementar de rendimentos para os rendimentos obtidos a que se refere o assunto;
- 2) Dado que o prazo para a apresentação da declaração de rendimentos do grupo A para o exercício de 2021 terminou no dia 15 de Agosto de 2022, não se iniciaram ainda os trabalhos de fixação fiscal para o exercício em causa, logo, não estão actualmente disponíveis os respectivos elementos informativos;
- 3) O exercício de 2022 não se encontra ainda findo e, por sua vez, as declarações de rendimentos dos contribuintes dos grupos A e B do imposto complementar de rendimentos só serão apresentadas entre Abril e Junho de 2023 e entre Fevereiro e Março de 2023, respectivamente, pelo que não há condições para a prestação de informações.

A par disso, em virtude de não haver a necessidade de confirmar a isenção de imposto de selo sobre a emissão ou a aquisição de títulos de dívida, não dispomos dos respectivos dados”.

143.3 Depois de ouvir a resposta do Governo, a Comissão questionou-o sobre a isenção do imposto complementar de rendimentos no âmbito dos rendimentos gerados pela emissão de obrigações por empresas privadas em Macau, bem como sobre o imposto do selo sobre a

黃
林
能
梁
心
軍
夏



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

emissão e aquisição de títulos de obrigações. Como é que se calcula o valor da isenção em 2023? Será que a compra e venda de obrigações emitidas pela RAEM por empresas privadas do exterior não estão abrangidas pela isenção do imposto de selo?

- 143.4** Segundo o representante do Governo, a estimativa é feita com base nos juros das obrigações autorizadas pela Autoridade Monetária de Macau, mas esta estimativa serve apenas para calcular os juros das obrigações de compra e venda em primeira mão, não sendo tidas em conta as diferentes aquisições ou revendas de obrigações. Além disso, apenas as empresas privadas da RAEM que adquiram obrigações é que ficam isentas do imposto do selo, enquanto as empresas privadas do exterior, na compra e venda de obrigações emitidas pela RAEM, estão fora do âmbito de isenção do imposto do selo.

Na prática, quando as empresas privadas apresentam os pedidos fiscais anuais podem declarar os rendimentos isentos do imposto do selo, e a administração fiscal, aquando da avaliação do imposto, procede ao ajustamento dos rendimentos colectáveis das empresas.

- 143.5** Na Nota Justificativa da Proposta de Lei do Orçamento de 2023, é mencionado o seguinte: “propõe-se que continue a haver isenção da taxa de fiscalização dos fundos de investimento, por forma a atrair as instituições financeiras a estabelecerem fundos de investimento em Macau”. A Comissão pretendeu saber se, anteriormente, tinha havido, porventura, instituições financeiras a estabelecer fundos de investimento na RAEM. Em caso afirmativo, qual foi o valor envolvido no âmbito da isenção da taxa de fiscalização do fundo de investimento?

- 143.6** Resposta do Governo:

黃
江
強
林
能
梁
山
梁
成



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

“Até ao presente momento, não existe ainda nenhuma instituição financeira que tenha estabelecido um fundo de investimento na RAEM”.

- 143.7** Face à diminuição do volume de transacções de bens imóveis destinados a habitação, a Comissão está atenta para ver se o Governo vai ponderar o cancelamento das disposições fiscais, previstas na Lei n.º 2/2018 (Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação)? Por outro lado, será que os não residentes podem ficar isentos, através da Lei do Orçamento, do imposto do selo especial sobre a aquisição de bens imóveis destinados a habitação?

143.8 Resposta do Governo:

“O Governo da RAEM tem uma atitude aberta em relação ao ajustamento das medidas de gestão da procura imobiliária e continuará a acompanhar de perto a evolução mais recente do mercado imobiliário, auscultando as opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade. Em caso de necessidade, não se descarta a possibilidade de elaboração de medidas adequadas para os devidos efeitos.

Devido ao impacto contínuo do surto epidémico da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o preço e o valor das rendas dos imóveis para fins comerciais e de escritório diminuíram nos últimos anos. Pese embora que o preço dos imóveis destinados a habitação foi, de certa forma, ajustado, o rácio do preço dos imóveis e o rendimento dos residentes mantêm-se num nível relativamente

黃
心
強
林
任
梁
心
軍
文



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

elevado. Uma parte significativa dos residentes continua a sentir dificuldades na aquisição da primeira habitação.

O Governo da RAEM irá proceder a uma revisão contínua das políticas relativas ao sector imobiliário, tendo em conta os factores, designadamente, os interesses gerais da sociedade, o desenvolvimento saudável do sector visado, a segurança e estabilidade do sistema financeiro local, etc.”.

143.9 Recentemente, na apresentação do “Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2023”, o Chefe do Executivo referiu que o Governo se encontrava a planear a venda de quatro terrenos em hasta pública. Assim sendo, a Comissão solicitou ao Governo que fornecesse as respectivas informações relativas a estes quatro terrenos, incluindo o tipo de edifícios a construir e as receitas previstas para a venda dos referidos terrenos em hasta pública, e, por outro lado, quis saber quais as razões pelas quais as receitas orçamentais em causa não tinham sido inscritas na Proposta de Lei do Orçamento de 2023.

143.10 Resposta do Governo:

“O Governo da RAEM planeia lançar quatro terrenos para efeitos de venda em hasta pública, cujos trabalhos preparatórios estão em curso. Neste momento, não existe ainda um plano definitivo, porém, quando estiverem concluídos os trabalhos preparatórios e reunidas as condições para a divulgação dos pormenores da venda dos terrenos em hasta pública, o Governo da RAEM irá certamente divulgar as respectivas informações. Solicitamos a vossa compreensão.

黃
江
強
林
任
界
心
軍
夏



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Constituem receitas públicas da RAEM as provenientes da venda de terrenos em hasta pública, a qual envolve vários trabalhos preparatórios, nomeadamente, a procura de terrenos, a prospecção geotécnica, a medição e o planeamento da finalidade, entre outros. Nos termos do artigo 116.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o preço base do concurso público para adjudicação do terreno não pode ser inferior ao valor do prémio. Dado que os trabalhos preparatórios inerentes à hasta pública continuam a decorrer, o preço base ainda não foi fixado, pelo que as respectivas receitas orçamentais não estão inscritas no orçamento para o ano económico de 2023.

Por fim, importa ainda acrescentar que, atendendo ao andamento concreto dos trabalhos relativos à venda em hasta pública a realizar no próximo ano, é provável que a cobrança das verbas dela resultantes se estenda por mais de um ano económico, razão pela qual as respectivas receitas orçamentais não foram inscritas no orçamento para o ano económico de 2023”.

143.11 Nas propostas orçamentais, previstas na Proposta de Lei do Orçamento de 2023, há 20 rubricas sobre medidas de redução e isenção fiscais, e, das propostas orçamentais, previstas na Lei do Orçamento de 2021 e 2022, constam, respectivamente, 19 rubricas sobre medidas de redução e de isenção fiscais. Deste modo, a Comissão solicitou ao Governo que fossem facultados os dados relativos ao valor efectivo da isenção das medidas de redução e isenção fiscais das respectivas rubricas nos anos económicos de 2021 e 2022.

143.12 Resposta do Governo:

黃
以
強
林
廷
學
人
字
學
厚



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

黃
一
林
能
學
心
軍
馬

Montantes efectivamente isentos, integrados nas medidas de redução e isenção fiscal de rubricas relevantes, dos anos económicos de 2021 e de 2022				
N.º	Tipo do imposto	Isenções integradas no orçamento do ano	Montante efectivamente isento no exercício de 2021 (em patacas)	Montante efectivamente isento no exercício de 2022 (em patacas)
1	Contribuição industrial	Isenção da contribuição industrial	97 074 678	103 528 971
2	Imposto do selo	Imposto do selo a que se refere o artigo 4 da Tabela Geral do Imposto do Selo (Imposto do selo sobre apólices de seguros)	685 836 127	575 552 051
3		Artigo 29 da Tabela Geral do Imposto do Selo (Imposto do selo sobre operações bancárias)	249 837 272	219 814 898
4		Isenção do imposto do selo sobre transmissões de bens (até 3 milhões na primeira aquisição)	169 119 537	67 116 098
5		Isenção do imposto do selo sobre arrematações	Não há lugar a declaração do imposto de selo, pelo que não há dados a dispor	
6		Isenção do imposto do selo sobre espectáculos	Não há lugar a declaração do imposto de selo, pelo que não há dados a dispor	
7		Isenção do imposto do selo sobre a emissão ou aquisição de dívidas de natureza pública	Não há lugar a declaração do imposto de selo, pelo que não há dados a dispor	
8		Taxas de licenciamento estabelecidas para as afixações ou colocações de material de propaganda ou publicidade	As taxas de licenciamento foram isentas, logo, não há dados a dispor	
9		Imposto do selo a que se refere o artigo 3 da Tabela Geral do Imposto do Selo (Imposto do selo sobre anúncios)	Não há lugar a declaração do imposto de selo, pelo que não há dados a dispor	
10		Imposto de Turismo	Isenção do imposto de turismo	213 319 599
11	Imposto profissional	Dedução à colecta do imposto profissional pela percentagem de 30% e ascensão da isenção até 144 000 patacas	981 428 572	1 011 563 596



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

		Devolução de 70% da colecta do imposto profissional, até ao valor limite de 20 000 patacas, pago em 2019, pelos residentes de Macau	1 281 799 243	-
		Devolução de 60% da colecta do imposto profissional, até ao valor limite de 20 000 patacas, pago em 2020, pelos residentes de Macau	-	853 620 210
		O limite de isenção do imposto profissional para os idosos com mais de 65 anos de idade ou para os trabalhadores com deficiência que preencham os requisitos é de 198 000 patacas	7 730 868	9,190,520
12	Contribuição predial e renda	Dedução à colecta da contribuição predial urbana (pelo valor global de 3 500 patacas)	309 512 642	331 240 395
13		Dedução à colecta da contribuição predial urbana (devolução global de 25% da contribuição predial urbana)	-(Nada consta)	225 735 134
14		Redução da taxa da contribuição predial urbana	188 406 450	183 367 987
15		Mínimos de cobrança de foros, rendas e reposições	3 927 945	4 078 474
16	Imposto complementar de rendimentos	Limite de isenção do imposto complementar de rendimentos (grupo A + grupo B): 600 000 patacas	-	895 853 796
17		Limite de isenção do Imposto Complementar de Rendimentos (grupo A + grupo B): 600 000 e 300 000 patacas de dedução à colecta	1 138 919 465	-

黃少瑜
林冠英
何果心
梁家榮



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

18	Dedução ao rendimento colectável do imposto complementar de rendimentos (investigação e desenvolvimento de actividades de inovação científica e tecnológica)	(não há ainda a fixação, pelo que, não há dados a dispor)	(o exercício a que respeita não se encontra findo)
19	Isenção do imposto complementar de rendimentos (países de língua portuguesa)	2 196,089	548 578
Total		5 329 108 487	4 528 523 893

Obs.:

10 Impedido o fornecimento dos montantes efectivamente isentos, uma vez que foi dispensável a declaração por parte dos restaurantes durante o período da isenção, designadamente:

— Em 2021, 374 estabelecimentos (não incluindo os restaurantes), na data compreendida entre 11/5/2021 e 31/12/2021;

— Em 2022, 337 estabelecimentos (não incluindo os restaurantes), na data compreendida entre 1/8/2022 e 27/10/2022;

Antes do final do mês imediatamente a seguir aos meses respeitantes ao imposto de turismo, procede-se à declaração, pelo que apenas são fornecidos os dados registados até 27/10/2022

16 Impostos e contribuições cobrados por defeito por motivo da redução e isenção integrada nos benefícios fiscais de 2021.

17 Impostos e contribuições cobrados por defeito por motivo da redução e isenção integrada nos benefícios fiscais de 2020.

18 Os pedidos do exercício de 2021 são reflectidos nas declarações de 2022 e não se iniciou, ainda, a fixação para as declarações do exercício de 2021; os pedidos do exercício de 2022 são reflectidos nas declarações de 2023, não tendo sido apresentadas, ainda, as declarações do exercício de 2022.

19 Casos de pedido relativos aos pagamentos do exercício de 2017.

143.13 Ouvidas as respostas do Governo, a Comissão questionou-o sobre o seguinte: por que razão as medidas de isenção e redução fiscais

黃
江
輝
林
紀
學
L
軍
亞



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

previstas para 2023 envolvem mais de 2 mil milhões de patacas, enquanto, em 2022, o montante efectivo das isenções atinge 4 mil milhões de patacas? Como se interpreta isso?

143.14 Segundo o representante do Governo, de acordo com os dados, o Governo estima que as medidas fiscais para 2022 envolvam cerca de 3,1 mil milhões de patacas, mas, devido à alteração do orçamento para o ano económico de 2022, por exemplo, o imposto do turismo e a restituição da contribuição predial urbana, etc., também aumentou o montante das medidas de isenção fiscal.

143.15 Por outro lado, a Comissão também deu atenção às razões que levaram o Governo a adoptar medidas de redução e de isenção fiscal, estimadas em 2,8 mil milhões de patacas, em 2023. No entanto, em 2022, o valor efectivo das isenções foi de 4,53 mil milhões de patacas. Quer isto dizer que em 2023 o Governo vai reduzir as medidas de redução e isenção fiscais?

143.16 O representante do Governo acrescentou que, uma vez que a administração fiscal só pode calcular o valor efectivo de isenção quando receber a declaração fiscal do sujeito passivo, e o montante de isenção previsto na proposta do orçamento é apenas calculado com base no valor do imposto do ano anterior, pode haver grandes diferenças entre o valor estimado e o efectivo, como, por exemplo, no imposto complementar de rendimentos e no imposto profissional. Por outro lado, as medidas de redução e isenção fiscal previstas na Lei do Orçamento de 2022 envolvem um montante de isenção de cerca de 3,1 mil milhões de patacas, não incluindo a devolução de 70 por cento do imposto profissional, até ao valor limite de 20 mil patacas, envolvendo um montante de cerca de 900 milhões de patacas.

Handwritten signature or notes on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

143.17 Em relação à continuidade das medidas provisórias de redução e isenção fiscais, constantes dos artigos 16.º, 19.º, 25.º e 26.º da Proposta de Lei, a Comissão solicitou ao Governo que proporcionasse o número de entidades privadas que beneficiaram dessas medidas nos anos de 2021 e 2022.

143.18 Resposta do Governo:

“No que concerne à isenção do imposto do selo sobre a emissão ou aquisição de dívida referida no artigo 16.º da Proposta de Lei, a resposta é contemplada naquela dada à pergunta 1.

Relativamente à isenção da taxa de fiscalização dos fundos de investimento, referida no artigo 19.º da Proposta de Lei, após a confirmação por parte dos órgãos de supervisão, não se verificam quaisquer dados relativos a pedido, nos anos de 2021 e de 2022.

Com os artigos 25.º e 26.º, as anteriores medidas provisórias de redução e isenção fiscal vão continuar a ser aplicadas, incluindo:

- 1) Deduções aos rendimentos colectáveis do imposto complementar de rendimentos relativas a despesas com a investigação e desenvolvimento de actividades de inovação científica e tecnológica;
- 2) Isenção do imposto complementar de rendimentos incidente nos rendimentos obtidos ou gerados em países de língua oficial portuguesa;
- 3) Isenção do imposto complementar de rendimentos incidente nos rendimentos obtidos dos títulos de dívida, emitidos em Macau.

1
考
1
林
9E
星
L
軍
E



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Até à presente data, os benefícios fiscais, inerentes à investigação e desenvolvimento de actividades de inovação científica e tecnológica, aplicam-se, somente, aos contribuintes do grupo A do imposto complementar de rendimentos e o prazo para a entrega da declaração de rendimentos do grupo A, do exercício de 2021, terminou em 15 de Agosto, pelo que não foi ainda iniciada a fixação do imposto do referido exercício, facto que explica a impossibilidade de ter as informações relevantes. Porém, o ano de 2022 ainda não terminou e o período para a apresentação da declaração de rendimentos do grupo A é entre Abril e Junho, impedindo, desta forma, o fornecimento dos respectivos elementos.

No tocante aos rendimentos obtidos ou gerados nos países que têm o português como a língua oficial, o número de contribuintes a quem foi concedida a isenção do imposto complementar de rendimentos nos anos de 2021 e de 2022 é, respectivamente, de 2 e 1.

Na parte dos rendimentos gerados dos títulos de dívidas emitidos em Macau, isentos do imposto complementar de rendimentos, não se verifica qualquer processo de isenção relacionado com contribuintes do imposto complementar de rendimentos do grupo B. Relativamente aos contribuintes do imposto complementar de rendimentos do grupo A, não há dados relevantes, porque o trabalho de fixação do imposto está ainda em curso, visto que o prazo para a entrega da declaração de rendimentos do imposto complementar de rendimentos do grupo A do exercício de 2021 terminou em 15 de Agosto de 2022. Porém, o ano de 2022 ainda não terminou e o período para a apresentação da declaração de rendimentos do imposto complementar de rendimentos do grupo A é entre Abril e Junho, impedindo, desta forma, o fornecimento dos respectivos elementos”.

黃
林
冠
軍



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

143.19 Na Proposta de Lei do Orçamento de 2023, o Governo prevê que, nesse ano, o número de trabalhadores seja de 35 960, dos quais 1 476 serão recrutados, a título adicional. Após a dedução dos 527 trabalhadores que vão ser desligados do serviço, regista-se um aumento efectivo de 949 trabalhadores. De entre estes, o Instituto para os Assuntos Municipais e a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude prevêem um aumento efectivo de mais de 50 trabalhadores no ano económico de 2023, por isso, a Comissão solicitou ao Governo que explicasse as razões concretas que levaram ao aumento do pessoal daqueles dois serviços e lhe fornecesse as informações sobre o tipo de pessoal a recrutar.

143.20 Resposta do representante da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude:

“No ano económico de 2023, o número de trabalhadores relativo à cabimentação de pessoal para a DSEDJ será de 1631, o que não excederá o número básico total de trabalhadores da DSEDJ. No orçamento para o ano económico de 2023, irão ingressar na DSEDJ 44 trabalhadores, sendo que 12 trabalhadores se irão desligar do serviço por terem atingido o limite de idade para o desempenho de funções públicas; por outro lado, 43 trabalhadores irão ingressar nas escolas oficiais sob tutela da DSEDJ e 17 trabalhadores vão desligar-se do serviço em escolas, no ano de 2023, por terem atingido o limite de idade; assim, o aumento líquido total será de 58 trabalhadores nos serviços da Direcção.

Dos 44 trabalhadores que irão ingressar na DSEDJ em 2023:

蕭
林
任
學
L.
甲
友



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- 1) 16 irão preencher as vagas resultantes de situações de desligamento do serviço (10 serão para preencher as vagas dos trabalhadores que se desligaram do serviço em 2022 ou antes e, uma vez que o respectivo processo é moroso, o ingresso só terá lugar em 2023; e 6 serão para preencher as vagas dos trabalhadores que se vão desligar do serviço em 2023, conforme é do conhecimento);
- 2) 1 corresponderá ao regresso ao serviço de um trabalhador com licença sem vencimento de curta duração; e
- 3) 27 serão contratados para assegurar os novos trabalhos de natureza de desenvolvimento, que incluem os trabalhos de apreciação e análise das contas do Fundo Educativo e das instituições educativas sem fins lucrativos do ensino não superior, os trabalhos relativos ao tratamento dos testes internacionais em que participam os alunos locais, os trabalhos relativos à generalização das ciências e ao desporto, entre outras actividades culturais e recreativas diversificadas, por motivo do reforço da cooperação futura com a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, os trabalhos relativos ao reforço da fiscalização do financiamento das escolas, os trabalhos relativos à realização de auditorias internas específicas, aperfeiçoamento e reorganização de documentação e dados electrónicos relativos aos projectos de financiamento, criação e optimização da gestão de armazenamento e do sistema de procedimentos de bens móveis e imóveis, os trabalhos relativos à avaliação da educação de sobredotados e, ainda, os trabalhos relativos à revisão dos materiais didácticos complementares, entre outros.

1
黃
1
林
3
林
4
梁
1
梁
梁



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Relativamente às escolas oficiais sob tutela da DSEDJ, dos 43 trabalhadores que nelas irão ingressar:

1) 16 serão para preencher as vagas resultantes de desligamento do serviço (7 serão para preencher as vagas dos trabalhadores que se desligaram do serviço em 2022 ou antes e, uma vez que o respectivo processo é moroso, o ingresso só terá lugar em 2023; e 9 serão para preencher as vagas dos trabalhadores que se vão desligar do serviço em 2023, conforme é do conhecimento); e

2) 27 serão para satisfazer as necessidades de funcionamento e desenvolvimento das escolas oficiais, que incluem: aumentar as turmas, desenvolver o ensino especial, o ensino integrado e o ensino bilingue chinês-português, bem como, tendo em conta o alargamento faseado da escolaridade oferecida pela escola oficial de Seac Pai Van, a configuração e o desenvolvimento dos currículos de informática, entre outros trabalhos”.

143.21 Em relação à resposta da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, a Comissão deu atenção aos 44 novos contratados por estes Serviços em 2023 e quis saber as carreiras a que pertencem. Por outro lado, será que os trabalhadores contratados para as escolas oficiais são, na sua maioria, docentes?

143.22 O representante da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude apresentou os seguintes esclarecimentos adicionais sobre a previsão do aumento líquido do número de trabalhadores para 2023:

Handwritten signature in vertical Chinese characters, likely reading '林' (Lin).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Previsão do aumento líquido do número dos trabalhadores para 2023	
Serviços: Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	
Carreiras	Previsão do aumento líquido do número dos trabalhadores para 2023*
Técnico superior	12
Intérprete-Tradutor	5
Docente do Ensino Secundário de Nível 1	4
Docente dos Ensinos Infantil e Primário de Nível 1 (infantil)	1
Técnico	8
Adjunto-técnico	5
Docente dos Ensinos Infantil e Primário de Nível 2 (primário)/ Operário qualificado/ Auxiliar	-3
Total	32
Serviços: Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude - Escolas Oficiais	
Carreiras	Previsão do aumento líquido do número dos trabalhadores para 2023*
Docente do Ensino Secundário de Nível 1	6
Docente dos Ensinos Infantil e Primário de Nível 1 (primário)	14
Docente dos Ensinos Infantil e Primário de Nível 1 (infantil)	1
Auxiliar de Ensino	10
Adjunto-técnico	1
Operário qualificado	1
Docente dos Ensinos Infantil e Primário de Nível 2 (primário / infantil) / Auxiliar	-7
Total	26
Total	58
* Os dados da coluna são dados actualizados e prevê-se que o aumento líquido do número de trabalhadores da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude para 2023	

Handwritten signature and notes on the right side of the page.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

seja de 32 e o das escolas oficiais seja de 26, mantendo-se um número total de 58 trabalhadores.

143.23 Por outro lado, a Comissão mostrou-se preocupada com o aumento do número de alunos nas escolas públicas, daí a necessidade de contratar mais trabalhadores. Nesse sentido, pediu ao Governo que disponibilizasse dados sobre o número de alunos nas escolas públicas.

143.24 Neste sentido, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude complementou que, no ano lectivo de 2022/2023, teve lugar a integração das escolas oficiais, passando para um total de sete escolas oficiais, cinco das quais destinadas ao ensino infantil, primário e secundário, e as restantes duas destinadas ao ensino infantil e primário. Após a sua integração, o número de turmas estabilizou-se, no entanto, o ensino especial, o ensino inclusivo e a escola oficial de Seac Pai Van têm vindo a aumentar anualmente as suas turmas, sendo necessário dotá-las de um certo número de pessoal. Por outro lado, tendo em conta o aumento da procura do ensino especial na escola oficial da Flora, isso resultou na dotação de recursos humanos para esta área.

黃
江
張
林
任
學
L.
羅
亞



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Estatística dos números de alunos das escolas oficiais

Subtotal dos níveis de ensino *	Subtotal dos níveis	Ensino Especial	Total
	N.º de alunos	N.º de alunos	
2021/2022	2849	426	3275
2022/2023	2858	451	3309

* A data de referência é de 26 de Outubro do respectivo ano lectivo.

143.25 Resposta do representante do Instituto para os Assuntos Municipais:

“O orçamento do IAM para 2023 refere que está previsto, para esse ano, um acréscimo de 169 trabalhadores e uma redução de 110 trabalhadores, e as razões para a existência de uma diferença de 59 trabalhadores devem-se a (*vide* o seguinte):

1. Aquando da apresentação do orçamento para 2023, tendo em conta que, em 2022, o número de trabalhadores aposentados e a desvincular-se do serviço é de 124, prevê-se que o número de trabalhadores a integrar um cargo após a conclusão do processo de recrutamento em 2022 seja de 42. Por outro lado, previa-se que a admissão proposta de 59 candidatos, face ao arranjo dos concursos de recrutamento e ao impacto da epidemia, precisasse de ser adiada e integrada para 2023, e que as restantes 23 vagas não necessitassem de ser preenchidas;

Handwritten signature and notes on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Em 2023, o IAM prevê que 110 trabalhadores serão aposentados por atingirem o limite máximo de idade, enquanto 169 serão novos trabalhadores a ingressar. Com a dedução, os 59 trabalhadores a mais são os referidos no ponto acima, cujo processo de recrutamento não pode ser concluído em 2022 e necessita de ser adiado para 2023, pelo que, na realidade, não se verifica qualquer adição de pessoal no IAM em 2023”.

Categoria de 59 trabalhadores cujo recrutamento em 2022 foi adiado para 2023

Áreas envolvidas	Total
Área de inspeção sanitária	8
Área de construção civil (incluindo engenharia civil, engenharia electromecânica e arquitectura)	14
Área financeira	4
Área de administração pública	10
Área de fiscalização	17
Outras áreas profissionais (incluindo letrado, médico-veterinário, direito, psicologia e multimédia)	6
Número total de pessoas	59

143.26 Em relação à resposta do Instituto para os Assuntos Municipais, a Comissão deu atenção ao seguinte: de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Instituto para os Assuntos Municipais, prevê-se que o pessoal recrutado em 2023 seja principalmente técnico e técnico superior. No entanto, o Instituto para os Assuntos Municipais tem de contratar trabalhadores qualificados para os trabalhos de arborização e de saneamento, e alguns desses trabalhadores estão quase na idade da aposentação, por isso, espera-se que o Instituto para os Assuntos

林



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Municipais preste atenção à distribuição dos recursos humanos nesta área de trabalho. Por outro lado, no recrutamento do Instituto para os Assuntos Municipais para 2023, há uma área de construção civil (que inclui engenharia civil, engenharia electromecânica e arquitectura), pelo que a Comissão pretende saber qual o conteúdo principal dos trabalhos do pessoal dessa área.

143.27 De acordo com o representante do Instituto para os Assuntos Municipais, para as áreas em que é difícil recrutar pessoal, o Instituto para os Assuntos Municipais irá recorrer a serviços adjudicados para aliviar a pressão sobre os recursos humanos nestas áreas.

Por outro lado, o Instituto para os Assuntos Municipais também prestou informações complementares sobre as áreas de 110 trabalhadores a contratar, previsivelmente, em 2023:

Área de 110 trabalhadores a contratar previsivelmente pelo IAM em 2023

Áreas envolvidas	Total
Área de segurança alimentar	8
Área de inspecção sanitária (incluindo química, microrganismos, etc.)	6
Área de engenharia civil (incluindo engenharia civil, engenharia electromecânica e arquitectura, etc.)	14
Área de zonas verdes e jardins	14
Área financeira e aprovisionamento	3
Área de informática	9

黃
正
林
任
星
L
吳
承



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Área de administração pública (incluindo pessoal, administração, arquivo, atendimento público, licenciamento administrativo, controlo de qualidade, etc.)	7
Área de fiscalização (incluindo protecção de animais, mercados, vendilhões, higiene ambiental, etc.)	12
Outras áreas profissionais (incluindo letrado, médico-veterinário, direito, psicologia, multimédia, <i>design</i> , planeamento de eventos, etc.)	18
Área de operário qualificado (electricista, ferreiro, carpinteiro, trabalhador de saneamento básico, trabalhador de obras rodoviárias, etc.)	16
Área de animais	3
Número total de pessoas	110

143.28 Além disso, durante a reunião, a Comissão pediu esclarecimentos ao Governo sobre as razões que levaram a que os Serviços de Saúde e a Universidade de Macau prevejam um aumento líquido de mais de 50 trabalhadores para o ano económico de 2023.

143.29 Resposta do representante dos Serviços de Saúde:

“De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023, os Serviços de Saúde prevêem que 142 pessoas ingressem nos serviços. A este número devem ser deduzidas 54 pessoas que se irão aposentar aos 65 anos nesse período, daí resultando o aumento líquido de 88 pessoas.

As 142 pessoas que irão ingressar em 2023 correspondem a vagas disponíveis da soma das pessoas que já cessaram funções e irão cessar funções em 2023. Entre elas, 2 cessarão funções em 2021 e 86 em 2022, e 54 pessoas irão cessar em 2023, o que significa um aumento líquido de 88 pessoas em 2023.

黃
林
任
學
心
軍
啟



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Em 2023, as 142 pessoas que irão ingressar nos serviços envolvem as seguintes carreiras:

79 profissionais de saúde: 9 médicos especialistas, 13 médicos de clínica geral, 21 enfermeiros, 8 técnicos superiores de saúde, 13 técnicos de diagnóstico e terapêutica e 15 auxiliares de enfermagem;

63 profissionais não médicos: todos da área de apoio técnico-administrativo.

Atendendo à natureza dos Serviços de Saúde, na realidade não é possível preencher o pessoal relevante imediatamente após a sua saída. Tomemos como exemplo a actual falta de médicos especialistas. Existem actualmente cerca de 180 estagiários a frequentar a formação especializada nestes Serviços. Os mesmos, só depois de completarem 6 anos de formação especializada, é que podem candidatar-se ao concurso público de recrutamento realizado por estes Serviços e, devido à falta de talentos locais relevantes em algumas especialidades, estes Serviços irão também contratar especialistas através do regime de recrutamento no exterior. Embora estes Serviços encontrem médicos especialistas com capacidade profissional e qualificações por meio de trabalho complexo, após concluir uma série de procedimentos legais, muitas vezes não é possível concretizar a sua vinda para Macau devido a situações de emergência. Todas as situações acima expostas conduzem à não compensação dos trabalhadores no ano em que cessam as suas funções”.

143.30 Resposta do representante da Universidade de Macau:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

“O número de quota de trabalhadores de 2023 da UM é igual ao de 2022. Não houve aumento do número de quota.

Nos recentes anos, a UM tem alargado gradualmente o recrutamento de estudantes. O número total de estudantes da instituição foi aumentado de 9965 no ano lectivo de 2017/18 para 12 070 no ano lectivo de 2021/22, estando previsto que esse número atinja os 13 994 no ano económico de 2023.

O número padrão de trabalhadores da UM foi de 1693. Em resposta à necessidade de ensino face ao aumento do número de estudantes, em 2021, foi autorizado o recrutamento de 39 docentes adicionais na UM, sendo o número total aumentado para 1732.

No início de 2022, aquando do começo da preparação do orçamento de 2023, com base nos dados estatísticos disponíveis naquela altura, o número estimado de lugares a preencher foi de 160, estando previsto que em 2023 78 trabalhadores irão deixar de trabalhar na UM. Por conseguinte, o número previsto de novos trabalhadores a integrar-se na Universidade em 2023 é de 238, dos quais constam 127 docentes e 111 funcionários administrativos, sendo que estes números já abrangem as vagas de 98 docentes e 62 administrativos, correspondentes aos 160 lugares a preencher acima referidos. Desde o início do corrente ano, quando começou a preparação do orçamento, a UM tem vindo a proceder aos trabalhos de recrutamento, sendo por isso que o número de vagas já diminuiu”.

143.31 A Comissão deu atenção ao facto de o orçamento da Universidade de Macau para 2023 ser de cerca de 2,87 mil milhões de patacas, o mesmo que o previsto para 2022, no entanto, a Universidade de Macau

黃
林
健
學
上
四
頁



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

vai aumentar o seu pessoal em 2023, o que significa um aumento das despesas e das propinas dos estudantes, mas os orçamentos da Universidade de Macau para 2022 e 2023 mantêm-se inalterados, portanto foi solicitado o respectivo esclarecimento à Universidade de Macau.

143.32 Resposta do representante da Universidade de Macau:

“Para manter inalterado o valor orçamental total de 2023 da UM, é necessário efectuar ajustamentos adequados a determinadas despesas.

O valor orçamental total da UM proposto para 2023 é de 2,871 mil milhões de patacas, valor idêntico ao de 2022. Com o incremento constante da dimensão educacional da UM e o aumento da qualidade da investigação e da cooperação indústria-universidade-investigação, esperamos realmente que, depois de ultrapassar a pandemia, o Governo disponibilize mais recursos para o ensino superior, conforme as circunstâncias reais.

Quanto às receitas, a dotação do Governo para 2023 é de 1,608 mil milhões de patacas, ocupando 56% do orçamento total, sendo esta percentagem a mais baixa ao longo dos anos. Uma outra receita principal provém das propinas dos estudantes, que conheceu um aumento devido ao alargamento do número de estudantes e que pode contrabalançar as despesas da UM para manter inalterado o orçamento total de 2023.

Com vista a manter inalterado o valor total orçamental de 2023, através da racionalização administrativa e da redução (prorrogação)

Handwritten signature in Chinese characters, likely reading '李卓人' (Li Zhe Ren), written vertically on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

da realização de despesas não urgentes, relativas à operação e manutenção do *campus*, a UM irá atribuir mais recursos ao ensino e à investigação científica, garantindo que a qualidade educacional da Universidade não seja afectada”.

144. Por fim, a Comissão aceitou as respostas dadas pelo Governo.

黃
林
能
學
人
軍
政



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

V – Conclusão

145. Em conclusão, apreciada e analisada a Proposta de Lei, a Comissão:

- 1)** É de parecer que a Proposta de Lei reúne os requisitos necessários para apreciação e votação, na especialidade, pelo Plenário;
- 2)** Sugere que, na reunião plenária destinada à votação na especialidade da presente Proposta de Lei, o Governo se faça representar, a fim de poderem ser prestados os esclarecimentos necessários.

Macau, 07 de Dezembro de 2022

A Comissão,

Chan Chak Mo

(Presidente)

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical line and several illegible signatures.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Lam Lon Wai

(Secretário)

Wong Kit Cheng

Ip Sio Kai

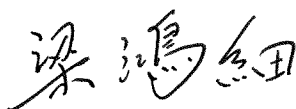
Iau Teng Pio



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa




Pang Chuan



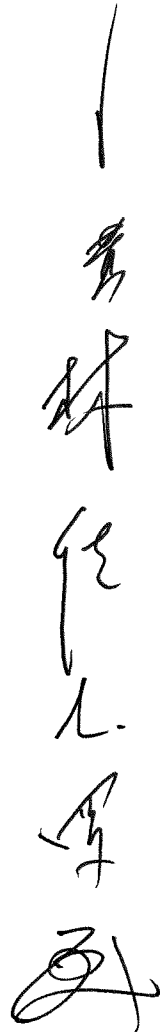
Leong Hong Sai



Cheung Kin Chung

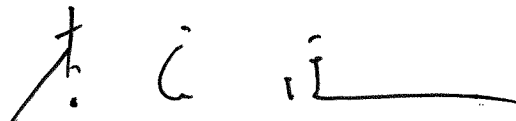


Lo Choi In





澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa


Lei Leong Wong

黃
江
強
林
龍
學
厚
友



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo

Proposta do Orçamento da RAEM
Ano económico de 2023
(Dados suplementares)

黃
江
環
林
任
果
仁
梁
子
梁

Proposta do Orçamento da RAEM

Ano económico 2023

(Dados Suplementares)

Página em branco

Índice

Breve apresentação	Página 3 – 5
1. Orçamento ordinário integrado	
1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa	Página 7 – 13
1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da receita	Página 14 – 15
1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e saldo	Página 16 – 17
1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas	
(1) Impostos directos	Página 18
(2) Impostos indirectos	Página 19 – 21
(3) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	Página 21 – 25
(4) Rendimentos da propriedade	Página 26 – 27
(5) Receitas das concessões	Página 27 – 32
(6) Receitas financeiras	Página 32 – 33
(7) Venda de bens e serviços	Página 34 – 35
(8) Transferências	Página 35
(9) Venda de instalações e equipamentos	Página 35 – 36
(10) Activos financeiros	Página 36 – 38
(11) Outras receitas de capital	Página 38 – 42
(12) Despesas com o funcionamento	Página 43 – 47
(13) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	Página 48 – 50
(14) Transferências, apoios e abonos	Página 50 – 58
(15) Instalações e equipamentos	Página 59
(16) Activos financeiros	Página 60 – 62
(17) Acções e outras participações	Página 62
1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica	Página 64 – 78
1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional	Página 80 – 85
1.7 Orçamento ordinário integrado – Dotações do PIDDA por tutela	Página 86
2. Orçamento agregado dos organismos especiais	
2.1 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e despesa	Página 88
2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa comparativo da receita e despesa	Página 90 – 91
2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e despesa – Notas	
(1) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	Página 92
(2) Rendimentos da propriedade	Página 93
(3) Receitas das concessões	Página 93 – 94

(4) Receitas financeiras	Página 94 – 95
(5) Venda de bens e serviços	Página 96 – 97
(6) Transferências	Página 97 – 98
(7) Contribuições para os regimes de protecção social	Página 98 – 99
(8) Despesas com pessoal	Página 99
(9) Despesas com o funcionamento	Página 100
(10) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	Página 101
(11) Regime de aposentação e sobrevivência	Página 101
(12) Despesas financeiras	Página 102
(13) Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	Página 103
(14) Transferências, apoios e abonos	Página 103 – 104
(15) Outras despesas correntes	Página 104
2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica	Página 106 – 107
2.5 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional	Página 108 – 109
3. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	Página 110 – 112
4. Medidas de redução e isenção de impostos e taxas	Página 113
5. Discriminação dos projectos superiores a 50 milhões de patacas das despesas comuns	Página 114
6. Reserva da RAEM	Página 115 – 116
7. Situação do Pessoal	Página 117 – 120

Breve apresentação

Devido ao impacto contínuo da epidemia, à alteração do regime de regulação do sector do jogo e à mudança do respectivo ambiente de exploração, o ambiente económico da RAEM em 2023 mantém-se substancialmente incerto. Apesar disso, graças às políticas, adoptadas pelo Governo Central, favoráveis a Macau nomeadamente a retoma gradual da emissão de vistos electrónicos para os visitantes do Interior da China se deslocarem a Macau e a reabertura de excursões do Interior da China para Macau, espera-se que, em articulação com o reforço da promoção turística da RAEM e com o incentivo às concessionárias do jogo no sentido de procurarem mais clientes internacionais por via da alteração à Lei do Jogo, as exportações de serviços de Macau retomem em 2023 o seu rumo de crescimento e que em consequência a receita bruta do jogo volte a aumentar ao longo do ano, estimando-se, com base neste pressuposto, que a receita bruta do jogo em 2023 venha a ser de 130 mil milhões de patacas, valor idêntico ao estimado para o ano de 2022.

Sob a iniciativa “Prevenir a Epidemia, Estabilizar a Economia, Assegurar o Desenvolvimento”, o Governo da RAEM continuará em 2023 a empenhar-se nos diversos trabalhos de prevenção e controlo da epidemia e no desenvolvimento socioeconómico, dando continuidade a uma série de medidas favoráveis em prol do bem-estar da população e das empresas e reforçando os investimentos públicos, a fim de promover o investimento no sector privado e de estimular o consumo dos cidadãos. Paralelamente, com base no princípio de “gestão financeira prudente e manutenção das despesas dentro dos limites das receitas”, o Governo da RAEM continuará a conter as despesas correntes dos serviços públicos, de modo a que mais recursos financeiros possam ser utilizados em projectos relacionados com o bem-estar da população e com o desenvolvimento económico.

Tendo em consideração o tempo necessário para a plena recuperação da economia, prevê-se que em 2023 as finanças públicas continuem a registar despesas superiores às receitas, pelo que se torna imprescindível recorrer à reserva financeira para colmatar o respectivo défice financeiro.

O Orçamento da RAEM do ano económico de 2023 elaborado com base nas disposições relacionadas previstas na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), é composto por três partes: orçamento ordinário integrado elaborado através do regime de caixa, orçamento agregado dos organismos especiais e orçamento de investimento dos organismos especiais, ambos elaborados através do regime de acréscimo.

O valor total da receita do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2023 que se adopta o regime de contabilidade de caixa, cifra-se na ordem de 105 171,82 milhões de patacas, evidenciando um acréscimo de 5 042,89 milhões de patacas, ou seja, de 5,0%, face à receita total do orçamento ordinário integrado de 2022, de 100 128,93 milhões de patacas; no qual os valores dos “Impostos directos” e das “Receitas das concessões” nas receitas correntes são estimados, respectivamente, em 8 785,38 milhões de patacas e em 51 237,69 milhões de patacas, registando um decréscimo de 3,2% e um aumento de 2,2%, comparativamente às receitas orçamentais de 2022, de 9 073,44 milhões de patacas e de 50 157,38 milhões de patacas.

Dado que as receitas orçamentais seriam insuficientes para a cobertura das despesas orçamentais, para evitar que se registre défice orçamental, terá que proceder, nos termos da alínea 1) do artigo 24.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), à utilização da reserva extraordinária na reserva financeira para aumentar as receitas orçamentais, pelo que, através da rubrica da receita orçamental sob a epígrafe “Mobilização da reserva financeira da RAEM”, fica inscrito um valor de 35 629,19 milhões de patacas, destinado a alcançar o equilíbrio financeiro.

Relativamente à despesa do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2023, o seu valor total é de 104 477,00 milhões de patacas, em comparação com o de 2022, no valor total de 99 487,10 milhões de patacas, representando um acréscimo de 4 989,89 milhões de patacas, ou seja, de 5,0%. Na despesa do orçamento ordinário integrado, o orçamento das “Despesas correntes” cifra-se em 80 252,78 milhões de patacas, mais 3 617,70 milhões de patacas face ao de 2022, devido essencialmente ao aumento de 2 104,32 milhões de patacas na rubrica “Transferências, apoios e abonos”; o orçamento das “Despesas do capital” situa-se em 24 224,22 milhões de patacas, mais 1 372,20 milhões de patacas em comparação com o de 2022, no qual, verifica-se o incremento na rubrica “Instalações e equipamentos”, no valor de 3 942,30 milhões de

patacas, face ao ano de 2022; enquanto a despesa do orçamento do PIDDA perfaz um valor de 22 308,24 milhões de patacas, com um aumento de 3 987,25 milhões de patacas, em comparação com o valor de 18 320,99 milhões de patacas em 2022.

Prevê-se que o saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2023 se situe em 694,82 milhões de patacas, no qual se inclui apenas parte do saldo da execução dos orçamentos dos serviços e organismos autónomos, por o valor do saldo do orçamento central ser estimado em zero.

No que diz respeito à receita do orçamento agregado dos organismos especiais para o ano económico de 2023 que se adopta o regime de contabilidade de acréscimo, o seu valor é de 20 192,39 milhões de patacas, com um aumento de 6 437,25 milhões de patacas, ou seja, de 46,8%, face ao valor do ano de 2022, em 13 755,14 milhões de patacas. Na qual, são estimadas as “Receitas financeiras” em 9 476,58 milhões de patacas, com um acréscimo de 4 189,06 milhões de patacas, ou seja de 79,2% face às orçamentadas em 2022. A par disso, as receitas provenientes das “Transferências” são estimadas em 5 131,56 milhões de patacas, representando um acréscimo de 1 179,18 milhões de patacas, ou seja, de 29,8% relativamente às orçamentadas em 2022.

Quanto à despesa do orçamento agregado dos organismos especiais, para o ano económico de 2023, cujo valor atinge 16 630,23 milhões de patacas, traduzindo-se num acréscimo de 2 436,07 milhões de patacas, ou seja, de 17,2% em relação à orçamentada de 2022. E prevendo-se que o resultado líquido do exercício do orçamento agregado dos organismos especiais se situe em 3 562,17 milhões de patacas.

Por fim, o valor do orçamento de investimento dos organismos especiais para o ano económico de 2023 que faz parte integrante do Orçamento da RAEM, situa-se em 406,09 milhões de patacas, representando um aumento de 98,67 milhões de patacas, ou seja de 32,1 %, em relação ao de 2022, em 307,42 milhões de patacas.

1. Orçamento ordinário integrado

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Receitas correntes				
01	1	8,785,383,000	9,073,443,900	-3.2
02	2	2,407,440,000	3,809,219,800	-36.8
03	3	1,427,586,600	1,375,996,300	3.7
04	4	905,058,800	887,948,500	1.9
05	5	51,237,688,200	50,157,376,800	2.2
06	6	1,112,364,600	1,067,861,300	4.2
07	7	1,312,220,200	1,075,517,600	22.0
08	8	125,676,300	120,602,700	4.2
09		90,383,600	87,634,000	3.1
19		179,072,300	115,903,500	54.5
Total das receitas correntes		67,582,873,600	67,771,504,400	-0.3
Receitas de capital				
21	9	4,888,300	5,335,900	-8.4
22	10	775,135,900	817,479,000	-5.2
24		2,000	101,000	-98.0
29	11	36,808,921,000	31,534,508,300	16.7
Total das receitas de capital		37,588,947,200	32,357,424,200	16.2
Receita ordinária integrada do Governo		105,171,820,800	100,128,928,600	5.0

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Despesas correntes				
31		27,905,595,200	27,797,908,700	0.4
32	12	15,504,340,300	14,721,546,400	5.3
33	13	1,656,609,000	1,195,296,600	38.6
34		6,784,000	8,219,700	-17.5
38	14	31,638,456,200	29,534,134,800	7.1
39		3,540,996,600	3,377,976,700	4.8
Total das despesas correntes		80,252,781,300	76,635,082,900	4.7
Despesas de capital				
41	15	23,693,854,200	19,751,555,200	20.0
42	16	530,361,800	500,439,700	6.0
44	17	0	2,600,025,000	-100.0
Total das despesas de capital		24,224,216,000	22,852,019,900	6.0
Despesa ordinária integrada do Governo		104,476,997,300	99,487,102,800	5.0
Saldo Orçamental				
Dos serviços centrais		0	0	-
Dos organismos autónomos		694,823,500	641,825,800	8.3
Saldo		694,823,500	641,825,800	8.3

Página em branco

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	Serviços centrais (MOP)	Organismo autónomo (MOP)
Receitas correntes			
01 Impostos directos	1	8,785,383,000	0
02 Impostos indirectos	2	2,407,440,000	0
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	3	1,291,985,000	135,601,600
04 Rendimentos da propriedade	4	568,737,900	336,320,900
05 Receitas das concessões	5	51,237,688,200	0
06 Receitas financeiras	6	1,049,105,900	63,258,700
07 Venda de bens e serviços	7	39,884,000	1,272,336,200
08 Transferências	8	9,000,000	27,034,855,900
09 Contribuições para os regimes de protecção social		0	90,383,600
19 Outras receitas correntes		154,233,900	24,838,400
Total das receitas correntes		65,543,457,900	28,957,595,300
Receitas de capital			
21 Venda de instalações e equipamentos	9	4,533,000	355,300
22 Activos financeiros	10	35,370,000	739,765,900
24 Venda de acções e outras participações		1,000	1,000
29 Outras receitas de capital	11	35,788,762,500	1,020,158,500
Total das receitas de capital		35,828,666,500	1,760,280,700
Receita ordinária integrada do Governo		101,372,124,400	30,717,876,000

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

Transferências internas ajustamentos (MOP)	Receitas ordinárias integradas (MOP)
	8,785,383,000
	2,407,440,000
	1,427,586,600
	905,058,800
	51,237,688,200
	1,112,364,600
	1,312,220,200
26,918,179,600	125,676,300
	90,383,600
	179,072,300
26,918,179,600	67,582,873,600
	4,888,300
	775,135,900
	2,000
	36,808,921,000
0	37,588,947,200
26,918,179,600	105,171,820,800

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	Serviços centrais (MOP)	Organismo autónomo (MOP)
Despesas correntes			
31 Despesas com pessoal		16,240,481,800	11,665,113,400
32 Despesas com o funcionamento	12	6,529,607,400	8,974,732,900
33 Despesas c/prestação serviços utilidade pública	13	1,647,309,000	9,300,000
34 Regime de aposentação e sobrevivência		6,784,000	0
38 Transferências, apoios e abonos	14	51,099,674,500	7,456,961,300
39 Outras despesas correntes		3,041,163,700	499,832,900
<i>Total das despesas correntes</i>		78,565,020,400	28,605,940,500
Despesas de capital			
41 Instalações e equipamentos	15	22,807,104,000	886,750,200
42 Activos financeiros	16	0	530,361,800
<i>Total das despesas de capital</i>		22,807,104,000	1,417,112,000
<i>Despesa ordinária integrada do Governo</i>		101,372,124,400	30,023,052,500
Saldo Orçamental			
Dos serviços centrais		0	0
Dos organismos autónomos		0	694,823,500
Saldo		0	694,823,500

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

Transferências internas ajustamentos (MOP)	Despesas ordinárias integradas (MOP)
	27,905,595,200
	15,504,340,300
	1,656,609,000
	6,784,000
26,918,179,600	31,638,456,200
	3,540,996,600
26,918,179,600	80,252,781,300
	23,693,854,200
	530,361,800
0	24,224,216,000
26,918,179,600	104,476,997,300
	0
	694,823,500
0	694,823,500

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da receita

	Notas	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Receitas correntes				
01 Impostos directos	1	8,785,383,000	9,073,443,900	-3.2
02 Impostos indirectos	2	2,407,440,000	3,809,219,800	-36.8
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	3	1,427,586,600	1,375,996,300	3.7
04 Rendimentos da propriedade	4	905,058,800	887,948,500	1.9
05 Receitas das concessões	5	51,237,688,200	50,157,376,800	2.2
06 Receitas financeiras	6	1,112,364,600	1,067,861,300	4.2
07 Venda de bens e serviços	7	1,312,220,200	1,075,517,600	22.0
08 Transferências	8	125,676,300	120,602,700	4.2
09 Contribuições para os regimes de protecção social		90,383,600	87,634,000	3.1
19 Outras receitas correntes		179,072,300	115,903,500	54.5
Total das receitas correntes		67,582,873,600	67,771,504,400	-0.3
Receitas de capital				
21 Venda de instalações e equipamentos	9	4,888,300	5,335,900	-8.4
22 Activos financeiros	10	775,135,900	817,479,000	-5.2
24 Venda de acções e outras participações		2,000	101,000	-98.0
29 Outras receitas de capital	11	36,808,921,000	31,534,508,300	16.7
Total das receitas de capital		37,588,947,200	32,357,424,200	16.2
Receita ordinária integrada do Governo		105,171,820,80	100,128,928,600	5.0

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da receita

2022 Orçamento autorizado até Julho (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
9,073,443,900.00	-3.2	8,918,936,065.00	-1.5
3,557,604,500.00	-32.3	3,729,670,212.00	-35.5
1,361,962,600.00	4.8	1,565,137,284.55	-8.8
887,948,500.00	1.9	2,081,293,165.45	-56.5
34,765,376,800.00	47.4	34,178,834,042.00	49.9
1,067,861,300.00	4.2	327,354,243.40	239.8
1,075,517,600.00	22.0	1,032,241,158.23	27.1
120,602,700.00	4.2	209,527,209.61	-40.0
87,634,000.00	3.1	91,434,003.00	-1.1
115,903,500.00	54.5	164,659,367.53	8.8
52,113,855,400.00	29.7	52,299,086,750.77	29.2
5,335,900.00	-8.4	33,790,201.50	-85.5
817,479,000.00	-5.2	789,181,722.30	-1.8
101,000.00	-98.0	11,290,005.00	-100.0
73,938,179,600.00	-50.2	41,677,278,284.43	-11.7
74,761,095,500.00	-49.7	42,511,540,213.23	-11.6
126,874,950,900.00	-17.1	94,810,626,964.00	10.9

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e saldo

	Notas	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
<u>Despesas</u>				
Despesas correntes				
31		27,905,595,200	27,797,908,700	0.4
32	12	15,504,340,300	14,721,546,400	5.3
33	13	1,656,609,000	1,195,296,600	38.6
34		6,784,000	8,219,700	-17.5
38	14	31,638,456,200	29,534,134,800	7.1
39		3,540,996,600	3,377,976,700	4.8
Total das despesas correntes		80,252,781,300	76,635,082,900	4.7
Despesas de capital				
41	15	23,693,854,200	19,751,555,200	20.0
42	16	530,361,800	500,439,700	6.0
44	17	0	2,600,025,000	-100.0
Total das despesas de capital		24,224,216,000	22,852,019,900	6.0
Despesa ordinária integrada do Governo		104,476,997,300	99,487,102,800	5.0
Saldo Orçamental				
Dos serviços centrais		0	0	-
Dos organismos autónomos		694,823,500	641,825,800	8.3
Saldo		694,823,500	641,825,800	8.3

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e saldo

2022 Orçamento autorizado até Julho (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
27,947,407,228.00	-0.1	26,495,549,576.10	5.3
16,854,200,402.60	-8.0	12,579,156,852.16	23.3
1,245,672,881.34	33.0	1,090,477,139.94	51.9
8,219,700.00	-17.5	2,874,623.20	136.0
55,282,268,131.75	-42.8	33,747,163,464.69	-6.2
1,965,256,697.79	80.2	0.00	-
103,303,025,041.48	-22.3	73,915,221,656.09	8.6
20,042,496,758.52	18.2	14,899,102,908.23	59.0
503,439,700.00	5.3	338,283,624.73	56.8
2,610,025,000.00	-100.0	464,000.00	-100.0
23,155,961,458.52	4.6	15,237,850,532.96	59.0
126,458,986,500.00	-17.4	89,153,072,189.05	17.2
0.00	-	3,621,372,541.20	-100.0
415,964,400.00	67.0	2,036,182,233.75	-65.9
415,964,400.00	67.0	5,657,554,774.95	-87.7

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(1) Impostos directos

Os valores dos impostos directos no ano económico de 2023 são estimados com base na implementação de diversos benefícios fiscais.

		2023	2022	Taxa	2021	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Sobre o rendimento	(i)	8,505,383,000	8,799,443,900	-3.3	8,644,960,695.00	-1.6
Outros		280,000,000	274,000,000	2.2	273,975,370.00	2.2
Total		8,785,383,000	9,073,443,900	-3.2	8,918,936,065.00	-1.5

(i) Imposto sobre o rendimento

Face ao impacto contínuo da epidemia, prevê-se em 2023 que as receitas sobre a “Contribuição predial urbana” e o “Imposto complementar de rendimentos” estejam reduzidas. Até ao mês de Setembro de 2022, os valores cobrados da “Contribuição predial urbana” e do “Imposto complementar de rendimentos” atingiram 1 221,24 milhões de patacas e 3 687,18 milhões de patacas, respectivamente.

	2023	2022	Taxa	2021	Taxa
	Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Contribuição industrial	1,000	1,000	0.0	67,550.00	-98.5
Imposto profissional	2,289,480,000	2,290,000,000	-0.0	2,358,704,667.00	-2.9
Contribuição predial urbana	1,136,730,000	1,261,242,900	-9.9	1,266,345,728.00	-10.2
Imposto complementar de rendimento	5,079,172,000	5,248,200,000	-3.2	5,019,842,750.00	1.2
Total	8,505,383,000	8,799,443,900	-3.3	8,644,960,695.00	-1.6

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(2) Impostos indirectos

Os valores dos impostos indirectos no ano económico de 2023 são estimados com base na implementação de diversos benefícios fiscais.

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Imposto de turismo	(i)	296,660,000	327,234,000	-9.3	165,668,024.00	79.1
Imposto do selo	(ii)	826,710,000	1,662,454,000	-50.3	1,714,180,055.00	-51.8
Imposto de consumo	(iii)	780,000,000	668,966,000	16.6	750,089,820.00	4.0
Imposto sobre veículos motorizados	(iv)	366,110,000	780,865,800	-53.1	780,327,980.00	-53.1
Imposto do selo especial		4,280,000	13,700,000	-68.8	10,757,485.00	-60.2
Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação		133,680,000	356,000,000	-62.4	308,646,848.00	-56.7
Total		2,407,440,000	3,809,219,800	-36.8	3,729,670,212.00	-35.5

(i) Imposto de turismo

O orçamento inicial de 2022 foi de 327,23 milhões de patacas, posteriormente, através da alteração à Lei n.º 21/2021 (Lei do Orçamento de 2022) pela Lei n.º 8/2022, foram implementadas mais medidas de benefícios fiscais, incluindo, nas quais, a isenção do imposto de turismo sobre determinados estabelecimentos, desde o dia 1 de Agosto até 31 de Dezembro de 2022, pelo que, até ao mês de Setembro de 2022, o valor cobrado deste imposto foi de 129,07 milhões de patacas. As receitas deste item para o ano de 2023 são estimadas de acordo com as receitas efectivas no primeiro semestre de 2022, sendo o valor da receita orçamental deste imposto para 2023 de 296,66 milhões de patacas, verificando-se um decréscimo de 9,3% em relação ao orçamentado do ano de 2022.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Imposto do selo

As receitas orçamentais deste item, para o ano de 2023, são de 826,71 milhões de patacas, em comparação com as de 2022 no valor de 1 662,45 milhões de patacas, registando-se uma quebra de 50,3%.

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Estampilha fiscal	(a)	0	0	-	982,000.00	-100.0
Selo por transmissão de bens	(b)	430,000,000	1,218,000,000	-64.7	1,140,656,969.00	-62.3
Selo de verba		364,610,000	373,769,000	-2.5	503,159,898.00	-27.5
Selo de conhecimento de cobrança	(b)	21,500,000	60,900,000	-64.7	57,074,390.00	-62.3
Selos diversos		10,600,000	9,785,000	8.3	12,306,798.00	-13.9
Total		826,710,000	1,662,454,000	-50.3	1,714,180,055.00	-51.8

(a) Estampilha fiscal

De acordo com a alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo pela Lei n.º 24/2020, desde o dia de 31 de Março de 2021, foi cancelada a venda de estampilha fiscal, pelo que, inexistirá qualquer receita deste item para o ano de 2023.

(b) Selo por transmissão de bens, Selo de conhecimento de cobrança

Na perspectiva de 2023, a economia de Macau continua a sofrer sob influência da economia mundial, o investimento de propriedades de imóveis fica tendencialmente com mais prudência, os cidadãos que são afectados por rendimentos baixam a sua vontade para aquisição de propriedades, nestas circunstâncias, prevê-se, de forma conservatória, que, para o ano de 2023, as receitas destes dois itens se situem em 430,00 milhões de patacas e 21,50 milhões de patacas, respectivamente.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(iii) Imposto de consumo

As receitas orçamentais deste item para o ano de 2023 cifram-se em 780,00 milhões de patacas, incluindo, nas quais, a receita do imposto relativo a “Vinho e outras bebidas alcoólicas” em 380,50 milhões de patacas; até ao mês de Setembro de 2022, o valor cobrado do imposto anteriormente referido atingiu 304,31 milhões de patacas.

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Tabaco	399,500,000	421,689,000	-5.3	378,095,706.00	5.7
Vinho e outras bebidas alcoólicas	380,500,000	247,277,000	53.9	371,994,114.00	2.3
Total	780,000,000	668,966,000	16.6	750,089,820.00	4.0

(iv) Imposto sobre veículos motorizados

Diz respeito essencialmente a que se prevê, no ano de 2023, o número de veículos eléctricos adquiridos pelos cidadãos ser aumentado, uma vez que os cidadãos têm o benefício fiscal para a respectiva aquisição e perante o impacto do ambiente económico, é reduzida a receita orçamental deste item para 366,11 milhões de patacas; até ao mês de Setembro de 2022, o valor cobrado deste item situou-se em 379,88 milhões de patacas.

(3) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Taxas	(i)	1,153,316,700	1,115,943,100	3.3	1,267,410,006.68	-9.0
Multas e outras penalidades pecuniárias	(ii)	274,269,900	260,053,200	5.5	297,727,277.87	-7.9
Total		1,427,586,600	1,375,996,300	3.7	1,565,137,284.55	-8.8

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Taxas

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Taxa de justiça e custas judiciais	51,450,000	51,350,000	0.2	90,245,428.98	-43.0
Taxas dos serviços de registo e notariado	492,000,000	492,000,000	0.0	598,168,502.00	-17.7
Taxas de serviços de identificação (a)	18,800,000	26,800,000	-29.9	20,054,170.00	-6.3
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais	27,382,000	29,994,500	-8.7	25,294,141.00	8.3
Taxas de construção urbana	53,634,200	50,518,700	6.2	51,348,424.00	4.5
Emolumentos portuários e marítimos (b)	8,000,000	10,000,000	-20.0	6,363,067.00	25.7
Registo de propriedade industrial	42,043,000	38,300,000	9.8	42,259,110.00	-0.5
Taxas de entrada, permanência/residência em Macau	17,397,200	19,805,900	-12.2	18,697,300.00	-7.0
Taxas de contabilistas	1,126,400	782,700	43.9	1,285,300.00	-12.4
Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras (c)	954,300	1,574,400	-39.4	405,718.00	135.2
Taxa a cobrar pela realização de vistorias	723,800	743,900	-2.7	778,827.00	-7.1
Taxa sobre actividades financeiras e monetárias	0	0	-	1,219,166.00	-100.0
Taxa sobre assuntos de tráfegos	268,908,000	272,998,000	-1.5	306,653,747.00	-12.3
Taxa sobre água bruta	51,070,000	48,950,000	4.3	59,005,175.00	-13.4
Taxa da indústria de turismo e de diversões	8,193,800	6,541,700	25.3	6,814,800.00	20.2
Taxa da actividade de mediação imobiliária (d)	4,191,000	9,108,000	-54.0	3,057,400.00	37.1
Taxas dos serviços prestados pela Autoridade de Aviação Civil (e)	620,000	1,200,000	-48.3	1,662,136.70	-62.7
Taxas a cobrar com o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo	122,900	95,600	28.6	138,100.00	-11.0
Taxa de despejo sobre resíduos de materiais de construção (f)	80,000,000	30,000,000	166.7	17,923,907.00	346.3
Taxa de candidatura	12,845,000	11,541,000	11.3	0.00	-
Outras – Taxas	13,855,100	13,638,700	1.6	16,035,587.00	-13.6
Total	1,153,316,700	1,115,943,100	3.3	1,267,410,006.68	-9.0

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Taxas dos serviços de identificação

Prevê-se que o número de pedidos para o tratamento de diversos documentos de identificação em 2023 seja inferior ao de 2022, reduzindo-se assim as receitas relacionadas; até ao mês de Setembro de 2022, o valor cobrado deste item situou-se em 13,63 milhões de patacas.

(b) Emolumentos portuários e marítimos

Devido ao impacto da epidemia, a maioria das viagens marítimas ficava suspensa; até ao mês de Setembro de 2022, os valores deste item cobrados atingiram 4,31 milhões de patacas; conforme as receitas efectivas para a estimação, as receitas orçamentais, para o ano de 2023, situam-se em 8,00 milhões de patacas.

(c) Taxa a cobrar pela emissão de licenças de obras

Face ao impacto epidemiológico, verifica-se uma redução sobre projectos de obras não governamentais, pelo que, se prevê também uma diminuição sobre a taxa deste item; até ao mês de Setembro de 2022, o valor cobrado deste item atingiu 1,30 milhão de patacas.

(d) Taxa da actividade de mediação imobiliária

Prevê-se que, pela redução do número de pedidos sobre actividade de mediação imobiliária, sejam reduzidas as receitas orçamentais para o ano de 2023.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(e) **Taxas dos serviços prestados pela Autoridade de Aviação Civil**

Compreendem as taxas de serviços prestados no âmbito de atribuições da Autoridade de Aviação Civil estipulados ao abrigo da Ordem Executiva n.º 45/2012, bem como as taxas de aterragem e decolagem de helicópteros, nelas, devido ao impacto epidemiológico, os serviços de helicópteros ainda não se encontram recuperados para o serviço normal, prevendo-se que, em 2023, ainda não se verifiquem receitas relacionadas sobre os serviços anteriormente referidos.

(f) **Taxa de despejo sobre resíduos de materiais de construção**

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 22/2020 (Regime de gestão de resíduos de materiais de construção), é paga a taxa de despejo, calculada em função da natureza e do peso dos resíduos a despejar; até ao mês de Setembro de 2022, a taxa deste item cobrada atingiu 52,89 milhões de patacas. E, por se prever o número de casos relacionados a aumentar-se de forma constante, sejam aumentadas as receitas orçamentais para o ano de 2023, de acordo com a situação de receitas efectivas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Multas e outras penalidades pecuniárias

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Infracções fiscais	8,000,000	5,800,000	37.9	6,773,487.00	18.1
Sentenças judiciais e leis de processo	13,004,000	13,904,000	-6.5	34,546,382.02	-62.4
Três por cento de dívida	1,666,000	2,060,000	-19.1	3,344,380.00	-50.2
Juros de mora	16,291,500	16,581,800	-1.8	15,734,197.45	3.5
Juros compensatórios	2,360,100	4,570,500	-48.4	1,919,418.00	23.0
Infracções administrativas (a)	223,045,400	208,370,800	7.0	218,343,943.50	2.2
Outras - Receitas das multas e penalidades pecuniárias	9,902,900	8,766,100	13.0	17,065,469.90	-42.0
Total	274,269,900	260,053,200	5.5	297,727,277.87	-7.9

(a) Infracções administrativas

Trata-se, essencialmente, das multas aplicadas por infracção da Lei do Trânsito Rodoviário; estima-se que, para o ano de 2023, o valor da receita deste item venha a atingir 140,41 milhões de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(4) Rendimentos da propriedade

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Rendas de terrenos	434,124,900	435,595,000	-0.3	310,497,618.00	39.8
Prémios de concessões de terrenos	89,911,500	41,990,900	114.1	1,443,499,847.00	-93.8
Rendas de habitações	224,118,900	248,132,700	-9.7	202,341,018.10	10.8
Rendas de edifícios e instalações (i)	156,538,100	161,625,600	-3.1	124,678,424.35	25.6
Rendas de bens duradouros	365,300	604,200	-39.5	276,258.00	32.2
Outros	100	100	0.0	0.00	-
Total	905,058,800	887,948,500	1.9	2,081,293,165.45	-56.5

(i) Rendas de edifícios e instalações

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Rendas de fracções comerciais	48,571,500	46,686,500	4.0	44,198,445.92	9.9
Rendas de instalações desportivas	22,869,500	28,507,600	-19.8	17,133,033.30	33.5
Rendas de edifícios da Pelota Basca	8,800,000	8,800,000	0.0	8,800,000.00	0.0
Receita dos auto-silos (a)	33,825,000	43,796,900	-22.8	24,138,286.50	40.1
Outras - Rendas de edifícios e de instalações	42,472,100	33,834,600	25.5	30,408,658.63	39.7
Total	156,538,100	161,625,600	-3.1	124,678,424.35	25.6

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Receita dos auto-silos

Dado que alguns auto-silos inicialmente geridos pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego passaram a ser explorados por forma de adjudicação, serão reduzidas as receitas estimadas para o ano de 2023.

(5) Receitas das concessões

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i)	50,850,964,200	49,758,320,400	2.2	33,909,574,054.00	50.0
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	(ii)	386,724,000	399,056,400	-3.1	269,259,988.00	43.6
Total		51,237,688,200	50,157,376,800	2.2	34,178,834,042.00	49.9

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Jogos de fortuna ou azar	(a)	50,666,000,000	49,563,000,000	2.2	33,724,068,612.00	50.2
Lotarias chinesas	(b)	3,913,200	3,669,400	6.6	4,408,663.00	-11.2
Corridas de cavalos	(c)	17,201,000	17,701,000	-2.8	16,639,136.00	3.4
Lotarias instantâneas e lotarias desportivas	(d)	163,850,000	173,950,000	-5.8	164,457,643.00	-0.4
Total		50,850,964,200	49,758,320,400	2.2	33,909,574,054.00	50.0

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Jogos de fortuna ou azar

		2023	2022	Taxa	2021	Taxa
		Valor proposto (MOP)	Orçamento inicial (MOP)	(%)	Valor efectivo (MOP)	(%)
Imposto especial sobre o jogo	(1)	45,500,000,000	45,500,000,000	0.0	30,353,802,861.00	49.9
Prémio		1,256,000,000	1,420,000,000	-11.5	1,348,805,216.00	-6.9
Comissões dos promotores de jogo	(2)	10,000,000	43,000,000	-76.7	46,537,238.00	-78.5
Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social	(3)	3,900,000,000	2,600,000,000	50.0	1,974,923,297.00	97.5
Total		50,666,000,000	49,563,000,000	2.2	33,724,068,612.00	50.2

(1) Imposto especial sobre o jogo

Com a epidemia atenuada, a política e as medidas do Interior da China favoráveis ao sector do turismo de Macau encontram-se implementadas de forma gradual e, as concessionárias do jogo alargam proactivamente as fontes de clientes do estrangeiro, prevendo-se a recuperação sobre o número de turistas a Macau, neste contexto, estima-se que a receita bruta do jogo, para 2023, se situe em 130 000,00 milhões de patacas, mantendo-se inalterada a estimacção em comparação com a de 2022. Até ao mês de Setembro de 2022, o valor deste item cobrado foi de 12 886,91 milhões de patacas.

(2) Comissões dos promotores de jogo

Devido essencialmente à epidemia, bem como à política de ajustamento e controlo do fluxo de capitais pelo Interior da China, ademais, a que a actividade de jogos de VIP está ainda no período de ajustamento, prevê-se que, para o ano de 2023, seja reduzida significativamente a receita deste item, face à orçamentada de 2022.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(3) Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social

São aumentadas as contribuições efectuadas anualmente pelas concessionárias, destinadas ao desenvolvimento urbanístico, à promoção turística e à segurança social, previstas na alínea 3) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino) alterada pela Lei n.º 7/2022, prevendo-se que a receita estimada deste item se situe em 3 900,00 milhões de patacas.

(b) Lotarias chinesas

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Renda anual	3,220,000	2,990,000	7.7	3,687,408.00	-12.7
Imposto adicional de 5% de renda anual	161,000	149,500	7.7	184,376.00	-12.7
Imposto adicional de 1% de renda anual	32,200	29,900	7.7	36,879.00	-12.7
Prémio	500,000	500,000	0.0	500,000.00	0.0
Total	3,913,200	3,669,400	6.6	4,408,663.00	-11.2

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(c) Corridas de cavalos

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Renda anual	15,000,000	15,000,000	0.0	15,000,000.00	0.0
Prémios não reclamados e 50% de sobranço de prémio	1,400,000	1,800,000	-22.2	930,740.00	50.4
Rendimentos de retransmissão de corridas de cavalos	1,000	1,000	0.0	708,396.00	-99.9
Imposto anual das apostas unilaterais nas Corridas de Cavalos de Hong Kong	800,000	900,000	-11.1	0.00	-
Total	17,201,000	17,701,000	-2.8	16,639,136.00	3.4

(d) Lotarias instantâneas e lotarias desportivas

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Renda anual de lotarias instantâneas	1,000,000	1,000,000	0.0	1,000,000.00	0.0
Compensação p/isenções fiscais	50,000	50,000	0.0	50,000.00	0.0
Renda anual de lotaria desportiva	160,000,000	170,000,000	-5.9	160,348,732.00	-0.2
Prémios não reclamados	1,800,000	1,900,000	-5.3	2,058,911.00	-12.6
Fundo para a saúde (lotarias instantâneas)	1,000,000	1,000,000	0.0	1,000,000.00	0.0
Total	163,850,000	173,950,000	-5.8	164,457,643.00	-0.4

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Receitas das concessões de serviços de utilidade pública

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Exclusivo do serviço de abastecimento de água	11,350,000	11,540,000	-1.6	11,855,080.00	-4.3
Exclusivo da energia eléctrica	70,770,000	65,250,000	8.5	63,085,761.00	12.2
Exclusivo do abastecimento de gás natural (a)	697,000	6,224,000	-88.8	0.00	-
Exploração de silos e parques automóveis	203,456,000	218,470,000	-6.9	178,845,864.00	13.8
Exclusivo da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau	1,000	1,000	0.0	0.00	-
Rendimentos dos contratos de concessão para o Porto de Ká-Hó	1,899,000	2,075,600	-8.5	2,075,503.00	-8.5
Exclusivo da Sociedade do Mercado Abastecedor Nam Yue (b)	0	524,800	-100.0	524,750.00	-100.0
Receitas da exploração da indústria de transportes de passageiros em táxis especiais	1,800,000	1,800,000	0.0	1,200,000.00	50.0
Receitas da concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior	21,600,000	21,600,000	0.0	5,402,400.00	299.8
Receitas da concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa (c)	10,200,000	6,620,000	54.1	3,310,638.00	208.1
Receitas da concessão da gestão e exploração da área de atracação de iates em Coloane	3,940,000	3,940,000	0.0	2,959,992.00	33.1
Receitas da concessão de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	56,160,000	56,160,000	0.0	0.00	-
Receitas da Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros Rodoviários de Passageiros	4,850,000	4,850,000	0.0	0.00	-
Outras - Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	1,000	1,000	0.0	0.00	-
Total	386,724,000	399,056,400	-3.1	269,259,988.00	43.6

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Exclusivo do abastecimento do gás natural

A receita deste item tem por base na estimação de lucros antes da cobrança de impostos, relativos à situação de exercício sobre actividades do ano de 2022 da empresa de concessão exclusiva para prever as receitas de retribuições a ser recebidas em 2023.

(b) Exclusivo da Sociedade do Mercado Abastecedor Nam Yue

Dado que o Contrato de concessão da exploração do Novo Mercado Abastecedor de Macau terminou no dia 15 de Abril de 2022 e, o Governo da RAEM procedeu à adjudicação sobre o serviço de gestão a partir de 16 de Abril, pelo que, não se verificará receita deste item no ano de 2023.

(c) Receitas da concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

O novo prazo de concessão sobre a Concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa começou no dia 01/07/2022, de acordo com as cláusulas contratuais relacionadas, a concessionária tinha de pagar mensalmente o montante de retribuição, pelo que, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água prevê que as receitas deste item de concessão para o ano de 2023 se situem em 10,20 milhões de patacas.

(6) Receitas financeiras

		2023	2022	Taxa	2021	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Juros e dividendos	(i)	112,363,600	67,860,300	65.6	77,354,243.40	45.3
Comparticipações nos lucros	(ii)	1,000,000,000	1,000,000,000	0.0	250,000,000.00	300.0
Outras		1,000	1,000	0.0	0.00	-
Total		1,112,364,600	1,067,861,300	4.2	327,354,243.40	239.8

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Juros e dividendos

As receitas deste item compreendem os dividendos das acções preferenciais atribuídos ao Governo da RAEM pela Companhia de Electricidade de Macau, S.A., bem como o rendimento de juros de projectos de investimento do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa de Sociedade Limitada, previsivelmente recebido pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização.

(ii) Comparticipações nos lucros

Referem-se às comparticipações nos lucros prestados pela Autoridade Monetária de Macau ao Governo da RAEM, as receitas para o ano de 2023 são estimadas em 1 000,00 milhões de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(7) Venda de bens e serviços

	2023	2022	Taxa	2021	Taxa
	Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Alojamento e alimentação	26,549,200	31,489,500	-15.7	23,434,973.00	13.3
Cultura, desporto e recreio (i)	35,487,000	40,856,900	-13.1	35,630,867.41	-0.4
Higiene, saúde e medicina	93,318,000	92,118,000	1.3	169,297,495.25	-44.9
Ensino e formação (ii)	986,046,700	721,449,700	36.7	605,868,399.77	62.7
Imprensa e publicações	68,753,700	69,597,600	-1.2	75,791,754.00	-9.3
Investigação, consultadoria e	61,973,000	68,347,800	-9.3	68,911,132.59	-10.1
Gestão imobiliária (iii)	15,592,400	24,662,700	-36.8	26,025,175.20	-40.1
Actividades de promoção sobre desenvolvimento económico	3,505,900	5,000,100	-29.9	1,541,220.30	127.5
Serviços de manutenção e reparação de veículos	1,475,000	1,870,000	-21.1	1,643,129.00	-10.2
Venda de material abatido	235,200	230,400	2.1	516,128.60	-54.4
Hasta pública	4,938,500	4,180,900	18.1	5,663,200.00	-12.8
Outras	14,345,600	15,714,000	-8.7	17,917,683.11	-19.9
Total	1,312,220,200	1,075,517,600	22.0	1,032,241,158.23	27.1

(i) Cultura, desporto e recreio

Face ao impacto contínuo da epidemia, estima-se uma redução das receitas obtidas pela realização de actividades culturais, desportivas e de recreio, bem como pela venda de bilhetes, produtos audiovisuais e lembranças.

(ii) Ensino e formação

Este item compreende, principalmente, as receitas de propinas da Universidade de Macau e da Universidade Politécnica de Macau, nos valores de 697,84 milhões de patacas e 196,23 milhões de patacas, respectivamente.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(iii) Gestão imobiliária

Com a entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 30/2022 (Fundo Social da Administração Pública), o referido fundo vai deixar de cobrar as despesas relativas ao condomínio e segurança, à electricidade, à água e aos telefones do Edifício da Administração Pública, pelo que as receitas deste item para o ano de 2023 serão reduzidas.

(8) Transferências

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Comparticipações	19,500,000	20,000,000	-2.5	17,059,920.00	14.3
Transferências do orçamento central da RAEM	0	0	-	9,999.00	-100.0
Transferências dos orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos	0	0	-	115,033,333.34	-100.0
Outras	106,176,300	100,602,700	5.5	77,423,957.27	37.1
Total	125,676,300	120,602,700	4.2	209,527,209.61	-40.0

(9) Venda de instalações e equipamentos

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Venda de bens imóveis (i)	4,755,800	5,176,000	-8.1	33,468,498.50	-85.8
Venda de bens móveis	132,400	159,800	-17.1	321,703.00	-58.8
Outras	100	100	0.0	0.00	-
Total	4,888,300	5,335,900	-8.4	33,790,201.50	-85.5

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Venda de bens imóveis

As receitas deste item são essencialmente provenientes de valores de fracções obtidos por venda de habitações económicas.

(10) Activos financeiros

		2023	2022	Taxa	2021	Taxa
		Valor proposto (MOP)	Orçamento inicial (MOP)	(%)	Valor efectivo (MOP)	(%)
Empréstimos	(i)	775,135,900	817,479,000	-5.2	789,181,722.30	-1.8
Total		775,135,900	817,479,000	-5.2	789,181,722.30	-1.8

(i) Empréstimos

As receitas deste item compreendem as receitas de reembolso dos empréstimos, sendo as mesmas estimadas, para o ano de 2023, que abrangem os diversos empréstimos reembolsados, designadamente, do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (em 635,96 milhões de patacas), do Fundo Educativo (em 90,00 milhões de patacas), do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca (em 5,00 milhões de patacas), da Obra Social da Polícia de Segurança Pública (em 4,47 milhões de patacas) e do Fundo do Desenvolvimento de Cultura (em 4,03 milhões de patacas), bem como a dedução efectuada à despesa com a água bruta relacionada com a devolução do empréstimo conferido a Zhuhai para efeitos do apoio à construção do sistema de recursos hídricos de Zhuyin (em 35,37 milhões de patacas).

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Empréstimos a curto prazo		90,000	110,000	-18.2	0.00	-
Empréstimos a médio e longo prazos	(a)	775,045,900	817,369,000	-5.2	789,181,722.30	-1.8
Total		775,135,900	817,479,000	-5.2	789,181,722.30	-1.8

(a) Empréstimos a médio e longo prazos

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Plano de Apoio a PME's	(1)	419,160,000	406,300,000	3.2	310,036,352.00	35.2
Planos de Concessão de Apoio Financeiro - FRP		200,000	30,000	566.7	46,603.00	329.2
Bolsas-empréstimo		90,000,000	90,000,000	0.0	163,772,062.96	-45.0
Plano de Concessão de Apoio - FDAP		5,000,000	5,170,000	-3.3	4,066,000.00	23.0
Plano de Apoio a Jovens Empreendedores		32,481,000	36,230,000	-10.3	38,742,474.00	-16.2
Empréstimos a sócios		4,479,200	4,906,000	-8.7	4,960,575.00	-9.7
Outros	(2)	223,725,700	274,733,000	-18.6	267,557,655.34	-16.4
Total		775,045,900	817,369,000	-5.2	789,181,722.30	-1.8

(1) Plano de Apoio a PME's

As receitas deste item referem-se ao reembolso do Plano de apoio a pequenas e médias empresas; para responder às influências da epidemia afecta às PME's, em Outubro de 2021, procedeu-se ao relaxamento dos requisitos de pedido do plano, por prazo de um ano, prevendo-se que, para o ano de 2023, os valores do reembolso sejam aumentados pelo aumento de pedidos no período anteriormente referido.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(2) Outros - Empréstimos a médio e longo prazos

Inclui-se, neste item, o reembolso do Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato, cuja recuperação está prevista em 2023 pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, no valor de 184,32 milhões de patacas.

(11) Outras receitas de capital

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento Inicial 2020	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores	(i)	89,246,200	91,775,000	-2.8	435,265,396.22	-79.5
Mobilização dos saldos de execução orçamental	(ii)	981,841,600	962,637,200	2.0	2,143,312,587.21	-54.2
Mobilização da reserva financeira da RAEM	(iii)	35,629,188,900	30,344,162,000	17.4	37,556,546,900.00	-5.1
Saldo da execução do orçamento central (3%)	(iv)	108,641,200	102,002,000	6.5	1,542,153,401.00	-93.0
Entrega dos saldos de execução orçamental	(v)	1,000	33,930,000	-100.0	0.00	-
Outras		2,100	2,100	0.0	0.00	-
合计		36,808,921,000	31,534,508,300	16.7	41,677,278,284.43	-11.7

(i) Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores

Inclui-se, neste item, a receita proveniente do valor sobre o Plano de participação pecuniária no desenvolvimento económico por ter ultrapassado três anos do prazo de levantamento que fica revertido ao cofre, em 46,44 milhões de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Mobilização dos saldos de execução orçamental

Trata-se do saldo da execução orçamental do ano de 2022 que os organismos autónomos pretendem integrá-lo na receita orçamental do ano de 2023.

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Serviços de Saúde	10,000,000	10,000,000	0.0	258,311,286.17	-96.1
Instituto de Acção Social	10,000,000	1,000,000	900.0	20,728,858.28	-51.8
Imprensa Oficial	500,000	500,000	0.0	9,994,348.66	-95.0
Instituto de Habitação	12,000,000	12,000,000	0.0	12,309,384.38	-2.5
Inst. Prom. Comércio Invest. Macau	7,000,000	5,000,000	40.0	26,905,260.80	-74.0
Autoridade de Aviação Civil	200,000	100,000	100.0	1,026,693.34	-80.5
Instituto Politécnico de Macau	4,750,000	5,000,000	-5.0	6,277,305.12	-24.3
Universidade de Macau	71,689,600	67,700,000	5.9	21,074,266.91	240.2
Cofre dos Assuntos de Justiça (a)	0	0	-	91,836,779.41	-100.0
Conselho de Consumidores	100,000	1,000	9,900.0	489,122.80	-79.6
Instituto de Formação Turística Macau	5,000,000	5,000,000	0.0	15,198,100.24	-67.1
Obra Social da Polícia Segurança Pública	35,000,000	37,760,000	-7.3	36,763,862.48	-4.8
Obra Social do Corpo de Bombeiros	100,000	120,000	-16.7	367,795.60	-72.8
Comissariado da Auditoria	200,000	100,000	100.0	695,137.58	-71.2
Gabinete do Procurador	3,000,000	1,000,000	200.0	3,665,559.03	-18.2
Gab. Presidente Tribunal Última Instância	2,000,000	2,000,000	0.0	10,494,804.18	-80.9
Comissariado Contra a Corrupção	3,500,000	2,000,000	75.0	11,502,005.72	-69.6
Assembleia Legislativa	500,000	500,000	0.0	2,537,032.50	-80.3
Obra Social dos Serviços de Alfândega	30,000	30,000	0.0	26,534.40	13.1
Obra Social D. Serv. Assuntos Marít. Água	324,600	324,800	-0.1	322,575.20	0.6
Obra Social da Polícia Judiciária	6,000,000	5,100,000	17.6	6,026,082.31	-0.4
Instituto para os Assuntos Municipais	20,000,000	22,500,000	-11.1	71,739,102.99	-72.1

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

		2023	2022	Taxa	2021	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	(b)	500,000	0	-	0.00	-
Fundo Desenv. Industrial Comercialização		312,528,800	152,380,300	105.1	204,704,658.04	52.7
Fundo p/Bonificações Crédito à Habitação		52,213,700	52,438,300	-0.4	52,850,908.05	-1.2
Fundo de Acção Social Escolar	(c)	0	10,000,000	-100.0	20,476,065.34	-100.0
Fundo do Desporto		25,000,000	20,000,000	25.0	157,230,269.37	-84.1
Fundo de Cultura	(d)	0	0	-	27,142,373.68	-100.0
Fundo de Turismo		1,000,000	100	999,900.0	419,345,161.26	-99.8
Fundo Social Admin.Pública		500,000	500,000	0.0	638,572.30	-21.7
Fundo Correccional		280,000	300,000	-6.7	205,971.90	35.9
Fundo Desenv. Ciências Tecnologia		100,000	100,000	0.0	15,728,925.49	-99.4
Fundo de Desenv. Educativo	(c)	0	500,000	-100.0	14,427,402.13	-100.0
Fundo de Desenv. e Apoio à Pesca		52,000,000	52,200,000	-0.4	52,072,213.22	-0.1
Fundo de Reparação Predial		170,924,900	205,424,700	-16.8	247,372,894.56	-30.9
Fundo dos Pandas	(e)	0	0	-	751,440.00	-100.0
F. Prot. Amb.Conserv. Energética		55,000,000	52,758,000	4.2	62,032,696.11	-11.3
Fundo das Indústrias Culturais	(d)	0	0	-	21,760,282.37	-100.0
Fundo Garantia Créditos Laborais		109,000,000	238,000,000	-54.2	235,209,329.73	-53.7
Fundo do Ensino Superior	(c)	0	300,000	-100.0	3,071,525.56	-100.0
Fundo de Desenvolvimento da Cultura	(d)	100,000	0	-	0.00	-
Fundo Educativo	(c)	10,800,000	0	-	0.00	-
Total		981,841,600	962,637,200	2.0	2,143,312,587.21	-54.2

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Cofre dos Assuntos de Justiça

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 29/2021, o Cofre de Assuntos de Justiça foi extinto a 1 de Janeiro de 2022.

(b) Instituto para a Supervisão e Administração Farmacéutica

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 35/2021, foi criado o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacéutica a 1 de Janeiro de 2022.

(c) Fundo de Acção Social Escolar, Fundo do Ensino Superior, Fundo de Desenvolvimento Educativo, Fundo Educativo

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 17/2022, a 1 de Junho de 2022, deu-se a fusão entre o Fundo de Acção Social Escolar, o Fundo do Ensino Superior e o Fundo de Desenvolvimento Educativo, bem como a constituição do Fundo Educativo.

(d) Fundo de Cultura, Fundo das Indústrias Culturais, Fundo de Desenvolvimento da Cultura

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 40/2021, a 1 de Janeiro de 2022, deu-se a fusão entre o Fundo de Cultura e o Fundo das Indústrias Culturais, bem como a constituição do Fundo de Desenvolvimento da Cultura.

(e) Fundo dos Pandas

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 12/2021, o Fundo dos Pandas foi extinto a dia 1 de Maio de 2021.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(iii) Mobilização da reserva financeira da RAEM

Por se prever que, para o ano económico de 2023, as receitas orçamentais venham a ser insuficientes para cobrir as despesas orçamentais da RAEM, utiliza-se, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), a verba da reserva extraordinária referida no n.º 1 do artigo 5.º da mesma lei.

(iv) Saldo da execução do orçamento central (3%)

Trata-se do montante de 3% do saldo da execução do orçamento central a ser atribuído ao Fundo de Segurança Social, nos termos da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social).

(v) Entrega dos saldos de execução orçamental

A receita deste item compreende os saldos de execução orçamental devolvidos pelos serviços e organismos autónomos aos cofres do Tesouro da RAEM.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(12) Despesas com o funcionamento

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Bens não duradouros	(i)	3,219,089,800	3,033,078,400	6.1	2,985,688,314.06	7.8
Aquisição de serviços	(ii)	10,495,350,100	9,524,397,500	10.2	7,693,796,072.12	36.4
Diversas	(iii)	1,786,526,700	2,157,315,400	-17.2	1,892,648,904.59	-5.6
Outras		3,373,700	6,755,100	-50.1	7,023,561.39	-52.0
Total		15,504,340,300	14,721,546,400	5.3	12,579,156,852.16	23.3

(i) Bens não duradouros

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante		295,977,700	296,702,700	-0.2	287,160,965.31	3.1
Materiais consumíveis de secretaria	(a)	147,498,400	112,834,000	30.7	91,140,970.19	61.8
Alimentos e bebidas		163,593,900	158,040,800	3.5	135,548,021.21	20.7
Material médico e clínico	(b)	2,262,933,800	2,136,599,600	5.9	2,202,316,662.05	2.8
Materiais promocionais e ofertas		87,923,900	89,655,000	-1.9	57,642,062.43	52.5
Outros	(c)	261,162,100	239,246,300	9.2	211,879,632.87	23.3
Total		3,219,089,800	3,033,078,400	6.1	2,985,688,314.06	7.8

(a) Materiais consumíveis de secretaria

O aumento deve-se, principalmente, à aquisição necessária de documentos de identificação de residentes da RAEM e caderno dos documentos de viagem electrónicos pela Direcção dos Serviços de Identificação no valor total de 36,47 milhões de patacas, assim, será aumentada a despesa orçamental para o ano de 2023.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(b) Material médico e clínico

Este item diz respeito, maioritariamente, às despesas dos Serviços de Saúde destinadas à aquisição de vacinas contra a COVID-19, kits de teste rápido de antigénio à COVID-19, medicamentos, materiais antiepidémicos para pessoal de saúde, materiais de consumo clínico, bem como ao Plano de fornecimento de máscaras, estimando-se que o valor seja de 2 246,51 milhões de patacas.

(c) Outros

Este item compreende, maioritariamente, a aquisição de alguns bens não duradouros vocacionados para locais e instalações públicos, efectuada pelos serviços públicos, nomeadamente: a aquisição de uniformes para agentes de serviço, de produtos de limpeza, de combustíveis, de equipamentos e de produtos de prevenção epidémica pela Direcção dos Serviços das Forças de Segurança (no valor de 59,28 milhões de patacas), a aquisição de mudas de árvores e rebentos de plantas, para troca de uniformes, de equipamentos de segurança no trabalho, etc. pelo Instituto para os Assuntos Municipais (no valor de 28,55 milhões de patacas), a aquisição para troca de uniformes, de combustíveis, de outros bens não duradouros, etc. pelos Serviços de Saúde (no valor de 21,70 milhões de patacas), a aquisição de peças para obras de reparação das instalações do campus universitário, etc. pela Universidade de Macau (no valor de 18,29 milhões de patacas), bem como a aquisição de uniformes, de combustíveis, etc. pelos Serviços de Alfândega da RAEM (no valor de 10,96 milhões de patacas).

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Aquisição de serviços

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Conservação e aproveitamento de bens	1,889,361,100	1,777,988,600	6.3	1,502,639,227.49	25.7
Energia eléctrica	733,565,500	757,134,500	-3.1	611,199,978.07	20.0
Higiene e limpeza	418,254,500	412,382,200	1.4	389,524,116.57	7.4
Condomínio e segurança	1,030,226,900	1,032,178,500	-0.2	907,677,476.78	13.5
Comunicações, serviço postal e correio expresso	275,179,700	286,659,500	-4.0	245,185,058.34	12.2
Encargos com a saúde (a)	856,495,600	760,208,300	12.7	734,902,074.84	16.5
Locação de bens (b)	1,216,563,600	1,061,515,100	14.6	986,929,785.56	23.3
Encargos de transportes	199,001,100	214,886,600	-7.4	77,434,674.09	157.0
Publicidade e propaganda (c)	1,398,306,900	939,845,700	48.8	647,789,455.72	115.9
Ensino e formação (d)	349,993,700	247,160,800	41.6	143,716,482.69	143.5
Actividades culturais e recreativas	366,075,800	387,880,800	-5.6	169,307,675.01	116.2
Estudos e consultadoria	397,278,200	418,449,800	-5.1	281,864,687.18	40.9
Seguros	67,861,300	66,934,500	1.4	56,510,274.22	20.1
Despesas com a gestão financeira	200,000,000	200,000,000	0.0	300,000,000.00	-33.3
Outros (e)	1,097,186,200	961,172,600	14.2	639,115,105.56	71.7
Total	10,495,350,100	9,524,397,500	10.2	7,693,796,072.12	36.4

(a) Encargos com a saúde

As despesas deste item referem-se, essencialmente, às despesas de serviços de tratamento médico pagas pelos Serviços de Saúde para a transferência de parte de pacientes a outros hospitais e de deslocação ao exterior para tratamento médico, e, ainda, às despesas com os testes de ácido nucleico, os serviços de inspecção sanitária fronteiriça e de apoio clínico; seguidamente, trata-se de despesas de testes de ácido nucleico aos alunos para participação nas competições pagos pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude. Tendo em consideração sobre os trabalhos contínuos para prevenção e controlo da epidemia, para o ano de 2023, os Serviços de Saúde irão proceder à adjudicação sobre os serviços relativos

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

aos testes de ácido nucleico, à inspecção sanitária fronteiriça e ao apoio clínico, bem como as despesas de testes do ácido nucleico dos serviços públicos serão também aumentados, conseqüentemente, as despesas orçamentais para o ano de 2023 serão aumentadas.

(b) **Locação de bens**

Compreende essencialmente as despesas de locações de bens imóveis, bens móveis e de hotéis para observação médica efectuadas pelos serviços do governo. Dada a continuidade da epidemia, em articulação com a política de prevenção epidemiológica do Governo da RAEM, o Fundo do Turismo irá, no ano de 2023, aumentar a despesa de locação sobre hotéis para observação médica, pelo que, sejam incrementadas as despesas orçamentais deste item.

(c) **Publicidade e propaganda**

Com o intuito de atrair os turistas do interior da China, o Fundo de Turismo continua a atrair os turistas vindos de diferentes regiões a Macau, sob a forma de aquisição de serviços, através do aumento de benefícios de bilhetes de viagem marítima e terrestre, bem como de planos de cooperação com as plataformas do comércio electrónico, etc., pelo que se prevê um aumento na despesa sobre as actividades de propaganda para o ano de 2023.

(d) **Ensino e formação**

Trata-se principalmente de despesas com as actividades de formação realizadas pelos serviços, como: a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a Universidade Politécnica de Macau, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, a Universidade de Macau, entre outros., prevendo-se que, para o ano de 2023, sejam aumentados os valores orçamentais.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(e) Outros

Abrangem, principalmente, despesa do Instituto para os Assuntos Municipais destinada a trabalhos de arborização e manutenção; despesa administrativa para as farmácias convencionadas paga pelos Serviços de Saúde, despesa de aquisição de serviços sobre a saúde e as outras áreas profissionais relacionadas do Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau, bem como despesa com a aquisição de serviços para as diversas actividades quer do Fundo do Desporto quer do Instituto Cultural.

(iii) Diversas

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Restituições	(a)	1,690,824,700	2,055,857,900	-17.8	1,832,711,592.14	-7.7
Compensação		4,510,000	4,218,000	6.9	2,624,982.72	71.8
Outros	(b)	91,192,000	97,239,500	-6.2	57,312,329.73	59.1
Total		1,786,526,700	2,157,315,400	-17.2	1,892,648,904.59	-5.6

(a) Restituições

Nelas, o valor de 1 618,46 milhões de patacas destina-se à restituição de impostos, como: o imposto profissional, o imposto do selo, o imposto de consumo, entre outros.

(b) Outros

Este item abrange, maioritariamente, os seguintes: os valores concedidos pelo Fundo de Garantia de Créditos Laborais, nos termos da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), aos requerentes qualificados (em 22,50 milhões de patacas), as quotas pagas em virtude da participação nas associações locais e do exterior pelos serviços públicos, as despesas compartilhadas resultantes da participação na cooperação técnica internacional (em 34,90 milhões de patacas), entre outros.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(13) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Água bruta		340,000,000	330,000,000	3.0	285,410,433.60	19.1
Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais	(i)	217,575,300	182,141,200	19.5	135,356,285.70	60.7
Exploração e vigilância de tratamento de resíduos	(ii)	619,047,200	469,879,300	31.7	445,231,255.56	39.0
Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação	(iii)	256,812,000	41,733,000	515.4	52,513,052.00	389.0
Rede viária	(iv)	77,400,000	57,655,000	34.2	44,990,091.11	72.0
Rede de iluminações públicas	(v)	129,274,500	104,818,100	23.3	122,165,933.97	5.8
Saúde pública		9,500,000	8,570,000	10.9	3,528,843.00	169.2
Outras - Participações de projectos por utilidade pública	(vi)	7,000,000	500,000	1,300.	1,281,245.00	446.3
Total		1,656,609,000	1,195,296,600	38.6	1,090,477,139.94	51.9

(i) Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais

A despesa deste item refere-se às despesas de prestação de serviços relativos à gestão de exploração e fiscalização da qualidade das Estações de Tratamento de Águas Residuais de Macau e das Ilhas, bem como à revisão de preços relacionados, pagas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

(ii) Exploração e vigilância de tratamento de resíduos

As despesas deste item contemplam despesas de serviços relativos à gestão de exploração e fiscalização da qualidade do tratamento de resíduos sólidos de Macau e das Ilhas pagas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental; o aumento orçamental para o ano de 2023, deve-se à criação de dois projectos de “Serviços do transporte das lamas marinhas” e de “Seleção de materiais inertes de demolição e de construções que sejam classificados e utilizáveis como materiais de enchimento para

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

a ampliação do Aeroporto” e, ao aumento de dotação para o projecto de “Lamas desidratadas e transportadas para a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau para serem incineradas”, assim, os valores orçamentais do ano em apreço serão aumentados de cerca de 149,17 milhões de patacas.

(iii) Obras de estradas e pontes, taludes e canis de navegação

O trabalho de obras de dragagem da bacia e do canal do Terminal Marítimo em Macau para o ano de 2023 será da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, prevendo-se os valores se situarem em 217,00 milhões de patacas, assim, será aumentado o valor orçamental para o ano em apreço.

(iv) Rede viária

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para o ano de 2023, irá ter a optimização de partes do sistema de tráfego, tais como: a introdução de “Função de Resposta e Controlo de Tráfego Inteligentes” em várias intersecções, a construção de postes junto das intersecções dos semáforos, a recuperação de equipamentos de detecção inicialmente instalados na Rotunda de Amizade, etc., bem como a previsão sobre o aumento de despesas de serviços relativos à manutenção do “Sistema de Detecção Integrado da Intersecção”, prevendo que os valores dos projectos relacionados sejam aumentados em 19,75 milhões de patacas, consequentemente, o valor orçamental para o ano de 2023 seja aumentado também.

(v) Rede de iluminações públicas

Trata-se das despesas, suportadas pelo Governo da RAEM, com a energia eléctrica da iluminação pública, a reparação e a actualização do respectivo sistema, etc., prevendo-se um incremento na despesa orçamental para 2023 em 24,83 milhões de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(vi) Outros – Comparticipações de projectos por utilidade pública

Após a reestruturação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, as obras relativas a desocupação de terrenos, vedação com rede de terrenos, entre outros, continuam a ser mantidas pela responsabilidade da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, enquanto as obras de manutenção sobre as estradas e taludes, etc. passam a ser da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Construção Pública; antes da reestruturação, as obras relativas a desocupação de terrenos, vedação com rede de terrenos, etc. foram suportadas por classificação económica “33-01-06-00-00 Estradas e pontes, taludes e canais de navegação”, depois, passaram a ser suportadas por classificação económica “33-01-99-00-00 Outros – Comparticipações de projectos por utilidade pública”, nestas circunstâncias, verificar-se-á um incremento na despesa orçamental para o ano de 2023.

(14) Transferências, apoios e abonos

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Transferências	(i)	5,128,551,300	3,949,380,800	29.9	4,164,344,159.51	23.2
Apoios e abonos	(ii)	26,509,904,900	25,584,754,000	3.6	29,582,819,305.18	-10.4
Total		31,638,456,200	29,534,134,800	7.1	33,747,163,464.69	-6.2

(i) Transferências

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Consignações	(a)	111,532,500	105,661,700	5.6	1,545,836,567.00	-92.8
Comparticipações	(b)	4,191,156,600	3,013,407,500	39.1	2,277,088,600.00	84.1
Transferências orçamentais		825,862,200	830,311,600	-0.5	341,418,992.51	141.9
Total		5,128,551,300	3,949,380,800	29.9	4,164,344,159.51	23.2

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Consignações

Este item respeita essencialmente à verba dos 3% do saldo de execução orçamental central de 2021, atribuída ao Fundo de Segurança Social, nos termos da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social).

(b) Comparticipações

Compreendem principalmente as verbas de comparticipações transferidas a serviços autónomos pela RAEM nos termos legais.

(ii) Apoios e abonos

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)		2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Fundações, associações e organizações	(a)	8,893,100,500	8,906,451,300	-0.1	7,698,333,551.21	15.5	
Empresas	(b)	2,849,144,000	2,297,727,100	24.0	2,074,335,239.86	37.4	
Famílias e indivíduos	(c)	13,640,478,800	12,778,552,000	6.7	17,284,124,480.77	-21.1	
Plano de apoio especial	(d)	71,202,000	0	-	1,842,698,000.00	-96.1	
Outros - Abonos e apoios	(e)	1,055,979,600	1,602,023,600	-34.1	683,328,033.34	54.5	
Total		26,509,904,900	25,584,754,000	3.6	29,582,819,305.18	-10.4	

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Fundações, associações e organizações

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Plano de apoio financeiro para a administração de edifícios	(1)	450,000	700,000	-35.7	567,510.92	-20.7
Plano de desenvolvimento escolar	(2)	0	162,700,000	-100.0	115,493,679.50	-100.0
Subsídio do ensino gratuito		3,154,284,800	3,118,390,000	1.2	3,012,788,242.00	4.7
Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor		788,563,500	779,620,000	1.1	742,802,000.00	6.2
Actividades de apoio social		1,696,208,300	1,659,509,900	2.2	1,460,594,881.06	16.1
Outras - Fundações, associações e organizações		3,253,593,900	3,185,531,400	2.1	2,366,087,237.73	37.5
Total		8,893,100,500	8,906,451,300	-0.1	7,698,333,551.21	15.5

(1) Plano de apoio financeiro para a administração de edifícios

Conforme as necessidades previstas deste item e a situação concreta de pedidos para a avaliação, prevê-se que o número de pedidos seja reduzido em 2023, assim, as despesas orçamentais sofram uma redução correspondente para o ano em apreço.

(2) Plano de desenvolvimento escolar

O Fundo Educativo pós reestruturado planeia novamente os projectos do “Plano de desenvolvimento escolar” no ano lectivo de 2022/2023 e, as respectivas despesas passam a ser suportadas pelas classificações económicas “38-02-01-99-00 Outras — Fundações, associações e organizações” e “38-02-03-99-00 Outras Famílias e indivíduos”.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(b) Empresas

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão	298,911,700	287,215,700	4.1	301,871,700.00	-1.0
Assistência financeira ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros	669,000,000	669,000,000	0.0	635,550,000.00	5.3
Assistência financeira ao metro ligeiro	910,000,000	910,000,000	0.0	878,984,011.28	3.5
Outras - Empresas	(1) 971,232,300	431,511,400	125.1	257,929,528.58	276.5
Total	2,849,144,000	2,297,727,100	24.0	2,074,335,239.86	37.4

(1) Outras - Empresas

Este item respeita essencialmente ao Plano de bonificação de juros de créditos bancários para as empresas assumido pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização em 2023 (no valor de 240,62 milhões de patacas), ao plano de apoio sobre “Desfrutar de Ofertas · Excursão Fantástica a Macau” do Fundo de Turismo (no valor de 180,00 milhões de patacas), à despesa sobre a subvenção do pagamento de tarifas de água e de energia eléctrica destinada a empresas e estabelecimentos comerciais de 2022, a pagar no prazo de utilização da subvenção em 2023 (no valor de 156,74 milhões de patacas), à dotação de exercício atribuída ao Centro de Ciência de Macau, S.A (no valor de 96,04 milhões de patacas), à dotação de exercício concedida à Sociedade Orquestra de Macau, Limitada (no valor de 83,68 milhões de patacas), bem como ao apoio financeiro concedido pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia às empresas privadas que exerçam actividades relacionadas com a investigação científica na RAEM (no valor de 66,48 milhões de patacas), etc..

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(c) Famílias e indivíduos

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico		7,375,146,000	7,304,896,000	1.0	7,154,544,451.00	3.1
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório	(1)	129,780,000	325,350,000	-60.1	145,060,000.00	-10.5
Plano do subsídio para o consumo de electricidade		613,342,000	540,000,000	13.6	494,693,989.93	24.0
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde		320,000,000	320,000,000	0.0	351,177,389.00	-8.9
Subsídio para docentes de instituições educativas particulares		845,000,000	832,100,000	1.6	792,724,174.00	6.6
Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo	(2)	157,284,000	230,519,000	-31.8	211,427,567.60	-25.6
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita		178,905,400	175,251,000	2.1	166,116,195.00	7.7
Subsídio para aquisição de manuais escolares para os alunos residentes de Macau das escolas que frequentem educação regular		272,858,500	269,540,000	1.2	257,572,300.00	5.9
Subsídio para a aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior		105,600,000	115,500,000	-8.6	97,633,800.00	8.2
Subsídio para idosos	(3)	1,201,185,000	1,072,017,000	12.0	968,211,000.00	24.1
Subsídio de invalidez	(4)	301,257,000	263,961,000	14.1	196,435,000.00	53.4
Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social	(5)	10,000	2,400,000	-99.6	7,020,700.00	-99.9
Plano de apoio financeiro para reparação de edifícios	(6)	8,390,000	6,500,000	29.1	10,619,791.00	-21.0

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Plano de apoio financeiro para reparação das partes comuns de edifícios das classes P e M	16,770,000	18,000,000	-6.8	24,378,886.60	-31.2
Abonos e subsídios sociais (7)	648,000	1,080,000	-40.0	454,680.00	42.5
Programa de benefício das tarifas - despesas com a produção do passe e outros	1,410,000	1,340,000	5.2	1,149,400.00	22.7
Medidas provisórias do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade (8)	11,250,000	40,000,000	-71.9	5,874,624.10	91.5
Assistência financeira sobre transportes públicos	332,000,000	332,000,000	0.0	331,177,198.47	0.2
Subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência	1,500,000	2,000,000	-25	443,498.40	238.2
Outros - Famílias e indivíduos (9)	1,768,142,900	926,098,000	90.9	6,067,409,835.67	-70.9
Total	13,640,478,800	12,778,552,000	6.7	17,284,124,480.77	-21.1

(1) Conta individual do regime de previdência central não obrigatório

Dado que não se verificou nenhum saldo de execução orçamental nas finanças públicas do ano económico de 2022, não está inscrita a respectiva despesa orçamental na Lei do Orçamento de 2023.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(2) Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo

Trata-se da verba destinada ao pagamento do subsídio previsto no Regulamento Administrativo n.º 34/2020 (Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023).

(3) Subsídio para idosos

O Instituto de Acção Social prevê que o número de casos concedidos deste subsídio para o ano de 2023 seja superior ao de 2022.

(4) Subsídio de invalidez

O Instituto de Acção Social prevê que o número de casos concedidos deste subsídio para o ano de 2023 seja superior ao de 2022.

(5) Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social

Dado que o Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social vigente vai terminar no dia 31 de Dezembro de 2022, a despesa orçamental para 2023 será diminuída.

(6) Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios

Refere-se ao apoio financeiro concedido pelo Fundo de Reparação Predial aos condóminos de edifícios constituídos em regime de propriedade horizontal, destinado ao pagamento de despesas resultantes da realização de obras de conservação ou reparação em partes comuns do condomínio, prevê-se que, em 2023, seja aumentada uma dotação no valor de 1,89 milhões de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(7) Abonos e subsídios sociais

O Instituto de Acção Social estima que, em 2023, o número de beneficiários do subsídio com as contribuições do Fundo de Segurança Social pagas pelo referido Instituto seja menor do que em 2022.

(8) Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 20/2020 (Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade), é concedido o subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade às mulheres empregadas pelo Fundo de Segurança Social, e o respectivo subsídio terminará no dia 25 de Maio de 2023, no entanto, as requerentes podem ainda apresentar o pedido no prazo de 120 dias após a data do termo referido, pelo que, o cálculo estimado sobre o valor do subsídio supracitado para o ano de 2023 será efectuado conforme a proporção.

(9) Outras - Famílias e indivíduos

As despesas essenciais compreendem as despesas eventuais em 2023, a serem efectuadas nos termos do Regulamento Administrativo n.º 44/2022 (Plano de subsídio de vida para aliviar o impacto negativo da epidemia nos residentes da Região Administrativa Especial de Macau em 2022) e do Regulamento Administrativo n.º 19/2022 (Terceira ronda do plano de benefícios de consumo por meio electrónico contra a epidemia).

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(d) Plano de apoio pecuniário especial

Trata-se do apoio pecuniário atribuído, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 22/2022 (Plano de abonos provisórios para o incentivo à contratação de residentes desempregados por empregadores durante o período da epidemia), a empregadores, como incentivo para a contratação de residentes desempregados por empregadores; bem como do apoio pecuniário concedido a trabalhadores, profissionais liberais e operadores de estabelecimentos comerciais, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 33/2022 (Plano de apoio pecuniário para aliviar o impacto negativo da epidemia nos trabalhadores, profissionais liberais e operadores de estabelecimentos comerciais em 2022).

(e) Outros - Abonos e apoios

Compreendem, principalmente, as taxas de utilização sobre as “Propriedades na zona do posto fronteiriço da parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas” (em 787,48 milhões de patacas), bem como a “Manutenção de estrutura sobre o espaço reservado do metro ligeiro de Macau que se estende até ao Posto Fronteiriço Hengqin” (em 141,86 milhões de patacas).

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(15) Instalações e equipamentos

Os orçamentos dos programas no orçamento do PIDDA de 2023 são os seguintes:

Programas	2023 Valor proposto (MOP)	Encargos Assumidos e a pagar em 2023* (MOP)
Obra de instalações públicas	2,791,724,100.00	1,624,688,722.76
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	4,216,321,600.00	2,633,647,278.43
Habitação Pública	4,703,772,700.00	4,162,116,273.81
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	2,984,965,500.00	1,752,503,513.46
Aterros	33,462,800.00	267,138,749.60
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	313,021,600.00	23,464,565.00
Obras de instalações de serviços	1,897,466,900.00	1,599,145,483.84
Equipamentos de Serviços	942,504,300.00	194,735,232.07
Centro de transportes	925,000.00	924,902.00
Equipamento de instalações públicas	5,500,000.00	-
Equipamentos médicos	78,000,000.00	-
Construção do novo estabelecimento prisional	473,258,800.00	-
Meios de transporte	137,323,000.00	132,188,075.50
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	2,609,778,500.00	663,468,833.97
Instalação para água	60,985,900.00	58,682,721.20
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)	582,600.00	-
Policciamento inteligente em nuvem	314,381,700.00	-
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	744,268,400.00	334,310,917.81
Total	22,308,243,400.00	13,447,015,269.45

* Dados até ao mês de Setembro de 2022.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(16) Activos financeiros

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Empréstimos	(i)	530,361,800	500,439,700	6.0	338,283,624.73	56.8
Total		530,361,800	500,439,700	6.0	338,283,624.73	56.8

(i) Empréstimos

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Empréstimos a curto prazo		85,000	135,000	-37.0	0.00	-
Empréstimos a médio e longo prazos	(a)	530,276,800	500,304,700	6.0	338,283,624.73	56.8
Total		530,361,800	500,439,700	6.0	338,283,624.73	56.8

(a) Empréstimos a médio e longo prazos

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Plano de apoio a PME's	(1)	262,000,000	194,000,000	35.1	161,890,000.00	61.8
Plano de garantia de créditos a PME's (geral)	(2)	5,000,000	4,300,000	16.3	1,964,909.61	154.5
Plano de garantia de créditos a PME's (projecto específico)	(3)	0	700,000	-100.0	396,283.22	-100.0
Plano de concessão de apoio financeiro - FRP		330,000	300,000	10.0	800,000.00	-58.8
Bolsas-empréstimo		170,611,800	171,599,700	-0.6	133,861,038.90	27.5
Plano de concessão de apoio - FDAP		8,830,000	8,700,000	1.5	2,962,000.00	198.1
Plano de apoio a jovens empreendedores	(4)	29,000,000	39,200,000	-26.0	22,332,000.00	29.9
Empréstimos a sócios		6,505,000	6,505,000	0.0	4,774,440.00	36.2
Outros - Empréstimos a médio e longo prazos	(5)	48,000,000	75,000,000	-36.0	9,302,953.00	416.0
Total		530,276,800	500,304,700	6.0	338,283,624.73	56.8

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(1) Plano de apoio a PME's

Consultadas as referências sobre a situação de pedidos de 2021 até aos primeiros oito meses de 2022, prevê-se que os casos de pedidos estejam tendencialmente a aumentar-se, nesta conformidade, a despesa orçamental para o ano de 2023 seja aumentada pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização.

(2) Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas (geral)

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 19/2003 (Planos de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas), o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, com as referências sobre os casos actualmente acompanhados, prevê o incremento da despesa no ano de 2023.

(3) Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas (projecto específico)

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 19/2003 (Planos de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas), não existe nenhum caso actualmente acompanhado pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, conseqüentemente, não se verifica a inscrição na despesa relacionada para o ano de 2023.

(4) Plano de apoio a jovens empregadores

Consultadas as referências sobre a média de dados de apreciação e autorização no período compreendido entre 2019 e 2021 para cálculo estimativo, e devido à situação de que os pedidos nos últimos três anos tinham vindo a diminuir-se, estima-se uma redução de despesa no ano de 2023 face à de 2022.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(5) Outros - Empréstimos a médio e longo prazos

O valor total sobre o apoio de empréstimos sem juros do Fundo de Desenvolvimento da Cultura em 2023 é de 48,00 milhões de patacas.

(17) Acções e outras participações

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Participação em capital social	0	2,600,025,000	-100.0	464,000.00	-100.0
Total	0	2,600,025,000	-100.0	464,000.00	-100.0

Página em branco

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Notas	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
101001	Governo da RAEM	22,041,500	22,078,500	-0.2
102001	Gabinete do Chefe do Executivo	63,817,900	63,817,900	0.0
103001	Conselho Executivo	25,765,000	25,765,000	0.0
104001	Gab. do Secretário para a Administração e Justiça	41,407,700	41,407,700	0.0
105001	Gab. do Secretário para a Economia e Finanças	46,484,500	46,484,500	0.0
105002	Conselho Permanente de Concertação Social	3,531,100	3,531,100	0.0
106001	Gab. do Secretário para a Segurança	36,907,100	36,907,100	0.0
107001	Gab. da Secr. para os Assuntos Sociais e Cultura	(i) 43,907,200	55,919,500	-21.5
108001	Gab. do Secr. para os Transportes e Obras Públicas	26,820,000	26,820,000	0.0
109001	Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	319,368,300	319,368,300	0.0
201001	Polícia Judiciária	1,192,054,300	1,164,080,400	2.4
202001	Direcção dos Serviços de Finanças	602,265,000	602,678,000	-0.1
203001	Direcção dos Serviços de Economia	0	0	-
204001	Direcção dos Serviços de Identificação	(ii) 322,050,000	283,800,000	13.5
205001	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	201,319,700	193,874,100	3.8
206001	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	87,700,000	86,700,000	1.2
207001	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	298,500,900	295,951,200	0.9
208001	Direcção dos Serviços de Turismo	0	0	-
209001	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	(iii) 707,067,500	504,886,400	40.0
210001	Dir. dos Serv. de Solos, Obras Púb. e Transportes	(iv) 0	475,000,000	-100.0
211001	Dir. dos Serv. de Administração e Função Pública	535,107,400	535,435,100	-0.1
211002	Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública	(v) 0	166,800	-100.0
212001	Gabinete de Comunicação Social	156,775,700	154,628,100	1.4
213001	Dir. dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	167,000,000	167,000,000	0.0
215001	Conselho dos Magistrados Judiciais	311,000	311,000	0.0

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2022 Orçamento autorizado até Julho (MOP)	Taxa (%)	2021 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)	2022 Despesa efectiva até Julho (MOP)
22,078,500.00	-0.2	22,134,866.20	-0.4	12,503,757.20
63,817,900.00	0.0	70,434,046.36	-9.4	24,184,086.95
25,765,000.00	0.0	21,915,415.64	17.6	12,377,469.29
41,407,700.00	0.0	33,775,862.13	22.6	19,125,317.74
46,484,500.00	0.0	44,122,125.53	5.4	25,150,963.44
3,531,100.00	0.0	2,817,047.32	25.3	1,463,309.37
36,907,100.00	0.0	35,430,853.58	4.2	19,643,386.18
55,919,500.00	-21.5	45,328,388.99	-3.1	18,129,876.62
26,820,000.00	0.0	20,826,498.90	28.8	12,115,183.98
319,368,300.00	0.0	238,652,710.08	33.8	142,271,258.21
1,164,080,400.00	2.4	1,068,530,322.03	11.6	589,234,735.11
602,678,000.00	-0.1	560,521,331.98	7.4	295,887,732.91
0.00	-	13,391,502.60	-100.0	0.00
283,800,000.00	13.5	271,142,388.90	18.8	137,129,725.04
193,874,100.00	3.8	212,665,033.98	-5.3	94,800,117.20
86,700,000.00	1.2	83,320,899.37	5.3	45,897,331.57
304,519,400.00	-2.0	289,240,877.87	3.2	157,658,207.14
0.00	-	18,336,859.90	-100.0	0.00
619,539,456.00	14.1	434,732,731.37	62.6	221,151,645.31
79,961,000.00	-100.0	450,760,055.43	-100.0	79,698,869.34
535,435,100.00	-0.1	431,139,030.39	24.1	224,193,966.12
166,800.00	-100.0	2,750.00	-100.0	0.00
154,628,100.00	1.4	136,400,310.34	14.9	71,568,106.41
167,000,000.00	0.0	151,982,421.76	9.9	68,181,740.79
311,000.00	0.0	88,506.00	251.4	36,948.00

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Nota	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
216		457,069,700	457,069,700	0.0
217001		53,985,000	53,985,000	0.0
219001		2,755,000,000	2,755,000,000	0.0
220001	(vi)	1,202,400,000	1,026,000,000	17.2
222001	(vii)	21,044,200	18,094,500	16.3
223001		9,057,900	9,091,100	-0.4
224001		2,766,600	2,766,600	0.0
225001		70,196,000	71,908,000	-2.4
226001		282,229,000	260,690,000	8.3
227001	(iv)	374,000,000	0	-
228001	(viii)	198,448,600	0	-
301001	(viii)	0	78,000,000	-100.0
302001		188,377,500	198,329,800	-5.0
304001		34,379,300	34,379,300	0.0
305001		46,298,100	48,422,400	-4.4
310001		24,950,000	24,958,200	0.0
311001	(ix)	131,998,000	0	-
501001		1,289,920,000	1,289,928,800	0.0
502001		253,389,300	253,389,300	0.0
503001		14,168,600	14,168,600	0.0
504001		5,689,312,200	5,689,312,200	0.0

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2022 Orçamento autorizado até Julho (MOP)	Taxa (%)	2021 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)	2022 Despesa efectiva até Julho (MOP)
457,069,700.00	0.0	270,258,695.01	69.1	199,376,716.37
53,985,000.00	0.0	46,390,779.70	16.4	26,076,846.66
2,772,000,000.00	-0.6	2,531,063,160.86	8.8	982,078,682.29
1,026,000,000.00	17.2	927,400,469.66	29.7	425,977,099.08
18,094,500.00	16.3	13,605,746.98	54.7	7,039,102.62
9,091,100.00	-0.4	7,835,803.62	15.6	3,054,431.25
2,766,600.00	0.0	1,527,318.80	81.1	761,572.35
71,908,000.00	-2.4	57,626,891.11	21.8	28,978,811.79
280,224,000.00	0.7	228,417,899.48	23.6	131,674,715.17
306,093,000.00	22.2	0.00	-	107,800,584.87
156,735,000.00	26.6	0.00	-	47,812,323.62
15,275,766.00	-100.0	71,742,607.54	-100.0	14,932,168.42
198,329,800.00	-5.0	77,372,231.28	143.5	35,357,328.32
34,379,300.00	0.0	29,923,088.83	14.9	17,214,306.41
48,422,400.00	-4.4	40,113,523.87	15.4	21,894,223.89
0.00	-	3,233,063.63	-100.0	0.00
24,958,200.00	0.0	13,683,421.29	82.3	7,907,874.59
1,289,928,800.00	0.0	891,381,983.45	44.7	432,944,641.77
253,389,300.00	0.0	242,748,418.13	4.4	133,947,093.79
14,168,600.00	0.0	10,138,203.80	39.8	6,875,754.66
5,689,312,200.00	0.0	5,414,036,903.72	5.1	2,889,817,256.41

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Nota	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
505		0	0	-
506	(x)	1,155,000,000	935,000,000	23.5
507001		4,829,100	4,829,100	0.0
508001		687,189,000	687,189,000	0.0
509001		24,491,300	24,499,900	-0.0
510001		1,059,920,800	1,025,958,300	3.3
511001		11,587,000	11,587,000	0.0
512001		0	0	-
513001		0	0	-
514		7,692,354,800	7,743,425,900	-0.7
515001		385,000,000	395,873,300	-2.7
601		22,308,243,400	18,320,994,500	21.8
611001		6,784,000	8,219,700	-17.5
612001	(xi)	18,228,378,900	20,458,179,500	-10.9
612002		0	770,900	-100.0
613001		31,809,154,300	29,658,638,000	7.3
Subtotal		101,372,124,400	96,667,269,300	4.9

Serviços e organismos autónomos

701001		9,598,960,600	9,423,778,400	1.9
702001		4,143,898,000	3,940,735,600	5.2
703001		98,028,300	98,028,300	0.0

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2022 Orçamento autorizado até Julho (MOP)	Taxa (%)	2021 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)	2022 Despesa efectiva até Julho (MOP)
0.00	-	85,101,327.90	-100.0	0.00
935,000,000.00	23.5	846,040,959.20	36.5	401,018,545.56
4,829,100.00	0.0	3,598,356.40	34.2	1,998,646.11
687,189,000.00	0.0	631,047,709.60	8.9	348,674,443.73
24,499,900.00	-0.0	21,395,540.21	14.5	12,708,949.30
1,025,958,300.00	3.3	1,008,964,275.71	5.1	541,569,691.67
11,587,000.00	0.0	5,815,587.33	99.2	3,106,990.88
0.00	-	7,060,956.64	-100.0	0.00
0.00	-	5,299,894.00	-100.0	0.00
7,743,425,900.00	-0.7	7,032,995,442.23	9.4	3,241,746,205.84
395,873,300.00	-2.7	313,220,028.32	22.9	171,902,222.84
18,525,470,543.52	20.4	13,887,505,830.72	60.6	7,421,732,678.18
8,219,700.00	-17.5	2,874,623.20	136.0	181,000.00
45,850,136,634.48	-60.2	20,732,905,946.04	-12.1	15,898,564,465.14
770,900.00	-100.0	43,844,640.07	-100.0	600,633.60
30,650,638,600.00	3.8	26,048,197,952.86	22.1	12,256,092,668.95
123,420,523,100.00	-17.9	86,212,062,117.84	17.6	48,093,822,410.05
10,362,716,400.00	-7.4	8,927,293,190.63	7.5	4,279,265,849.16
3,940,735,600.00	5.2	3,394,341,760.20	22.1	1,302,066,252.76
98,028,300.00	0.0	84,836,056.70	15.6	45,206,660.35

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Nota	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Serviços e organismos autónomos				
704001		470,547,000	470,547,000	0.0
705001	(xii)	590,846,300	730,207,800	-19.1
706001		110,000,000	110,000,000	0.0
707001		846,922,300	841,367,000	0.7
708001		2,871,156,000	2,871,156,000	0.0
709001		0	0	-
710001		59,854,700	54,885,400	9.1
711001		413,089,000	413,089,000	0.0
712001		50,354,600	54,167,900	-7.0
713001		8,314,800	8,314,800	0.0
714001		162,115,700	162,115,700	0.0
715001		431,371,600	435,533,500	-1.0
716001		643,896,700	643,896,700	0.0
717001		346,760,000	346,760,000	0.0
718001		198,208,000	198,473,000	-0.1
720001		3,462,500	3,462,500	0.0
721001		2,110,000	2,110,000	0.0
722001		5,629,600	5,629,600	0.0
723001		3,107,332,900	3,049,332,900	1.9
724001		108,207,800	113,104,300	-4.3
801001	(xiii)	760,028,800	658,383,800	15.4
802001	(xiv)	517,000	1,590,000	-67.5
803001	(xv)	0	398,541,800	-100.0
804001		824,500,300	824,500,300	0.0

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2022 Orçamento autorizado até Julho (MOP)	Taxa (%)	2021 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)	2022 Despesa efectiva até Julho (MOP)
470,547,000.00	0.0	452,406,948.07	4.0	193,386,807.17
730,207,800.00	-19.1	439,969,357.27	34.3	182,986,267.47
110,000,000.00	0.0	82,333,627.40	33.6	44,229,769.66
841,367,000.00	0.7	783,619,889.20	8.1	379,378,634.42
2,871,156,000.00	0.0	2,441,239,181.29	17.6	1,229,097,149.21
0.00	-	151,776,832.28	-100.0	0.00
54,885,400.00	9.1	45,864,540.00	30.5	24,674,464.30
413,089,000.00	0.0	366,268,063.00	12.8	187,183,620.90
54,167,900.00	-7.0	35,900,805.76	40.3	16,201,432.41
8,314,800.00	0.0	6,685,911.60	24.4	1,511,654.50
162,115,700.00	0.0	155,592,365.11	4.2	87,990,473.09
435,533,500.00	-1.0	410,637,028.73	5.0	210,171,293.56
643,896,700.00	0.0	613,879,319.27	4.9	331,722,087.72
346,760,000.00	0.0	317,385,337.77	9.3	169,712,781.20
198,473,000.00	-0.1	179,915,034.80	10.2	101,375,300.30
3,462,500.00	0.0	2,938,117.20	17.8	1,238,538.50
2,110,000.00	0.0	1,603,884.70	31.6	525,328.40
5,629,600.00	0.0	4,879,394.91	15.4	1,460,520.70
3,359,651,900.00	-7.5	2,642,321,093.25	17.6	1,290,641,490.32
113,104,300.00	-4.3	0.00	-	37,047,292.51
908,383,800.00	-16.3	477,338,846.04	59.2	241,109,523.18
1,590,000.00	-67.5	1,061,644.00	-51.3	164,778.60
204,659,500.00	-100.0	344,524,718.95	-100.0	135,046,732.15
824,500,300.00	0.0	604,574,134.87	36.4	147,724,176.80

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Notas	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Serviços e organismos autónomos				
805001	Fundo de Cultura	0	0	-
806001	Fundo de Turismo	1,557,358,400	676,358,400	130.3
806002	Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal	0	0	-
806003	Gabinete de Gestão de Crises do Turismo	0	0	-
807001	Fundo Social da Administração Pública	(xvii) 34,565,100	52,772,900	-34.5
808001	Fundo Correccional	5,167,000	5,170,000	-0.1
809001	Fundo para o Desenv. das Ciências e da Tecnologia	587,965,000	591,617,200	-0.6
810001	Fundo de Desenvolvimento Educativo	0	785,924,000	-100.0
811001	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	(xv) 10,000,000	10,000,000	0.0
812001	Fundo de Reparação Predial	28,911,400	28,911,400	0.0
813001	Fundo dos Pandas	0	0	-
814001	Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	48,000,000	48,000,000	0.0
815001	Fundo das Indústrias Culturais	0	0	-
816001	Fundo de Garantia de Créditos Laborais	(xviii) 32,565,800	161,635,800	-79.9
817001	Fundo do Ensino Superior	(xv) 0	383,265,800	-100.0
818001	Fundo do Desenvolvimento de Cultura	(xv) 276,091,700	290,935,800	-5.1
819001	Fundo Educativo	1,586,315,600	0	-
	Subtotal	30,023,052,500	28,894,302,600	3.9
	Valor eliminado	-26,918,179,600	-26,074,469,100	3.2
	Despesa ord. integ. do Governo	104,476,997,300	99,487,102,800	5.0

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

Orçamento autorizado até Julho (MOP)	Taxa (%)	2021 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)	2022 Despesa efectiva até Julho (MOP)
0.00	-	195,617,861.50	-100.0	0.00
1,126,358,400.00	38.3	642,883,816.34	142.2	119,941,794.90
0.00	-	3,987,336.70	-100.0	0.00
0.00	-	814,689.00	-100.0	0.00
52,772,900.00	-34.5	44,806,215.44	-22.9	17,425,749.02
5,170,000.00	-0.1	3,851,499.99	34.2	1,434,601.46
591,617,200.00	-0.6	449,630,993.58	30.8	80,168,771.50
243,056,500.00	-100.0	596,268,210.58	-100.0	3,915,509.00
10,000,000.00	0.0	3,619,016.00	176.3	3,533,309.00
41,911,400.00	-31.0	38,895,749.42	-25.7	13,934,367.93
0.00	-	69,136.96	-100.0	0.00
48,000,000.00	0.0	4,845,003.31	890.7	1,506,183.09
0.00	-	68,683,444.73	-100.0	0.00
161,635,800.00	-79.9	15,016,517.38	116.9	145,363,376.63
107,252,900.00	-100.0	168,804,101.48	-100.0	12,558,440.44
290,935,800.00	-5.1	0.00	-	66,775,779.00
1,012,762,700.00	56.6	0.00	-	0.00
30,856,559,600.00	-2.7	25,206,980,675.41	19.1	11,107,676,761.31
-27,818,096,200.00	-3.2	-22,265,970,604.20	20.9	-10,820,961,932.89
126,458,986,500.00	-17.4	89,153,072,189.05	17.2	48,380,537,238.47

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

(i) Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura

Devido ao princípio de centralização da gestão de projectos de apoio financeiro, as despesas do apoio financeiro para algumas actividades e despesas com o funcionamento deixam de ser inscritas, pelo que será reduzida a despesa orçamental para o ano de 2023.

(ii) Direcção dos Serviços de Identificação

Para o ano de 2023, será necessário adquirir documentos de identificação de residente da RAEM e cadernos de documentos de viagem electrónicos, pelo que a despesa orçamental será aumentada.

(iii) Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

A despesa do Plano de formação subsidiada, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 33/2020 alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 27/2022, passará a ser suportada pelo orçamento de funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais a partir de 2023; enquanto os prazos de contratação adicional e de pedido no Regulamento Administrativo n.º 22/2022 (Plano de abonos provisórios para o incentivo à contratação de residentes desempregados por empregadores durante o período da epidemia) são prorrogados até ao ano de 2023, deste modo, será aumentada a despesa orçamental no ano em apreço.

(iv) Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes/ Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2022 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana), no dia 1 de Abril de 2022, foi criada a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, e simultaneamente, extinta a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

(v) Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 43/2022 (Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública), no dia 27 de Setembro de 2022, foi criado o Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, e simultaneamente, revogado o Regulamento Administrativo n.º 18/2007 (Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública) do enquanto os encargos financeiros decorrentes do seu funcionamento passaram a ser suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

(vi) Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

No ano de 2023, a supracitada Direcção de Serviços irá realizar dois novos projectos de “Serviços do transporte das lamas marinhas” e de “Seleção de materiais inertes de demolição de construções que sejam classificados e utilizáveis como materiais de enchimento para a ampliação do Aeroporto” e, para o projecto de “Lamas desidratadas e transportadas para a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau para serem incineradas” deve ser aumentada também a dotação, pelo que a despesa orçamental para 2023 será aumentada.

(vii) Comissão de Desenvolvimento de Talentos

Devido a que a Comissão vai implementar mais medidas sobre a política de captação de quadros qualificados, bem como os diversos projectos sobre o plano de captação de quadros, deve reforçar o pessoal para fazer face às tarefas, consequentemente, aumentará a despesa orçamental para o ano de 2023.

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

(viii) Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas/ Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 13/2022 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana), no dia 1 de Abril de 2022, foi criada a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, e simultaneamente, extinto o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.

(ix) Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau

De acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2022, no dia 11 de Agosto de 2022, foi criado o Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau.

(x) Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

O trabalho sobre a dragagem da bacia e do canal do terminal de Macau passará a ser da responsabilidade da supracitada Direcção dos Serviços em 2023, o que implica um aumento na despesa orçamental para o ano de 2023.

(xi) Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa

Não se verifica inscrição sobre qualquer despesa orçamental para 2023.

(xii) Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

Dado que inexistente a despesa orçamental inscrita na “Participação em capital social” em 2023 e, paralelamente, as despesas dos diversos projectos de apoio são reduzidas, pelo que a despesa orçamental para 2023 será diminuída.

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

(xiii) Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização

Face à epidemia contínua que afecta a economia de Macau, o supracitado fundo estima o aumento na despesa orçamental com a bonificação de juros e o plano de apoio para o ano de 2023, como consequência, será aumentado o orçamento para o ano em apreço.

(xiv) Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação

Não se verifica a inscrição, para o ano de 2023, sobre as remunerações de gestão pagas pelo referido Fundo à Caixa Económica Postal, pelo que será reduzida a despesa orçamental para 2023.

(xv) Fundo de Acção Social Escolar/ Fundo de Desenvolvimento Educativo/ Fundo do Ensino Superior/ Fundo Educativo

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 17/2022 (Fundo Educativo), em 1 de Junho de 2022, foi criado o Fundo Educativo, e simultaneamente, foram extintos o Fundo de Acção Social Escolar, o Fundo de Desenvolvimento Educativo e o Fundo do Ensino Superior; os orçamentos destes três fundos referidos passaram a ser integrados no do Fundo Educativo.

(xvi) Fundo de Turismo

Em articulação com a política da prevenção epidemiológica, são aumentadas as despesas de locação de hotéis para observação médica, bem como as despesas orçamentais de aluguer sobre autocarros utilizados para o transporte de pessoas com risco que entram em Macau aos hotéis para observação médica; por outro lado, a fim de atrair os turistas a Macau, é de continuar o lançamento de meios como: benefícios sobre os bilhetes de viagem marítima e terrestre, bem como planos de cooperação com as plataformas do comércio electrónico, etc., neste contexto, a despesa orçamental para o ano de 2023 será aumentada.

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

(xvii) Fundo Social da Administração Pública

Com a entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 30/2022 (Fundo Social da Administração Pública), fundo este deixará de ser responsável pelas despesas sobre a reparação, manutenção, condomínio, etc. relacionados com o Edifício da Administração Pública, pelo que a despesa orçamental para o ano de 2023 será diminuída.

(xviii) Fundo de Garantia de Créditos Laborais

Em 2023, o valor a ser transferido à Caixa do Tesouro da RAEM é de 9,00 milhões de patacas, registando-se uma queda significativa em comparação com o de 138,00 milhões de patacas do ano de 2022.

Página em branco

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item	2023 Valor proposto (MOP) a	2022 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
1 SERV. PÚBLICOS GERAIS	7,353,612,500	6,996,355,600	5.1
1-01 Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	7,353,612,500	6,996,355,600	5.1
2 JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	13,059,189,900	12,401,097,800	5.3
2-01 Comando	5,796,493,300	5,742,230,800	0.9
2-02 Polícia e alfândega	2,173,650,800	1,889,995,700	15.0
2-03 Bombeiros	115,931,700	96,843,600	19.7
2-04 Protecção civil	36,000,000	4,500,000	700.0
2-05 Justiça e ordem	3,777,376,300	3,510,660,100	7.6
2-06 Correccção	1,159,737,800	1,156,867,600	0.2
3 EDUCAÇÃO	14,006,039,700	13,731,909,600	2.0
3-01 Admin., regulamentação e investigação	8,405,184,400	7,137,412,200	17.8
3-02 Ensino	5,260,853,700	6,354,855,200	-17.2
3-03 Formação profissional	340,001,600	239,642,200	41.9
4 SAÚDE	12,327,178,300	14,016,747,500	-12.1
4-01 Admin., regulamentação e investigação	5,244,995,900	5,148,821,400	1.9
4-02 Cuidados de saúde	6,185,220,100	7,925,682,900	-22.0
4-03 Saúde e higiene pública	896,962,300	942,243,200	-4.8
5 PREVIDÊNCIA SOCIAL	8,056,444,300	7,386,760,900	9.1
5-01 Admin., regulamentação e investigação	585,542,000	566,872,000	3.3

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

2022 Orçamento autorizado até Julho (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2021 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2022 Despesa efectiva até Julho (MOP)
7,322,605,658.04	0.4	6,200,290,192.49	18.6	3,084,510,783.16
7,322,605,658.04	0.4	6,200,290,192.49	18.6	3,084,510,783.16
12,497,184,543.12	4.5	11,084,143,089.47	17.8	5,934,297,834.32
5,742,205,572.10	0.9	5,520,830,845.03	5.0	2,913,263,223.07
1,951,611,700.00	11.4	1,616,233,805.71	34.5	956,747,626.01
96,868,827.90	19.7	40,810,829.74	184.1	65,585,741.48
4,500,000.00	700.0	0.00	-	0.00
3,511,066,100.00	7.6	3,114,486,383.93	21.3	1,608,447,156.35
1,190,932,343.12	-2.6	791,781,225.06	46.5	390,254,087.41
13,760,558,000.40	1.8	11,933,409,067.52	17.4	5,119,079,886.93
7,882,171,100.00	6.6	6,602,761,191.97	27.3	2,979,175,237.51
5,610,911,900.00	-6.2	5,188,727,073.47	1.4	2,088,555,377.62
267,475,000.40	27.1	141,920,802.08	139.6	51,349,271.80
14,971,885,500.00	-17.7	11,911,350,989.10	3.5	5,888,350,860.20
5,140,501,400.00	2.0	4,644,174,118.12	12.9	2,480,539,809.66
8,849,140,900.00	-30.1	6,483,659,088.37	-4.6	3,144,372,804.60
982,243,200.00	-8.7	783,517,782.61	14.5	263,438,245.94
7,396,643,846.00	8.9	6,911,061,017.41	16.6	2,941,232,513.81
566,872,000.00	3.3	458,694,630.21	27.7	243,619,864.50

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item	2023 Valor proposto (MOP) a	2022 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
5-02 Apoio social	5,076,492,000	4,425,528,100	14.7
5-03 Pensões de aposentação e previdências	2,394,410,300	2,394,360,800	0.0
6 HABITAÇÃO	4,195,005,600	2,848,231,500	47.3
6-01 Admin., regulamentação e investigação	555,620,000	487,899,000	13.9
6-02 Habitação pública	3,609,962,200	2,329,836,100	54.9
6-03 Apoio à habitação	29,423,400	30,496,400	-3.5
7 SERV. SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	4,082,033,400	3,934,059,700	3.8
7-01 Cultura	1,464,782,000	1,463,315,700	0.1
7-02 Desporto e recreio	1,174,519,300	1,167,115,400	0.6
7-04 Meteorologia e geofísica	187,962,700	178,050,600	5.6
7-05 Cartografia	87,625,800	86,625,000	1.2
7-06 Comunicação social	546,920,500	537,669,100	1.7
7-07 Assuntos de trabalho	620,223,100	501,283,900	23.7
8 SERVIÇOS ECONÓMICOS	20,967,120,800	16,929,884,800	23.8
8-01 Admin., regulamentação e investigação	1,625,770,000	1,584,862,600	2.6
8-02 Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	10,000,000	10,000,000	0.0
8-04 Instalações básicas	1,496,247,200	1,331,303,000	12.4
8-05 Transportes	10,220,093,300	8,131,289,700	25.7
8-06 Comunicações	1,985,000	2,205,000	-10.0
8-08 Turismo	1,945,256,300	1,074,264,700	81.1

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

2022 Orçamento autorizado até Julho (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2021 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2022 Despesa efectiva até Julho (MOP)
4,425,091,700.00	14.7	4,105,242,340.00	23.7	1,327,963,224.31
2,404,680,146.00	-0.4	2,347,124,047.20	2.0	1,369,649,425.00
2,861,215,500.00	46.6	1,633,134,601.25	156.9	1,943,997,010.85
487,883,000.00	13.9	469,929,952.55	18.2	175,480,969.17
2,329,836,100.00	54.9	1,123,247,255.28	221.4	1,754,416,895.15
43,496,400.00	-32.4	39,957,393.42	-26.4	14,099,146.53
4,027,080,531.56	1.4	3,286,598,242.70	24.2	1,496,946,458.41
1,456,286,100.00	0.6	1,118,793,235.11	30.9	459,321,796.93
1,141,065,400.00	2.9	984,914,317.10	19.3	286,269,089.78
176,289,975.56	6.6	151,872,396.69	23.8	68,037,103.43
86,625,000.00	1.2	83,249,259.37	5.3	45,861,691.57
550,877,100.00	-0.7	515,306,051.04	6.1	412,740,094.76
615,936,956.00	0.7	432,462,983.39	43.4	224,716,681.94
17,789,836,647.34	17.9	14,346,874,696.34	46.1	6,379,103,789.13
1,618,012,166.00	0.5	1,254,184,549.51	29.6	654,302,966.16
10,000,000.00	0.0	3,619,016.00	176.3	3,533,309.00
1,324,073,288.25	13.0	1,221,846,363.75	22.5	400,620,225.87
8,195,183,544.68	24.7	7,286,403,867.12	40.3	3,622,495,962.60
2,205,000.00	-10.0	1,865,614.31	6.4	1,737,754.00
1,524,726,700.00	27.6	842,331,647.11	130.9	291,624,527.74

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item	2023 Valor proposto (MOP) a	2022 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
8-10 Protecção ambiental	2,828,278,300	2,126,266,100	33.0
8-11 Comércio e indústria	1,799,689,600	1,999,394,200	-10.0
8-12 Ciências e tecnologias	621,241,600	404,800,100	53.5
8-99 Outras	418,559,500	265,499,400	57.6
9 OUTRAS FUNÇÕES	20,430,372,800	21,242,055,400	-3.8
9-02 Transferências entre serviços	5,128,519,100	3,949,350,900	29.9
9-04 Dotação provisional	3,041,163,700	2,900,018,000	4.9
9-05 Outros subsídios e abonos	10,586,098,700	9,909,855,800	6.8
9-99 Diversas, não especificadas	1,674,591,300	4,482,830,700	-62.6
Total	104,476,997,300	99,487,102,800	5.0

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

2022 Orçamento autorizado até Julho (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2021 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2022 Despesa efectiva até Julho (MOP)
2,072,850,100.00	36.4	2,150,939,453.10	31.5	641,346,227.17
2,249,274,200.00	-20.0	1,141,966,446.95	57.6	624,506,771.43
539,800,100.00	15.1	327,916,661.44	89.5	41,625,829.50
253,711,548.41	65.0	115,801,077.05	261.4	97,310,215.66
45,831,976,273.54	-55.4	21,846,210,292.77	-6.5	15,593,018,101.66
3,197,724,400.00	60.4	4,164,310,559.51	23.2	1,609,959,836.06
1,775,087,397.79	71.3	0.00	-	0.00
36,091,354,575.75	-70.7	15,881,328,490.29	-33.3	12,993,856,417.37
4,767,809,900.00	-64.9	1,800,571,242.97	-7.0	989,201,848.23
126,458,986,500.00	-17.4	89,153,072,189.05	17.2	48,380,537,238.47

1.7 Orçamento ordinário integrado – Dotações do PIDDA por tutela

	2023 Valor proposto (MOP) a	2022 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
Chefe do Executivo	131,096,400	28,586,100	358.6%
Secretário para a Administração e Justiça	652,563,100	384,011,700	69.9%
Secretário para a Economia e Finanças	1,237,599,500	786,021,600	57.5%
Secretário para a Segurança	2,023,209,100	1,388,416,700	45.7%
Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura	4,860,079,500	5,897,487,900	-17.6%
Secretário para os Transportes e Obras Públicas	13,349,975,500	9,788,850,000	36.4%
Outros	(i) 53,720,300	47,620,500	12.8%
Total	22,308,243,400.00	18,320,994,500	21.8%

- (i) Os outros incluem o Gabinete do Procurador, o Comissariado Contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria.

2. Orçamento agregado dos organismos especiais

2.1 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa da receita e da despesa

	Notas	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
<u>Receita</u>				
Receitas correntes				
03				
	1	669,563,600	605,867,500	10.5
04	2	86,091,100	84,565,100	1.8
05	3	2,613,438,000	1,569,216,000	66.5
06	4	9,476,578,500	5,287,516,700	79.2
07	5	415,373,900	422,071,600	-1.6
08	6	5,131,564,100	3,952,384,600	29.8
09	7	1,785,140,600	1,815,419,700	-1.7
19		14,643,900	18,102,100	-19.1
		20,192,393,700	13,755,143,300	46.8
Despesas correntes				
31	8	1,364,978,300	1,315,098,300	3.8
32	9	1,019,124,100	1,485,437,700	-31.4
33	10	25,000,000	25,978,000	-3.8
34	11	3,145,273,100	2,964,732,100	6.1
35	12	3,675,868,800	544,332,200	575.3
36	13	46,038,900	39,114,500	17.7
38	14	7,263,933,200	7,715,982,600	-5.9
39	15	90,009,000	103,479,800	-13.0
		16,630,225,400	14,194,155,200	17.2
		3,562,168,300	-439,011,900	911.4

Página em branco

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais

— Mapa comparativo da receita e da despesa

	Notas	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Receita				
Receitas correntes				
03		669,563,600	605,867,500	10.5
04		86,091,100	84,565,100	1.8
05		2,613,438,000	1,569,216,000	66.5
06		9,476,578,500	5,287,516,700	79.2
07		415,373,900	422,071,600	-1.6
08		5,131,564,100	3,952,384,600	29.8
09		1,785,140,600	1,815,419,700	-1.7
19		14,643,900	18,102,100	-19.1
		20,192,393,700	13,755,143,300	46.8
Despesas correntes				
31		1,364,978,300	1,315,098,300	3.8
32		1,019,124,100	1,485,437,700	-31.4
33		25,000,000	25,978,000	-3.8
34		3,145,273,100	2,964,732,100	6.1
35		3,675,868,800	544,332,200	575.3
36		46,038,900	39,114,500	17.7
38		7,263,933,200	7,715,982,600	-5.9
39		90,009,000	103,479,800	-13.0
		16,630,225,400	14,194,155,200	17.2
		3,562,168,300	-439,011,900	911.4

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais

— Mapa comparativo da receita e da despesa

2022 Orçamento autorizado até Agosto (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
605,867,500.00	10.5	587,086,403.35	14.0
84,565,100.00	1.8	86,326,846.87	-0.3
1,070,016,000.00	144.2	1,052,075,090.99	148.4
5,287,516,700.00	79.2	8,735,629,782.04	8.5
422,071,600.00	-1.6	502,916,213.30	-17.4
3,840,414,000.00	33.6	4,183,498,828.39	22.7
1,815,419,700.00	-1.7	1,906,263,965.50	-6.4
18,102,100.00	-19.1	99,258,321.06	-85.2
13,143,972,700.00	53.6	17,153,055,451.50	17.7
1,315,098,300.00	3.8	1,063,901,318.75	28.3
1,514,787,700.00	-32.7	1,137,720,545.30	-10.4
25,978,000.00	-3.8	22,100,495.60	13.1
2,964,732,100.00	6.1	2,630,031,153.00	19.6
544,332,200.00	575.3	347,330,629.42	958.3
39,114,500.00	17.7	40,211,782.91	14.5
7,795,982,600.00	-6.8	6,787,709,927.59	7.0
70,929,800.00	26.9	0.00	-
14,270,955,200.00	16.5	12,029,005,852.57	38.3
-1,126,982,500.00	416.1	5,124,049,598.93	-30.5

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(1) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2023	2022	Taxa	2021	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Taxas	(i)	659,633,500	598,832,400	10.2	549,048,222.35	20.1
Multas e outras penalidades pecuniárias	(ii)	9,930,100	7,035,100	41.2	38,038,181.00	-73.9
Total		669,563,600	605,867,500	10.5	587,086,403.35	14.0

(i) Taxas

Estas compreendem, maioritariamente, a taxa de contratação de trabalhadores não residentes cobrada nos termos da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes) pelo Fundo de Segurança Social, o valor orçamentado para o ano 2023 situa-se em 390,00 milhões de patacas; seguidamente, o valor da receita das taxas dos serviços radioeléctricos e de telecomunicações em 248,84 milhões de patacas.

(ii) Multas e outras penalidades pecuniárias

Trata-se do montante recebido por multa aplicada a pessoas singulares ou colectivas que tenham infringido as normas jurídicas; o valor orçamentado para o ano de 2023 situa-se em 9,93 milhões de patacas, provenientes essencialmente da receita de multa aplicada, pelo Fundo de Segurança Social, a partes terceiras que tenham infringido a lei, sendo o valor em 6,85 milhões de patacas.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(2) Rendimentos da propriedade

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Rendas de habitações	581,100	603,100	-3.6	654,386.87	-11.2
Rendas de edifícios e instalações (i)	80,333,000	77,042,000	4.3	80,632,460.00	-0.4
Rendas de bens duradouros	5,177,000	6,920,000	-25.2	5,040,000.00	2.7
Total	86,091,100	84,565,100	1.8	86,326,846.87	-0.3

(i) Rendas de edifícios e instalações

Compreendem, principalmente, a receita das rendas dos edifícios comerciais da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações; para o ano de 2023, o valor orçamentado situa-se em 74,63 milhões de patacas.

(3) Receitas das concessões

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar (i)	2,600,000,000	1,560,000,000	66.7	1,042,425,881.99	149.4
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública (ii)	13,438,000	9,216,000	45.8	9,649,209.00	39.3
Total	2,613,438,000	1,569,216,000	66.5	1,052,075,090.99	148.4

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

Compreendem as receitas atribuídas à Fundação Macau de acordo com a Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino). Para o ano de 2023, o valor orçamentado perfaz 2 600,00 milhões de patacas, tendo um aumento de 66,7% face ao ano de 2022, devendo-se principalmente a que, depois da entrada efectiva em vigor sobre a Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino) alterada pela Lei n.º 7/2022, têm sido aumentadas as verbas de contribuição do jogo atribuídas à Fundação Macau pela concessionária; por outro lado, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 23/2022, alteração aos Estatutos da Fundação Macau, foi revogada a forma de processamento sobre a receita de contribuição do jogo não inferior a 25% incorporada nos capitais acumulados, tratando da totalidade da dita receita cobrada como receita do ano, pelo que se verifica um aumento significativo sobre o valor para o ano de 2023.

(ii) Receitas das concessões de serviços de utilidade pública

Trata-se de rendimentos de retribuição sobre o contrato de concessão de serviço de telecomunicações dos CTT. Para o ano de 2023, o valor orçamentado situa-se em 13,44 milhões de patacas, tendo um aumento de 45,8% em comparação com o ano de 2022.

(4) Receitas financeiras

		2023	2022	Taxa	2021	Taxa
		Valor	Orçamento		Valor	
		proposto	inicial		efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Juros e dividendos	(i)	7,127,578,100	2,035,170,200	250.2	2,554,087,005.20	179.1
Receitas de investimentos	(ii)	2,340,512,000	2,828,952,900	-17.3	5,528,293,444.03	-57.7
Receitas dos ganhos cambiais	(iii)	8,358,100	419,163,300	-98.0	653,162,567.03	-98.7
Outras		130,300	4,230,300	-96.9	86,765.78	50.2
Total		9,476,578,500	5,287,516,700	79.2	8,735,629,782.04	8.5

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Juros e dividendos

Compreendem, essencialmente, as receitas dos juros de depósitos a prazo e de obrigações. O valor orçamentado das receitas dos juros e dividendos para o ano de 2023 traduz essencialmente em 5 550,21 milhões de patacas da Autoridade Monetária de Macau; comparativamente ao orçamento do ano de 2022, a receita neste âmbito aumenta o valor de 5 092,41 milhões de patacas, devendo-se, principalmente, à entrada do ciclo de subida de taxa de juros em 2023, estima-se assim, o aumento de taxa de juros em termos mundiais, pelo que a receita de juros prevista será aumentada de forma significativa.

(ii) Receitas de investimentos

Em comparação com o orçamento de 2022, as “Receitas de investimentos” diminuem 488,44 milhões de patacas, devendo-se, principalmente, a que, se prevê, para o ano de 2023, o mercado internacional ocorrer mais oscilações, de modo que as retribuições de investimentos ficarão previsivelmente com um decréscimo.

(iii) Receitas dos ganhos cambiais

Comparativamente ao orçamento de 2022, verifica-se, neste item, um decréscimo em 410,81 milhões de patacas, devido, principalmente, ao mercado de divisas externas previsto se tornar fraco, pelo que se manifesta uma redução sobre as receitas dos ganhos cambiais.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(5) Venda de bens e serviços

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Cultura, desporto e recreio	120,000	140,000	-14.3	9,639.00	1,144.9
Imprensa e publicações	100,000	100,000	0.0	259,487.00	-61.5
Correios e filatelia (i)	154,107,000	171,428,000	-10.1	177,962,733.52	-13.4
Venda de moedas comemorativas (ii)	13,045,100	7,861,300	65.9	20,086,355.97	-35.1
Venda de material abatido	500	500	0.0	0.00	-
Gestão financeira (iii)	200,000,000	200,000,000	0.0	275,000,000.00	-27.3
Outras	48,001,300	42,541,800	12.8	29,597,997.81	62.2
Total	415,373,900	422,071,600	-1.6	502,916,213.30	-17.4

(i) Correios e filatelia

Os “Correios e a filatelia” constituem as receitas resultantes dos serviços postais prestados e da venda de produtos filatélicos, bem como do envio postal de outras mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

(ii) Venda de moedas comemorativas

Compreende, principalmente, as receitas da venda de moedas comemorativas dos zodíacos chineses pela Autoridade Monetária de Macau; em comparação com o orçamento de 2022, verifica-se um aumento nas receitas de 5,18 milhões de patacas, devido essencialmente a que a situação da venda efectiva de moedas comemorativas está satisfatória do que a prevista em 2022, prevendo-se que, em 2023, a situação de venda continue a manter-se, pelo que se manifesta um aumento sobre a venda de moedas comemorativas.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(iii) Gestão financeira

Trata-se da despesa de serviços resultantes do processamento do valor de receitas de jogo atribuídas à Autoridade Monetária de Macau pelo Governo da RAEM, quer para o ano de 2023 quer para o de 2022, a receita orçamental situa-se em 200,00 milhões de patacas.

(6) Transferências

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Receitas consignadas	(i)	111,500,300	105,631,800	5.6	1,544,522,322.00	-92.8
Comparticipações	(ii)	4,191,156,600	3,013,407,500	39.1	2,295,261,554.00	82.6
Transferências do orçamento central da RAEM		825,862,200	830,311,600	-0.5	340,687,121.09	142.4
Outras		3,045,000	3,033,700	0.4	3,027,831.30	0.6
Total		5,131,564,100	3,952,384,600	29.8	4,183,498,828.39	22.7

(i) Receitas consignadas

Compreendem, essencialmente, os 3% do saldo da execução do orçamento central, obtido pelo Fundo de Segurança Social nos termos da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social).

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Comparticipações

Compreende, essencialmente, as receitas do jogo e as comparticipações de 1% das receitas correntes da RAEM atribuídas ao Fundo de Segurança Social, em comparação com o ano de 2022, verifica-se um aumento de 39,1%, devido essencialmente a que, depois da entrada efectiva em vigor sobre a Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino) alterada pela Lei n.º 7/2022, as concessionárias efectuam anualmente contribuições destinadas ao desenvolvimento urbanístico, à promoção turística e à prestação para a segurança social.

(7) Contribuições para os regimes de protecção social

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Contribuições do Regime de aposentação e sobrevivência	1,282,129,700	1,306,540,700	-1.9	1,421,237,299.00	-9.8
Contribuições do Regime da segurança social	395,345,100	402,241,000	-1.7	385,825,747.50	2.5
Contribuições do Regime de garantia de depósitos	100,000,000	99,000,000	1.0	91,628,594.00	9.1
Outras	7,665,800	7,638,000	0.4	7,572,325.00	1.2
Total	(i) 1,785,140,600	1,815,419,700	-1.7	1,906,263,965.50	-6.4

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Contribuições para os regimes de protecção social

Dizem respeito às diversas contribuições cobradas pelos organismos especiais, nos termos previstos na lei.

(8) Despesas com pessoal

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Remunerações principais	818,150,700	812,465,600	0.7	746,720,175.30	9.6
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	166,633,600	170,396,000	-2.2	122,629,068.25	35.9
Contribuições para os regimes de protecção social	380,194,000	332,236,700	14.4	194,552,075.20	95.4
Total	1,364,978,300	1,315,098,300	3.8	1,063,901,318.75	28.3

(i) Contribuições para os regimes de protecção social

Em comparação com as despesas orçamentais de 2022, verifica-se um acréscimo de 47,96 milhões de patacas em 2023, devido essencialmente ao aumento na despesa com o fundo de previdência de aposentação sobre os trabalhadores da Autoridade Monetária de Macau.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(9) Despesas com o funcionamento

	2023	2022	Taxa	2021	Taxa
	Valor proposto (MOP)	Orçamento inicial (MOP)	(%)	Valor efectivo (MOP)	(%)
Bens não duradouros	15,373,000	16,526,200	-7.0	6,190,367.21	148.3
Aquisição de serviços (i)	779,204,200	1,321,996,900	-41.1	1,034,400,479.26	-24.7
Provisões para riscos diversos (ii)	56,138,200	14,367,200	290.7	10,204,243.80	450.1
Depreciações e amortizações	157,234,200	122,589,900	28.3	74,285,397.73	111.7
Diversas	9,684,500	8,665,500	11.8	7,010,393.05	38.1
Outras	1,490,000	1,292,000	15.3	5,629,664.25	-73.5
Total	1,019,124,100	1,485,437,700	-31.4	1,137,720,545.30	-10.4

(i) Aquisição de serviços

Em comparação com o orçamento de 2022, verifica-se uma redução de 542,79 milhões de patacas nas despesas com este item, o que se deve, principalmente, ao facto de a Fundação Macau ter de suportar, em 2022, despesas com várias medidas de apoio sobre o combate à epidemia, no valor de 449,04 milhões de patacas; enquanto, as respectivas despesas para o ano de 2023 serão suportadas por serviços competentes.

(ii) Provisões para riscos diversos

Incluem as provisões para riscos no âmbito de actividades financeiras e para perdas por imparidade de activos diversos; em comparação com o ano de 2022, verifica-se um incremento no valor de 41,77 milhões de patacas, devido, principalmente, a que, após avaliação sobre as eventuais flutuações nos mercados financeiros feita pela Autoridade Monetária de Macau, se estima a necessidade de acrescentar uma dotação provisional para perda por imparidade no valor de 40,70 milhões de patacas.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(10) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

	2023	2022	Taxa	2021	Taxa
	Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Participação nos projectos de utilidade pública	25,000,000	25,978,000	-3.8	22,100,495.60	13.1
Total	25,000,000	25,978,000	-3.8	22,100,495.60	13.1

(i) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

Dizem respeito à cobertura das despesas com o sistema de banda larga sem fios.

(11) Regime de aposentação e sobrevivência

	2023	2022	Taxa	2021	Taxa
	Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Pensões e outras prestações	3,145,273,100	2,964,732,100	6.1	2,630,031,153.00	19.6
Total	3,145,273,100	2,964,732,100	6.1	2,630,031,153.00	19.6

(i) Regime de aposentação e sobrevivência

Diz respeito às pensões de aposentação e sobrevivência, bem como aos outros subsídios, prestados pelo Fundo de Pensões aos trabalhadores e aos beneficiários previstos nos termos legais.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(12) Despesas financeiras

		2023	2022	Taxa	2021	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Valor efectivo	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Juros devedores	(i)	2,081,127,700	323,545,200	543.2	118,145,380.41	1,661.5
Perdas em investimentos	(ii)	331,225,100	11,500,100	2,780.2	68,002,235.29	387.1
Perdas cambiais	(iii)	1,083,961,700	25,500,100	4,150.8	-	-
Outras		179,554,300	183,786,800	-2.3	161,183,013.72	11.4
Total		3,675,868,800	544,332,200	575.3	347,330,629.42	958.3

(i) Juros devedores

Em comparação com o orçamento de 2022, verifica-se um acréscimo de 1 757,58 milhões de patacas, tal facto deve-se, principalmente, a que a Autoridade Monetária de Macau prevê o acréscimo de taxa de juros em 2023, assim, os juros devedores necessários para os bilhetes monetários emitidos ficam superiores aos de 2022, consequentemente, aumentando os juros devedores previsivelmente pagos.

(ii) Perdas em investimentos

Comparativamente ao orçamento de 2022, regista-se, neste item, um incremento no valor de 319,73 milhões de patacas, o que se deve, principalmente, a que a Autoridade Monetária de Macau prevê os títulos detidos sofrerem perdas de reavaliação em consequência da alteração da taxa de juros prevista, resultando no aumento sobre perdas em investimentos previstas.

(iii) Perdas cambiais

Em comparação com o orçamento de 2022, verifica-se um aumento, neste item, em 1 058,46 milhões de patacas, devido essencialmente à previsão de que a taxa cambial de divisa externa se torne mais baixa em 2023, pelo que se estima um incremento nas perdas cambiais correspondentes.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(13) Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Custos directos	46,038,900	39,114,500	17.7	40,211,782.91	14.5
Total	(i) 46,038,900	39,114,500	17.7	40,211,782.91	14.5

(i) Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços

Este item compreende os custos directos relativos à venda de produtos filatélicos e ao envio postal de outras mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, bem como, à venda de moedas comemorativas pela Autoridade Monetária de Macau. Em comparação com o orçamento de 2022, verifica-se um aumento, neste item, de 17,7% em 2023, o que se deve, principalmente, à subida de quantidade de moedas comemorativas previsivelmente vendidas pela Autoridade Monetária de Macau em comparação com a de 2022, assim como, ao aumento de preço sobre matérias-primas, o que se levou ao aumento também no custo da venda.

(14) Transferências, apoios e abonos

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Transferências	19,500,000	20,000,000	-2.5	132,059,920.00	-85.2
Apoios e abonos	(ii) 7,244,433,200	7,695,982,600	-5.9	6,655,650,007.59	8.8
Total	7,263,933,200	7,715,982,600	-5.9	6,787,709,927.59	7.0

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Apoios e abonos

Este item abrange, na sua maioria, a pensão de velhice, a pensão de invalidez e outros abonos e subsídios sociais, pagos pelo Fundo de Segurança Social, cujo valor orçamentado para o ano de 2023 se cifra em 6 360,02 milhões de patacas. Por outro lado, consideram-se, neste item, as despesas com diversos subsídios, subvenções financeiras, entre outros, atribuídos pela Fundação Macau a favor de indivíduos, de instituições particulares, de organizações ou organismos privados, bem como de associações sem fins lucrativos, sendo o seu valor orçamentado para o ano de 2023 de 882,77 milhões de patacas.

(15) Outras despesas correntes

	2023	2022	Taxa	2021	Taxa
	Valor	Orçamento		Valor	
	proposto	inicial		efectivo	
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Dotação provisional	90,009,000	103,479,800	-13.0	-	-
Total	90,009,000	103,479,800	-13.0	-	-

(i) Outras despesas correntes

Este item compreende a dotação provisional susceptível de ser inscrita, ao abrigo da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental).

Página em branco

2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais— Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	
Organismos especiais				
901	Direcção dos Serviços de Correios e Telecom.	591,685,000	580,451,000	1.9
902	Caixa Económica Postal	47,878,000	56,331,900	-15.0
903	Fundo de Pensões	3,292,300,000	3,126,593,000	5.3
904	Autoridade Monetária de Macau	4,754,306,600	1,509,593,000	214.9
905	Fundo de Segurança Social	6,769,414,500	6,456,517,600	4.8
906	Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	9,314,800	8,714,800	6.9
907	Fundação Macau	1,162,318,200	2,452,945,600	-52.6
908	Fundo de Garantia de Depósitos	3,008,300	3,008,300	0.0
	Despesas agregadas dos organismos especiais	16,630,225,400	14,194,155,200	17.2

2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais— Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2022 Orçamento autorizado até Agosto (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)	2022 Valor efectivo até Agosto (MOP)
587,251,000	0.8	480,091,910.32	23.2	299,588,749.25
56,331,900	-15.0	39,452,877.97	21.4	23,590,912.71
3,126,593,000	5.3	2,761,860,769.45	19.2	3,760,338,280.11
1,509,593,000	214.9	1,060,465,946.86	348.3	977,827,704.92
6,456,517,600	4.8	5,697,119,489.70	18.8	11,626,786,716.29
8,714,800	6.9	1,839,703.74	406.3	1,130,392.78
2,522,945,600	-53.9	1,988,074,308.53	-41.5	760,782,808.79
3,008,300	0.0	100,846.00	2,883.1	147,064.00
14,270,955,200	16.5	12,029,005,852.57	38.3	17,450,192,628.85

2.5 Orçamento agregado dos organismos especiais— Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
1-00 Serviços públicos gerais	4,456,195,100	1,258,943,900	254.0
1-01 Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	4,456,195,100	1,258,943,900	254.0
3-00 Educação	3,558,000	3,770,000	-5.6
3-03 Formação profissional	3,558,000	3,770,000	-5.6
5-00 Previdência social	10,405,486,200	9,878,130,700	5.3
5-02 Apoio social	7,041,659,900	6,679,997,300	5.4
5-03 Pensões de aposentação e previdências	3,351,503,200	3,186,410,300	5.2
5-99 Outras	12,323,100	11,723,100	5.1
8-00 Serviços económicos	597,080,000	594,171,900	0.5
8-06 Comunicações	549,252,000	537,890,000	2.1
8-11 Comércio e indústria	47,828,000	56,281,900	-15.0
9-00 Outras funções	1,167,906,100	2,459,138,700	-52.5
9-02 Transferências entre serviços	19,500,000	20,000,000	-2.5
9-99 Diversas, não especificadas	1,148,406,100	2,439,138,700	-52.9
Total	16,630,225,400	14,194,155,200	17.2

2.5 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

2022 Orçamento autorizado até Agosto (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)	2022 Valor efectivo até Agosto (MOP)
1,258,943,900	254.0	941,408,122.83	373.4	947,613,731.63
1,258,943,900	254.0	941,408,122.83	373.4	947,613,731.63
3,770,000	-5.6	479,583.39	641.9	468,313.04
3,770,000	-5.6	479,583.39	641.9	468,313.04
9,878,130,700	5.3	8,611,597,151.09	20.8	15,443,107,758.48
6,679,997,300	5.4	5,794,179,408.90	21.5	11,645,183,514.59
3,186,410,300	5.2	2,815,477,192.45	19.0	3,796,646,787.11
11,723,100	5.1	1,940,549.74	535.0	1,277,456.78
600,971,900	-0.6	482,986,654.53	23.6	298,361,192.31
544,690,000	0.8	443,533,776.56	23.8	274,770,279.60
56,281,900	-15.0	39,452,877.97	21.2	23,590,912.71
2,529,138,700	-53.8	1,992,534,340.73	-41.4	760,641,633.39
20,000,000	-2.5	132,059,920.00	-85.2	8,410,520.00
2,509,138,700	-54.2	1,860,474,420.73	-38.3	752,231,113.39
14,270,955,200	16.5	12,029,005,852.57	38.3	17,450,192,628.85

3. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

3. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

	Notas	2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor Efectivo (MOP)	Taxa (%)
Activo						
Activos fixos e intangíveis	1	387,767,200	288,785,200	34.3	92,456,817.43	319.4
Inventários	2	18,321,000	18,633,000	-1.7	17,879,992.76	2.5
Total		406,088,200	307,418,200	32.1	110,336,810.19	268.0

(1) Activos fixos e intangíveis

		2023 Valor proposto (MOP)	2022 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2021 Valor Efectivo (MOP)	Taxa (%)
Activos fixos	(i)	137,578,300	102,852,500	33.8	42,585,126.33	223.1
Activos intangíveis		55,665,500	38,573,700	44.3	30,190,312.33	84.4
Outros activos fixos e intangíveis	(ii)	194,523,400	147,359,000	32.0	19,681,378.77	888.4
Total		387,767,200	288,785,200	34.3	92,456,817.43	319.4

(i) Activos fixos

Este item inclui, principalmente, os custos de aquisição de equipamentos e de veículos pela Autoridade Monetária de Macau e pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Para o ano de 2023, os valores orçamentados situam-se, respectivamente, em 99,38 milhões de patacas e em 31,86 milhões de patacas.

3. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

(ii) Outros activos fixos e intangíveis

São provenientes essencialmente da Autoridade Monetária de Macau, o seu valor orçamentado para 2023 cifra-se em 144,62 milhões de patacas, sendo incluídos nos quais, a realização de estudo sobre o “Projecto financeiro de cidade inteligente”, com um orçamento de 100,00 milhões de patacas, e ainda projectos como a criação de outros sistemas de bilhetes monetários e as obras de renovação do edifício principal, etc; seguidamente, da Fundação Macau, o seu valor orçamentado para 2023 é de 26,51 milhões de patacas, tratando-se principalmente de orçamento sobre obras de remodelação do novo escritório e trabalhos de fase antecedente.

(2) Inventários

Este item compreende, principalmente, os custos da aquisição de produtos filatélicos e postais da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, bem como os custos da produção de moedas comemorativas de zodíacos chineses pela Autoridade Monetária de Macau.

4. Medidas de redução e isenção de impostos e taxas

Implementação contínua das medidas de dedução e isenção fiscais adoptadas em 2022		Estimativa do valor envolvido na isenção em 2023 (patacas)	Estimativa do valor envolvido na isenção em 2023 (patacas)
1	Redução de 30% do imposto profissional com aumento do valor limite da isenção para 144 000 patacas	1,011,563,596.00	
2	Aumento do valor limite de isenção do imposto profissional para 198 000 patacas aos empregados idosos e aos deficientes que preencham os respectivos requisitos	9,190,520.00	
3	Isenção do pagamento da contribuição industrial	100,000,000.00	
4	Isenção do pagamento da taxa de licenças de exploração dos vendilhões	1,089,400.00	
5	Isenção do pagamento da renda das bancas dos mercados	15,683,200.00	
6	Isenção do pagamento das taxas de inspecção sanitária sobre os legumes e hortaliças para consumo, as carnes e vísceras, as aves e os ovos, os produtos da pesca e de marisqueira importados, bem como os animais vivos, todos para consumo	20,243,800.00	
7	Controlo fitossanitário de animais/testes	820,000.00	
8	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os seguros, incluindo os ramos de vida e de não vida, e o imposto do selo sobre as formalidades bancárias	673,684,837.00	
9	Isenção do pagamento de taxa de licenças de anúncios	26,461,400.00	
10	Isenção do pagamento do imposto de turismo sobre os estabelecimentos de restaurantes	159,180,000.00	
11	Isenção das primeiras 3 500 patacas no pagamento do imposto do selo sobre a aquisição do bem imóvel destinado a habitação aos residentes de Macau e redução da taxa da contribuição predial urbana sobre os prédios arrendados para 8%	305,820,000.00	
12	Aumento da isenção dos rendimentos anuais sobre o imposto complementar de rendimentos colectável para 600 000 patacas	233,130,000.00	
13	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões	7,476,626.00	
14	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre transmissões de bens relativo aos primeiros 3 milhões de patacas do bem imóvel adquirido pelos residentes permanentes de Macau que nunca tiveram qualquer imóvel (aplicável apenas às fracções destinadas à habitação)	58,000,000.00	
15	Devolução de 60% do imposto profissional que tenha sido pago pelos residentes de Macau em 2021 com o valor limite máximo da devolução de 14 000 patacas (estando previsto que haja cerca de 167 821 beneficiários)		949,883,035.00
16	Prejuízos no pagamento do selo do conhecimento	- Transmissão de bens	2,900,000.00
		- Contribuição industrial	5,000,000.00
17	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre as actividades de leilões (incluindo apenas leilões realizadas pelas empresas privadas, mas não o imposto do selo sobre os leilões realizadas pelos órgãos judiciais e pelos serviços do Governo)	2,376,953.00	
18	Dedução da receita do imposto complementar de rendimentos sobre "Despesas de investigação e desenvolvimento qualificados", atribuídas às empresas (de 300% para os primeiros 3 milhões de patacas e de 200% para o montante remanescente, sendo o valor máximo de dedução de 15 milhões de patacas)	46,980,000.00	
19	Isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos resultantes dos títulos da dívida que sejam emitidos pelas empresas privadas em Macau, bem como do imposto do selo sobre a emissão e aquisição dos títulos da dívida	- Imposto complementar de rendimentos	34,900,000.00
		- Imposto do selo	90,300,000.00
20	Isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos ou gerados em países com o português como a língua oficial	731,164.00	
Total		2,805,531,496.00	949,883,035.00

5. Discriminação dos projectos superiores a 50 milhões de patacas das despesas comuns

Projectos	Orçamento para 2022	Orçamento para 2023
Comparticipação do regime de aposentação e sobrevivência pela Administração Central	630,041,600	618,314,000
Fundo de Pensões - regime de previdência (parte patronal)	897,000,000	915,000,000
Despesas com o arrendamento de imóveis de Serviços Públicos	589,000,000	540,000,000
AMCM - despesas com a gestão financeira	200,000,000	200,000,000
Restituições de contribuições e impostos	2,021,588,700	1,660,323,700
<i>Previsão para as restituições pela Repartição de Finanças de Macau em 2023</i>	<i>1,707,298,200</i>	<i>1,615,783,700</i>
<i>Previsão para a restituição do imposto de consumo pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico</i>	<i>20,000,000</i>	<i>22,600,000</i>
<i>Restituição do imposto complementar de rendimentos</i>	<i>271,690,500</i>	<i>1,940,000</i>
<i>Restituição do imposto sobre a reemissão de guias de liquidação</i>	<i>22,600,000</i>	<i>20,000,000</i>
Rede de iluminações públicas	94,913,500	119,739,500
Dotação para o Centro de Produtividade de Transferência de Tecnologia de Macau	30,000,000	74,911,300
Subsídio para o serviço público de radiodifusão e teledifusão	287,215,700	298,911,700
Financiamento da operação do Centro de Ciência de Macau, S.A.	98,000,000	96,040,000
Dotação para o funcionamento da Sociedade Orquestra de Macau, Limitada		83,684,000
Medida de subvenção do pagamento de tarifas de água destinadas às empresas e estabelecimentos comerciais para o ano de 2022 ^{Nota 1}		58,992,700
Medida de subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica destinadas às empresas e estabelecimentos comerciais para o ano de 2022 ^{Nota 1}		97,745,000
Plano de Participação pecuniária no desenvolvimento económico ^{Nota 2}	7,304,896,000	7,375,146,000
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório	325,350,000	129,780,000
<i>Quantias necessárias por pagar, em 2023, os casos dos anos anteriores pendentes para apreciação e autorização</i>	<i>145,350,000</i>	<i>19,780,000</i>
<i>Estimativa para a atribuição da verba de incentivo básico em 2023 (10 000 patacas por pessoa)</i>	<i>180,000,000</i>	<i>110,000,000</i>
CEM - Plano de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais	540,000,000	540,000,000
Medida de subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica destinadas às unidades habitacionais para o ano de 2022 ^{Nota 1}		73,342,000
Programa de participação nos cuidados de saúde	320,000,000	320,000,000
Terceira ronda do plano de benefícios de consumo por meio electrónico ^{Nota 1}		177,700,000
Medida de subvenção do pagamento de tarifas de água destinadas às unidades habitacionais para o ano de 2022 ^{Nota 1}		57,821,000
Plano de subsídio de vida para aliviar o impacto negativo da epidemia nos residentes da Região Administrativa Especial de Macau em 2022 ^{Nota 1}		520,168,000
Despesas relativas às empreitadas de Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas	1,335,679,900	787,775,000
Taxa de utilização de manutenção de estrutura sobre o espaço reservado do metro ligeiro de Macau que se estende até ao Posto Fronteiriço Hengqin		141,864,000
Despesas sobre a ponte de acesso que liga a Universidade de Macau e a zona de jurisdição de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin	67,950,000	60,615,000
Dotação para o suporte da obra de garantia do fornecimento da água bruta Pinggang - Guangchang no Interior da China ^{Nota 3}	57,285,600	57,285,600
Total	14,798,921,000	15,005,158,500

Nota 1: Compreende as despesas relacionadas com as medidas adiadas para o ano de 2023.

Nota 2: São estimadas 10,000 patacas para cada residente permanente e 6,000 patacas para cada residente não permanente.

Nota 3: O pagamento de \$57,285,560 patacas previsto em 2019 será prorrogado para o ano de 2023.

6. Reserva da RAEM

Situação até ao dia 30 de Setembro de 2022:

(MOP)	
Reserva básica	185,130,784,650.00
Reserva extraordinária	403,744,543,076.15
Saldo (valor provisório)	-25,940,177,132.25
Subtotal	562,935,150,593.90
Adicionar: Saldo de execução orçamental do ano de 2021 que se prevê transferir para a reserva financeira (nota 1) (aguarda a apreciação da Assembleia Legislativa)	3,512,731,364.20
Subtrair: Valor remanescente que se prevê necessário mobilizar da reserva extraordinária para reforço da receita do orçamento central (nota 2)	-15,157,503,300.00
Total da Reserva	551,290,378,658.10

Cálculo pressupondo que o saldo de execução orçamental de 2021 foi transferido para a Reserva em 2022:

(MOP)	
Distribuição do total da Reserva em 2023:	
Reserva básica (valor do orçamento dos serviços centrais em 2023, 101,372,124,400*150%)	152,058,186,600.00
Reserva extraordinária	399,232,192,058.10
Total	551,290,378,658.10

6. Reserva da RAEM

Nota 1: Discriminação do apuramento do saldo da execução orçamental de 2021 que se prevê transferir para a reserva financeira:

	MOP
Saldo da execução orçamental do ano de 2021 (<i>aguarda a apreciação da Assembleia Legislativa</i>)	3,621,372,541.20
Subtrair: desconto nos termos da Lei n.º 14/2019 da verba «Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social» a atribuir ao Fundo de Segurança Social (<i>Saldo de execução orçamental de 2021 no valor de 3,400,063,661.68</i>) * 3%	-108,641,177.00
Saldo de execução orçamental do ano de 2021 que se prevê transferir para a reserva financeira	<u>3,512,731,364.20</u>

Nota 2: Trata-se da utilização da reserva extraordinária aprovada pela Lei n.º 21/2021, Lei n.º 4/2022 e Lei n.º 8/2022, no valor total de 72,747,833,300 patacas para reforço da receita do orçamento central, tendo a reserva financeira um saldo final em 30 de Setembro de 2022, já reflecte o valor da reserva mobilizada até a 30 de Setembro, num total de 57,590,330,000 patacas.

	MOP
Valor da Mobilização da reserva extraordinária aprovada pela Lei n.º 21/2021	30,344,162,000.00
Mobilização da reserva extraordinária aprovada pela Lei n.º 4/2022	7,246,168,000.00
Mobilização da reserva extraordinária aprovada pela Lei n.º 8/2022	35,157,503,300.00
Subtraindo-se: valor já mobilizado até 30/09/2022	-57,590,330,000.00
Valor remanescente que se prevê ser necessário mobilizar da reserva extraordinária para reforço da receita do orçamento central	<u>15,157,503,300.00</u>

7. Situação do Pessoal

Em 2023, verifica-se um aumento com maior número de pessoas na Universidade de Macau, sendo de 238 pessoas, das quais, 127 são pessoal docente; seguidamente, na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e no Instituto para os Assuntos Municipais, sendo o aumento de número, ambos com 169 pessoas, nas quais da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, 130 são formandos do Curso de Formação de Instruendos; e nas do Instituto para os Assuntos Municipais, 57 são de pessoal técnico e 55 de pessoal técnico superior.

Designação dos Serviços	Número de pessoal recrutado para 2022	Número de pessoal a cessar funções para 2022	Número de pessoal até 31 de Dezembro de 2023 #
Governo da RAEM	0	0	6
Gabinete do Chefe do Executivo	8	0	39
Conselho Executivo	0	0	16
Gab. do Secretário para a Administração e Justiça	3	0	28
Gab. do Secretário para a Economia e Finanças	1	1	36
Conselho Permanente de Concertação Social	0	0	2
Gab. do Secretário para a Segurança	0	0	29
Gab. da Secr. para os Assuntos Sociais e Cultura	3	1	28
Gab. do Secr. para os Transportes e Obras Públicas	3	1	18
Dir. dos Serv. para os Assuntos da Sede do Governo	7	9	387
Polícia Judiciária	48	37	1,314
Direcção dos Serviços de Finanças	6	7	638
Direcção dos Serviços de Identificação	7	1	281
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	11	2	240
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	2	1	130
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	0	4	390
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	13	5	478
Dir. dos Serv. de Administração e Função Pública	5	5	428

7. Situação do Pessoal

Designação dos Serviços	Número de pessoal recrutado para 2022	Número de pessoal a cessar funções para 2022	Número de pessoal até 31 de Dezembro de 2023 #
Gabinete de Comunicação Social	11	2	117
Dir. dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	0	0	137
Dir. dos Serviços de Assuntos de Justiça	3	6	253
Dir. dos Serviços de Assuntos de Justiça - Serviços dos Registos e do Notariado	0	1	180
Dir. dos Serviços de Assuntos de Justiça - Centro de Formação Jurídica e Judiciária	10	0	49
Serviços de Polícia Unitários	2	1	156
Dir. dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	15	10	618
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	11	3	343
Comissão de Desenvolvimento de Talentos	4	0	24
Centro de Mediação de Litígios Médicos	0	0	1
Dir. dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	0	0	59
Dir. dos Serv. de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	10	7	274
Dir. dos Serviços de Solos e Construção Urbana	17	5	424
Dir. dos Serviços de Obras Públicas	15	0	184
Gabinete de Apoio Secret.Perm. do Forum para a Cooper. Económica e Comer. entre a China - PLP	3	0	43
Gabinete de Informação Financeira	1	0	40
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	5	1	52
Gab. p/o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da RAEM	8	0	25
Gab. Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau	28	1	27

7. Situação do Pessoal

Designação dos Serviços	Número de pessoal recrutado para 2022	Número de pessoal a cessar funções para 2022	Número de pessoal até 31 de Dezembro de 2023 #
Instituto Cultural	65	16	876
Instituto do Desporto	14	7	375
Deleg. Econ. e Comercial de Macau - em Lisboa	3	0	11
Dir. dos Serv. das Forças de Segurança de Macau	169	15	7,726
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	26	18	516
Deleg. Económica e Comercial de Macau, Junto da União Europeia, em Bruxelas	1	0	5
Direcção dos Serviços Correccionais	21	5	938
Deleg. Reg. Admin. Esp. de Macau em Pequim	2	0	10
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	34	9	1,406
DECM, Org. Mund. Com. (OMC)	3	0	8
Dir. dos Serv. de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	44	12	931
Dir. dos Serv. de Educação e de Desenvolvimento da Juventude-Escolas Oficiais	43	17	700
Dir. dos Serv. de Turismo	31	18	393
Serviços de Saúde	142	54	4,891
Instituto de Acção Social	16	9	590
Imprensa Oficial	0	0	116
Instituto de Habitação	3	2	377
Inst. de Prom. do Comércio e do Invest. de Macau	12	5	252
Autoridade de Aviação Civil	2	0	73
Universidade Politécnica de Macau	65	11	634
Universidade de Macau	238	78	1,733
Conselho de Consumidores	6	5	55
Instituto de Formação Turística de Macau	22	4	359
Comissariado da Auditoria	1	1	130

7. Situação do Pessoal

Designação dos Serviços	Número de pessoal recrutado para 2022	Número de pessoal a cessar funções para 2022	Número de pessoal até 31 de Dezembro de 2023 #
Gabinete do Procurador	13	6	365
Gab. do Presidente do Tribunal de Última Instância	19	5	543
Comissariado Contra a Corrupção	3	1	253
Assembleia Legislativa	2	2	115
Instituto para os Assuntos Municipais	169	110	2,624
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	0	0	88
Fundo para o Desenv. das Ciências e da Tecnologia	0	2	41
Fundo do Desenvolvimento de Cultura	1	0	49
Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	17	2	554
Fundo de Pensões	6	1	110
Autoridade Monetária de Macau	15	0	262
Fundo de Segurança Social	8	1	222
Fundação Macau	0	0	135
Total	1,476	527	35,960

Número de pessoal destinado à elaboração do Orçamento de 2023